

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.623

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2018

40 PÁGINAS

GOVERNADOR

MS):

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado

ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO NORMATIVO

DECRETO № 14.974, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera a redação da alínea "d" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.692, de 21 de março de 2017, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "d" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.692, de 21 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul (CELGBT/

......" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se o Decreto n^{α} 13.588, de 22 de março de 2013.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

DECRETO N^{α} 14.975, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera a redação e acrescenta parágrafo único ao art. 1º do Decreto Estadual nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a delegação de competência para executar e ordenar despesas de recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos casos que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo abaixo especificados:

"Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, utilizando recursos orçamentários da Unidade Orçamentária - Fundo Especial de Saúde, aos ordenadores de despesas dos órgãos e das entidades abaixo relacionados, que executam, de forma descentralizada, ações e serviços públicos de saúde, e se utilizam de recursos do Fundo Especial de Saúde (FES):

Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNSAU) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)

Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)

Fundação Estadual Luís Chagas de Rádio e Televisão Educativa (FERTEL)

Parágrafo único. Os códigos localizadores e as respectivas classificações orçamentárias, necessárias à execução da despesa descentralizada, serão disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde aos órgãos e às entidades relacionados neste artigo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Secretário de Estado da Saúde

DECRETO Nº 14.976, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Cria o Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Cria-se o Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, com sede no Município de Chapadão do Sul-MS.

Art. $2^{\rm o}$ Compete à Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino:

I - prover os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do *Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel*;

II - estabelecer critérios para efeitos de lotação de pessoal no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

DECRETO N $^{\circ}$ 14.977, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera a redação do inciso XXIII do § 1º do art. 61 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XXIII do § 1º do art. 61 do Anexo I - Dos Beneficios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61.: § 1°

XXIII - grupos geradores de energia, alimentados por combustível (álcool, óleo diesel, gasolina, gás natural, biogás e outros);

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO № 14.978. DE 26 DE MARCO DE 2018

Denomina 'Centro de Controle Ambiental Eni Garcia de Freitas' os Laboratórios Físico-Químico, Bacteriológico e Hidrobiológico do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), em Campo Grande-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Denomina-se 'Centro de Controle Ambiental Eni Garcia de Freitas' os Laboratórios Físico-Químico, Bacteriológico e Hidrobiológico do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), em Campo Grande-MS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais peridericias que derán causa a suspensad ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuizo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

> Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
> Telefone: (67) 3318-1480
> Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo. 01
Secretarias02
Administração Indireta
Boletim de Licitações
Boletim de Pessoal
Defensoria Pública-Geral do Estado
Municipalidades
Publicações a Pedido

Art. 2° Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - alínea "D", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1°, 2°, 3° e 4° do art. 42 do Anexo IV ao RIČMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Março de 2018.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2018 26 DE MARÇO/2018

AGUA CLARA		
1 AUTO ELETRICA AND	RADE LTDA ME	28.323.327-3
AMAMBAI		
2 LISONETE GARCIA3 NORBERTO TORMENA		28.763.472-8
4 ROGERIO DA SILVA		28.584.677-9 28.688.874-2
ANASTACIO		
5 ROGERIO RODRIGUE	S FIGUEIREDO	28.776.391-9
APARECIDA DO TABOAD		
	EIRA - ROUPAS FEITAS ME	28.285.416-9
AQUIDAUANA 7 CEZAR QUEIROZ		28.690.514-0
	IELEWICZ & CIA LTDA	28.326.311-3
ARAPUA		
9 MARIO YOSHIHIDE A	SADA	28.776.532-6
BANDEIRANTES		
10 JOSE VIDAL DA LUZ BATAYPORA		28.767.548-3
	IRLI A BARBISAN SERRA	28.654.299-4
CAARAPO	INCLIANT DAINED TO THE PROPERTY OF THE PROPERT	20.004.277 4
12 GEAN CARLOS DE SO	DUZA	28.747.026-1
13 VALTER TAKESHI ARA	I <i>P</i>	28.651.095-2
CABECEIRA DO APA		
14 DARIO HONORIO MA CAMAPUA	RTINS ALMIRAO	28.713.552-7
15 ALVINO FERREIRA BA	ATISTA	28.654.771-6
CAMPO GRANDE		20.004.771 0
16 ALMEIDA E ARAUJO -	- TRANSP LOG DISTR LTDA ME	28.367.689-2
17 ARMAZEM BRASIL CO		28.385.111-2
	COM E REPRES COML LTDA ME	28.356.305-2
19 GILVANEIA FATIMA S		28.357.781-9
20 GRAFICA CAPITAL LT	DA - ME A AMBIENTAL LTDA ME	28.320.484-2
21 HIDRUS TECNOLOGIA 22 JMC RECAPAGEM DE		28.307.150-8 28.337.403-9
23 KIMMA EMPREENDIM		28.696.334-5
	AGROP E REPR EIRELI - ME	28.395.617-8
25 ROSENDO MENDES V		28.764.107-4
26 THALIA REGINA ROD	RIGUES MACENA BRITTO ME	28.414.705-2
27 WBR INDUSTRIA E C	OM DE VESTUARIO LTDA	28.369.003-8
CARACOL		
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO		28.369.003-8 28.730.827-8
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL	DSA	28.730.827-8
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE	DSA	
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL	DSA DE CARLI LTDA ME	28.730.827-8
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE	DSA DE CARLI LTDA ME	28.730.827-8 28.397.073-1
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C	DSA DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM	DSA DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXUMBA 33 MARIO SERGIO RIBE	DSA DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F	DSA DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F	DSA DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F	DSA DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANIE SOLANGE GORIMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA R DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR	DSA DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE GORIMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEUDAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOULADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO	DSA DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE GONUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEOUAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D 40 MARIA JOSE FERREIR	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA RA DA SILVA	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.698.475-0
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DECUAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 40 MARIA JOSE FERREIF 41 MRA CONFECCOES E	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA RA DA SILVA	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEOUAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D 40 MARIA JOSE FERREIR	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA RA DA SILVA CALCADOS LTDA EPP	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.698.475-0
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D 40 MARIA JOSE FERREIF 41 MRA CONFECCOES E FATIMA DO SUL	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA RA DA SILVA CALCADOS LTDA EPP	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.698.475-0 28.371.485-9
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D 40 MARIA JOSE FERREIR 41 MRA CONFECCOES E FATIMA DO SUL 42 G. THIBES DE MORAL FIGUEIRAO 43 SEBASTIAO BARBOS.	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA RA DA SILVA CALCADOS LTDA EPP ES - ME	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.698.475-0 28.371.485-9
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 40 MARIA JOSE FERREIF 41 MRA CONFECCOES E FATIMA DO SUL 42 G. THIBES DE MORAI FIGUEIRAO 43 SEBASTIAO BARBOS. IGUATEMI	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA RA DA SILVA CALCADOS LTDA EPP ES - ME A LIMA	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.698.475-0 28.371.485-9 28.425.219-0 28.792.385-1
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D 40 MARIA JOSE FERREIF 41 MRA CONFECCOES E FATIMA DO SUL 42 G. THIBES DE MORAI FIGUEIRAO 51 GUATTEMI 44 MARCO FABIO TRIZI	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA RA DA SILVA CALCADOS LTDA EPP ES - ME A LIMA	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.698.475-0 28.371.485-9 28.425.219-0
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D 40 MARIA JOSE FERREIF 41 MRA CONFECCOES E FATIMA DO SUL 42 G. THIBES DE MORAI FIGUEI RAO 43 SEBASTIAO BARBOS. IGUATEMI 44 MARCO FABIO TRIZ I	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA CALCADOS LTDA EPP ES - ME A LIMA LONGHI	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.698.475-0 28.371.485-9 28.425.219-0 28.792.385-1
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D 40 MARIA JOSE FERREIF 41 MRA CONFECCOES E FATIMA DO SUL 42 G. THIBES DE MORAI FIGUEIRAO 51 GUATTEMI 44 MARCO FABIO TRIZI	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA CALCADOS LTDA EPP ES - ME A LIMA LONGHI OUZA	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.698.475-0 28.371.485-9 28.425.219-0 28.792.385-1 28.785.218-0
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE GORIMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D 40 MARIA JOSE FERREIF 41 MRA CONFECCOS E FATIMA DO SUL 42 G. THIBES DE MORAI FIGUEIRAO 43 SEBASTIAO BARBOS. IGUATEMI 44 MARCO FABIO TRIZ L ITAPORA	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA CALCADOS LTDA EPP ES - ME A LIMA LONGHI OUZA	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.698.475-0 28.371.485-9 28.425.219-0 28.792.385-1 28.785.218-0 28.765.377-3
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D 40 MARIA JOSE FERREIF 41 MRA CONFECCOES E FATIMA DO SUL 42 G. THIBES DE MORAI FIGUEIRAO 43 SEBASTIAO BARBOS. IGUATEMI 44 MARCO FABIO TRIZ I ITAPORA 45 JOAO ALBERTO DE S. 46 SILVIO DO NASCIME ITAURAI 47 JOAO CARLOS RODR	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA RA DA SILVA CALCADOS LTDA EPP ES - ME A LIMA LONGHI OUZA NTO PEREIRA	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.425.219-0 28.792.385-1 28.785.218-0 28.765.377-3 28.765.377-3 28.787.840-6
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D 40 MARIA JOSE FERREIF 41 MRA CONFECCOES E FATIMA DO SUL 42 G. THIBES DE MORAI FIGUATEMI 44 MARCO FABIO TRIZ I GUATEMI 44 MARCO FABIO TRIZ I ITAPORA 45 JOAO ALBERTO DE S 46 SILVIO DO NASCIME ITTAVIRAI 47 JOAO CARLOS RODR 48 JOAO NEVES	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA RA DA SILVA CALCADOS LTDA EPP ES - ME A LIMA LONGHI OUZA NTO PEREIRA	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.698.475-0 28.371.485-9 28.425.219-0 28.792.385-1 28.785.218-0 28.765.377-3 28.765.377-3 28.787.840-6
CARACOL 28 ELCY ACCIOLY DA RO CHAPADAO DO SUL 29 NEIVANI E SOLANGE CORUMBA 30 A J NASCIMENTO DE 31 CRISTIANE COELHO 32 R. A. MONTEIRO & C COXIM 33 MARIO SERGIO RIBE 34 OTAVIO FONTOURA F DEODAPOLIS 35 JOAO FERREIRA BAR DOURADINA 36 JOSE CICERO DOS S. DOURADOS 37 BRUNO DELMONDES 38 CABECA ACESSORIO 39 JOSE FRANCELINO D 40 MARIA JOSE FERREIF 41 MRA CONFECCOES E FATIMA DO SUL 42 G. THIBES DE MORAI FIGUEIRAO 43 SEBASTIAO BARBOS. IGUATEMI 44 MARCO FABIO TRIZ I ITAPORA 45 JOAO ALBERTO DE S. 46 SILVIO DO NASCIME ITAURAI 47 JOAO CARLOS RODR	DE CARLI LTDA ME LIMA ME DE MOURA SILVA - ME IA LTDA ME IRO RIBEIRO ROS ANTOS ME DE PAULA S LTDA ME A SILVA CALCADOS LTDA EPP ES - ME A LIMA LONGHI OUZA NTO PEREIRA IGUES DE OLIVEIRA	28.730.827-8 28.397.073-1 28.415.721-0 28.338.865-0 28.422.057-4 28.513.358-6 28.667.227-8 28.793.437-3 28.401.376-5 28.759.236-7 28.316.718-1 28.637.054-9 28.425.219-0 28.792.385-1 28.785.218-0 28.765.377-3 28.765.377-3 28.787.840-6

50	GIOVANNE REZENDE DA ROSA	28.795.607-5
51	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.793.386-5
52	WAGNER PERON FERREIRA	28.784.645-8
MAI	RACAJU	
53	ADEMARCE GRUBERT RIBEIRO	28.775.399-9
54	CARLOS GONCALVES PEREIRA	28.779.425-3
MUI	NDO NOVO	
55	EDINALDO FRANKS SELINI	28.795.840-0
NA۱	/IRAI	
56	AVENOL ANTONIO VIEIRA JUNIOR	28.692.929-5
57	HUGO KODAMA RAYMUNDO	28.724.751-1
	DAQUE	
	WILSON DIAS SILVA	28.756.175-5
	/A ALVORADA DO SUL	
59	REGIANE ARAUJO MONTOVANI	28.792.461-0
	RANHOS	
60		28.728.328-3
61		28.713.647-7
62	MARCIO PUCKS VIEIRA	28.716.643-0
63	SADI STEFFENON FILHO	28.789.483-5
64	ZILMA KURTEM MACEDO	28.664.237-9
	ITA PORA	
65	BORGES LUBRIFICACAO EIRELI ME	28.411.990-3
66	IROINA ROSA DA SILVA GUIMARAES	28.732.336-6
67	IZABEL DE JESUS SILVA	28.693.947-9
68	JOSE MACEDO LIMA REGECFAMILIAR	28.659.495-1
69	MASSAHIRO NAKASIMA	28.751.184-7
70	OSCAR RODAS	28.691.307-0
71	PEDROSA FRANCO PIRES	28.689.487-4
72	UBALDO DOMINGOS CAZALI	28.624.956-1
73 74	URSULINA GONCALVES LOPES	28.694.026-4
	VILMA RADEKE RTO MURTINHO	28.574.374-0
75	JOAO LOPES DE OLIVEIRA	28.714.470-4
, 0	AS DO RIO PARDO	20.714.470-4
76	EMERSON DE JESUS E SILVA 01145888135	28.381.809-3
	GLEIBE JOSE BESSA	28.795.523-0
	BRILHANTE	20.773.323-0
78	RICARDO PIRES MEDICO ME	28.382.748-3
	VERDE DE MATO GROSSO	20.002.7.10 0
	ALAUDIR FLORES MATEUS	28.769.203-5
80	CARLA ELIZABET ADAMES GARZON ME	28.406.408-4
81	MARIZETE CARLOTO GUERIM MARQUESAN	28.788.333-7
82	MICHELLE MARCOLINO MELO DE SOUZA ME	28.392.313-0
SID	ROLANDIA	
83	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	28.707.514-1
84	COMAGRO REPRESENTACOES LTDA EPP	28.377.849-0
85	EVANDRO BENITES RAMIRES EPP	28.394.659-8
86	ROZELINA MARIA DA SILVA	28.363.198-8
87	VANIA APARECIDA NANTES AZEVEDO DE MIRAND	28.722.412-0
TER	ENOS	
88	SEBASTIANA MEDINA DE FREITAS	28.742.217-8
VIC	ENTINA	
89	JOSE VICENTE TARDIVO	28.663.808-8
	VO. L. A.O. ATO DEGLADATÓDIO (OATANO DOS (OBASOS) DE MA	

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2018 26 DE MARÇO/2018

AMA	AMBAI	
1	ADILSON DA SILVA SOUZA	28.410.062-5
CAA	RAPO	
2	ODIVALDO DA SILVA DINIZ & CIA LTDA	28.375.233-5
CAN	IPO GRANDE	
3	ADAGILSON A FERREIRA ME	28.415.646-9
4	ADRIANO MARTINS RODRIGUES 92266835149	28.366.283-2
5	CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	28.273.940-8
6	CASA DE CARNE & CONV LINGUICA EXCUT LTDA	28.373.545-7
7	MARCIO RAUPP DA COSTA EIRELI ME	28.416.065-2
8	MARIA FATIMA CAMARGO OLIVEIRA 83816194168	28.383.647-4
9	MERCADO BRAZ LTDA ME	28.393.340-2
10	MOACIR JOAQUIM DE MATOS	28.252.801-6
11	RBS SILVA & CIA LTDA EPP	28.410.646-1
12	RECAPE COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	28.395.637-2
13	SFI - SOW FAST IDIOMAS LTDA	28.391.737-7
14	STEPHANY CACERES MENDES 03684497185	28.423.918-6
15	VILASBOAS E PACHECO LTDA EPP	28.425.466-5
MUI	NDO NOVO	
16	ADRIANO ALVES DE SOUZA 71651527172	28.416.025-3
RIO	VERDE DE MATO GROSSO	
17	TALITA AMARAL VIEIRA 95054189149	28.380.742-3
SET	E QUEDAS	
18	A C VILHALBA MAT DE CONSTRUCAO - ME	28.423.766-3
TRE	S LAGOAS	
19	IRMAOS MUNIZ LTDA EPP	28.280.651-2
VVIE	/O III AO ATO DECLADATÓDIO/SAT Nº020/2019 26	DE MADCO /2019

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N°020/2018 26 DE MARÇO/2018 PARANAIBA

1 CELSO BORGES DUARTE 28.341.528-2

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N°020/2018 26 DE MARÇO/2018 CAMPO GRANDE

1	MARIANA CURADO COPPOLLA	28.408.585-5
2	MARLENE CESAR	28.385.889-3
MAR	ACAJU	
3	TRANSPORTES RJ LTDA	28.371.170-1
SAO	GABRIEL DO OESTE	
4	MONTE VERDE TRANSPORTES LTDA	28.421.317-9

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 23/2018 – PROCESSO N. 11/039714/2016 (ALIM n. 32662-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 73/2017 – RECORRENTE: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. – I.E. 28.290.789-0 – Campo Grande-MS – Advogado: Marcos Vinícius Costa (OAB/SP 251.830) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE COMBUSTÍVEL – RETENÇÃO REALIZADA PELA REFINARIA – REPASSE NÃO REALIZADO NO PRAZO PREVISTO POR FALTA DE INFORMAÇÃO À REFINARIA – RESPONSABILIDADE DA DISTRIBUIDORA QUE REALIZOU A OPERAÇÃO INTERESTADUAL ANTECEDENTE – CARACTERIZAÇÃO. MULTA POR FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CONCURSO DA DISTRIBUIDORA QUE REALIZOU A OPERAÇÃO INTERESTADUAL NA PRÁTICA DA INFRAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INAPLICABILIDADE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Demonstrado que a falta de repasse ao Estado, pela refinaria, na condição de contribuinte substituto, visando ao pagamento do imposto relativo às operações subsequentes, deveuse à falta de informação que, nos termos da legislação aplicável, deveria ter sido a ela prestada, ainda que por distribuidora diversa, é legítima a exigência, da distribuidora que promoveu a operação interestadual antecedente, na condição de responsável solidária, pelo crédito tributário relativo a essas operações subsequentes.

Em tal hipótese, não tendo a distribuidora que promoveu a operação interestadual antecedente concorrido para a falta do repasse, não se lhe impõe a multa punitiva prevista no inciso I do caput do art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997.

Nesse caso, a realização de repasse pelo contribuinte substituto, a propósito da respectiva obrigação tributária, ainda que após a autuação fiscal, aproveita à distribuidora, devendo o seu valor ser abatido do respectivo crédito tributário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 73/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6.3.2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lilian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 24/2018 - PROCESSO N. 11/049022/2016 (ALIM n. 33978-E/2016) - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 95/2017 - RECORRENTE: JC Master Com Equiptos Serv Ltda. - I.E. 28.351.049-8 - Campo Grande-MS - Advogado: Guilherme F. Figueiredo Castro (OAB/MS 10.647) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA APLICADA — MATERIA NÃO EXAMINÁVEL. PEDIDO DE DILIGENCIA — DESNECESSIDADE — INDEFERIMENTO. MULTA (ICMS). FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ARQUIVOS RELATIVOS A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL — INFRAÇÃO CARACTERIZADA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

O pedido de diligência deve ser indeferido quando não preenche os requisitos previstos na legislação de regência e cuja finalidade não se mostra necessária à solução do litígio.

Comprovado que o contribuinte estava com sua inscrição estadual ativa no cadastro estadual, e não tendo o mesmo observado as disposições legais relativas à obrigatoriedade da entrega dos arquivos da Escrituação Fiscal Digital (EFD), impõe-se a aplicação da penalidade correspondente.

A inexistência de movimentação mercantil, a adoção de procedimentos de encerramento da pessoa jurídica em outros órgãos e instituições públicas e a alegação de ausência de prejuízo ao erário não têm o condão de afastar a obrigação imputada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 95/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6.3.2018, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 25/2018 - PROCESSO N. 11/035890/2015 (ALIM n. 29793-E/2015) - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 88/2016 - RECORRENTE: L J dos Anjos Almeida Eireli-ME - I.E. 28.315.604-0 - Três Lagoas-MS - Advogado: Paulo César Ferreira (OAB/MS 18.495) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA E OFENSA AO CONTRADITÓRIO – NÃO CONFIGURAÇÃO – DOCUMENTOS EM POSSE DO SUJEITO PASSIVO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS – LEGITIMIDADE. ICMS-GARANTIDO. FALTA DE PAGAMENTO – COMPROVAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL – PEDIDO DE COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA – INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Em se referindo a documentos que estão na posse do sujeito passivo e que, por isso, podem por ele ser apresentados, não implica cerceamento de defesa indeferimento de pedido de diligência a seu respeito.

Tratando-se de operações submetidas à cobrança do imposto pelo regime do ICMS Garantido, previsto no Decreto nº 11.930, de 2005, não tendo havido o seu pagamento no prazo regulamentar, legítima é a sua exigência, por meio de lançamento de ofício.

No regime de cobrança do imposto pelo regime do ICMS Garantido, que se limita à parte do imposto devido, apurada mediante critério específico, o direito de compensação do imposto relativo às operações de que decorre a entrada das respectivas mercadorias é exercido pelo próprio contribuinte, por ocasião da apuração do imposto, na sua integralidade, a ser por ele realizada, não cabendo a alegação desse direito por ocasião da referida cobrança.

ACÓPDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 88/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6.3.2018, os Cons. José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 26/2018 - PROCESSO N. 11/046951/2016 (ALIM n. 1385-M/2016) - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 106/2017 - RECORRENTE: Cerâmica Morena Ltda.- I.E. 28.348.805-0 - Campo Grande-MS - Advogados: Paulo Eugênio S. Portes (OAB/MS 14.607) e outros - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE AUTUANTE – NULIDADE DO LANÇAMENTO – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, como no caso em que o bem adentra, regularmente, no Estado, em decorrência de remessa para exposição em feira com posterior aquisição para o ativo fixo, referidos atos praticados após o trânsito, incluídos os de lançamento e de imposição de multa, competem ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, sendo nulos, por incompetência, quando praticados por Fiscal de Tributos Estaduais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 106/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, de ofício, pela nulidade do Alim, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.3.2018, os Cons. Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa, Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 27/2018- PROCESSO N. 11/017964/2017 (ALIM n. 1577-M/2017) - RECURSO: Agravo n. 1/2017 - AGRAVANTE: Desconsi Produtos Agrícolas Ltda. - I.E. 28.286.133-5 - Sidrolândia-MS - Advogado: Naudir de Brito Miranda.

EMENTA: PROCESSUAL. VÍCIO DE INTIMAÇÃO DO ALIM - CONFIGURAÇÃO - COMPARECIMENTO NOS AUTOS - SANEAMENTO - IMPUGNAÇÃO - INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. AGRAVO PROVIDO.

Na vigência do § 1º do art. 19-B da Lei nº 2.315, de 2001, revogado pela Lei nº 5.127, de 2017, na falta de registro da consulta eletrónica ao texto da intimação pelo sujeito passivo, a intimação na forma prevista no referido artigo não produzia efeito, tornandose obrigatória a publicação de edital, sem o qual não se poderia considerar intimado o sujeito passivo.

No caso dos autos, em que não houve o referido registro nem a publicação do edital, não se pode considerar intempestiva a impugnação apresentada fora do prazo da intimação feita na forma do referido dispositivo, configurando-se hipótese em que, pelo comparecimento espontâneo do sujeito passivo ao processo, por meio da impugnação, se considera suprida a falta de edital.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo n. 1/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento do agravo.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.3.2018, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGF. Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 28/2018 - PROCESSO N. 11/050905/2016 (ALIM n. 1457-M/2016) - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 86/2017 - RECORRENTE: Angelo Luiz Mancine - I.E. 28.359.413-6 - Chapadão do Sul-MS - ADVOGADO: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS 17.942) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE AUTUANTE - NULIDADE DO LANÇAMENTO - CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, como no caso em que o bem adentra, regularmente, no Estado, em decorrência de remessa para exposição em feira com posterior aquisição para o ativo fixo, referidos atos praticados após o trânsito, incluídos os de lançamento e de imposição de multa, competem ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, sendo nulos, por incompetência, quando praticados por Fiscal de Tributos Estaduais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 86/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar a nulidade do Alim.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator Cons. Josafá José Ferreira do Carmo e Gigliola Lilian Decarli – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.03.2018, os Conselheiros Josafá José

Ferreira do Carmo, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

Republica-se com a finalidade de ajustar a estrutura do relatório. Fica sem efeito os quadros referentes aos anexos 13 e 18, publicados nas páginas 731 e 1092 do Diário Oficial do Estado n° . 9.617 – Suplemento, de 19/03/2018.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2923, 13 DE MARÇO DE 2018.

Publica os Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 do Balanço referente ao exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 7 das contas anuais de Gestão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul conforme dispõe a Resolução-TCE-MS n.54, de 14 de dezembro de 2016 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado, resolve:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18, correspondentes ao Balanço Anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao exercício de 2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA Secretário de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE 610101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



alarea no accela de D£ 1.00

		v dio.	co na cocala ac no 1,0
ANEXO 13 - BALANÇO FII			
Balanç	0 2017		
	Nota	2017	2016
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
ransferências Financeiras Recebidas (II)		1.357.066,97	4.686.021,34
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.357.066,97	4.686.021,34
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.407.830,89	1.244.961,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	374.966,61
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	149.852,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		210.454,60	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.197.376,29	720.142,48
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.604.081,73	2.178.544,56
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.551.917,71	2.131.338,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		52.164,02	47.205,77
TOTAL (V)		4.368.979,59	8.109.527,87

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS Balanço 2017			
	Nota	2017	2016
Despesa Orçamentária (VI)		1.020.115,08	5.351.216,33
Ordinária		1.020.115,08	4.329.313,52
Vinculada		0,00	1.021.902,81
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	1.021.902,81
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		3.348.864,51	1.154.229,81
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	262.912,31
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		143.133,06	158.596,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		275.944,62	13.076,17
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.929.786,83	719.644,34
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	1.604.081,73
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	1.551.917,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	52.164,02
TOTAL (X)		4.368.979,59	8.109.527,87

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO Balanço 2017						
	Exercicio de 2017			Exercicio de 2016		
ESPECIFICACAO	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL Balanço 2017				
Balanyo 20 m	Nota	2017	2016	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Ingressos		10.592.820,86	8.357.762,2	
Receitas derivadas e originárias		145.992,99	166.389,6	
Transferências correntes recebidas		5.173.249,72	6.686.590,76	
Outros ingressos operacionais		5.273.578,15	1.504.781,84	
Desembolsos		10.557.735,57	8.430.385,6	
Pessoal e demais despesas		3.385.729,56	2.795.417,60	
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	
Transferências concedidas		1.813.406,52	3.441.166,89	
Outros desembolsos operacionais		5.358.599,49	2.193.801,12	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (i)		35.085,29	(72.623,40	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Ingressos				
Alienação de Bens		0,00	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00	
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00	
Desembolsos		48.083,00	18.215,00	
Aquisição de ativo não circulante		48.083,00	18.215,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00	
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (ii)		(48.083,00)	(18.215,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Ingressos				
Operações de crédito		0,00	0,00	
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00	
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00	
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00	
Desembolsos				
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (iii)				
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(12.997,71)	(90.838,40	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		17.297,98	108.136,38	
Caixa e Equivalente de caixa final		4.300,27	17.297,9	

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIX. Balanço 2		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	18,32	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	145.974,67	166.389,61
Total das Receitas Derivadas e Originárias	145.992,99	166.389,61

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECE Balanço 2017	BIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras transferências correntes recebidas	5.173.249,72	6.686.590,76
Total das Transferências Recebidas	5.173.249,72	6.686.590,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	787.679,29	1.021.389,92
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	787.679,29	1.021.389,92
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas	1.025.727,23	2.419.776,97
Total das Transferências Concedidas	1.813.406,52	3.441.166,89

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE Balanço 2017	PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	3.385.729,56	2.795.417,60
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.385.729,56	2.795.417,60

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 4FC - JURG Balanço 2017	OS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.435, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Classifica o Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED) da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017, que trata dos critérios para a classificação tipológica das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino,

Art. 1° Classificar o Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED) da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

	F	
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED)	А

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito a contar de 7 de março de 2018.

CAMPO GRANDE, 23 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.436, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Ensino Médio com Qualificação Profissional Técnica, na Escola Estadual Vila Brasil, localizada em Fátima do Sul/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/011106/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Ensino Médio com Qualificação Profissional Técnica, na Escola Estadual Vila Brasil, localizada em Fátima do Sul/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio com Qualificação

Profissional Técnica, na Escola Estadual Vila Brasil, localizada em Fátima do Sul/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 6 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 26 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0011/2018/GL/COINF/SED

N° Cadastral 9709

29/007.127/2018 Processo: Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Modelo Serviços

Especializados Eireli - ME Serviços de reforma dos sanitários na EE. Dr. José Manoel Objeto: Fontanillas Fragelli, localizada no município de Angélica/

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, Dotação Orçamentária:

Programa de Irabaino 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n° 2018NE002001. R\$ 124.091,45 (cento e vinte e quatro mil e noventa e

um reais e quarenta e cinco centavos) Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes. Amparo Legal:

Do Prazo:

O prazo será de até **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da

ordem de execução dos mesmos. Data da Assinatura: 22/03/2018

Maria Cecilia Amendola da Motta e Sergio Duarte

Coutinho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8569

Valor:

Processo: 29/023 311/2017 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Vetor Técnica Ltda

-MF

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação

do prazo de vigência e a alteração do valor do Contrato n. 013/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 19/03/2018 a 16/06/2018. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 115.660,13 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos), correspondente ao percentual de 47,19%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 245.060,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais), para

R\$ 360,720.13 (trezentos e sessenta mil. setecentos e

vinte reais e treze centavos).

Art. 57, §1°, inciso II e no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1°, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de Amparo Legal:

21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/03/2018

Maria Cecilia Amendola da Motta e Sergio Desimone Garcia Assinam:

Extrato de Cooperação n.168/SED/2017 Processo n. 29/044.296/2017

Processo n. 29/044.296/2017

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada SED/MS e, de outro lado a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saude-MS – FUNSAU/

outro lado a Fundação Serviços de Saude de Mato Grosso do Sul – Saude-MS – FUNSAU/ HRMS, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.04.228.734/0001 -83. **Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n.14.494 de 02 de junho de 2016 e a Resolução da SEFAZ n. 2.733/2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2.000 e suas alterações posteriores, Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016 e alterações posteriores,. **Objeto:** viabilizar o acompanhamento e a continuidade do atendimento educacional

especializado no processo de construção do conhecimento com crianças, jovens e adultos matriculados no sistema de ensino regular, nas Redes Estaduais, Municipais e Privadas e Federais de Mato Grosso do Sul.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2019.

Assinatura: 20/03/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA — CPF/MF n. 724.551.958-72

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS - CPF/MF n. 200.333.891-87

Diretor-Presidente Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-Saude-MS-FUNSAU/HRMS

Ordem de Contratação n. 11/CCONT/2018 Processo: 29/003.219/2018

Registro de Preços - Ata n. 040/2017 - Pregão Eletrônico n. 023/2017 - SAD Nota de Empenho n. 001967/2018

Valor: R\$ 29.796,90 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000. Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E RODA BRASIL COMÉRCIO

DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

Objeto: Aquisição de pneus automotivos para atender às necessidades do setor de almoxarifado desta Secretaria de Educação/SED, no Estado de Mato Grosso do Sul. Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem

de Contratação (15/03/2018). Vigência: de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Republica-se por ter constado erro no original. Publicada no DO n.º 9.617, de 19/03/2018, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.323, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado-Pólo, localizada no município de Figueirão, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 072/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica — CEB, de 07/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024615/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado-Pólo, localizada no município de Figueirão, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katavama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0073/2015/SES N° Cadastral 5745

Processo: 27/003.615/2015

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 073/2015 -GCONT 5745, por 60 (sessenta) meses, a contar de 01/03//18, bem como procedor o sou residentemento.

Objeto:

proceder o seu reajustamento. CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0103000000
- RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS;

Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVELS; Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 -RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil

Valor:

reais)

.Amparo Legal: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas legais pertinentes, tendo sido a presente contratação dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 do diploma legal citado, por ato de decisão proferida no

Do Prazo:

or original and processo administrativo de n. 11/016.376/2014.

O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 60 (sessenta) meses, a contar de 01/03/2018, com encerramento em 28/02/2023.

Data da Assinatura: 28/02/2018

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marisa Yuri Fujii Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 002/2015 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar — SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29 e o Município de Dourados/MS

PROCESSO N. 63.000.048/2015

OBJETO: alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado – Cedente e a Prorrogação da vigência de 31 de dezembro de 2017 para 30 de dezembro de 2020, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso n. 002/2015, de dois Notebooks basicos I, padrão núcleo duplo, min. 1.7 Ghs, 3Mb, de propriedade da Cedente, inscrições patrimoniais números: 6426 e 6427.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018.

ASSINAM

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72 Pelo MUNICÍPIO: Délia Godoy Razuk, CPF n. 480.715.441-91

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 009/2014 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29 e o Município de Dourados/MS. PROCESSO N. 21.000.244/2014

OBJETO: alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado – Cedente e Prorrogação da vigência de 30 de dezembro de 2018 para 30 de dezembro de 2020, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso n. 009/2014, de 01 veículo Placa NRL 9647, 01 Caminhão Ford/Cargo Placa NRL 8645, 01 Carroceria para caminhão, inscrição patrimonial n. 6223 e 05 Caixas para Transporte de alevinos, inscrições patrimoniais n. 6314, 6315, 6316, 6317 e 6318.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72 Pelo MUNICÍPIO: Délia Godoy Razuk, CPF n. 480.715.441-91

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n. 001/2018 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua comissão de seleção é composta por Fabio Grisolia Stefani, Rogerio Thomitão Beretta e Fernando Luiz Nascimento, servidores desta secretaria e designados pelas RES. "P" SEMAGRO N. 023, de 03/05/2017, pela RES."P" SEMAGRO N. 097, de 06/11/2017 e RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 007, de 30/01/2018 em conformidade com o Artigo 10, § 7° c/c Artigo 12, § 2° do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC. O prazo para interposição de instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, através de oficio a recurso será de os (cirico) dias corridos, a contar desta publicação, através de oficio a ser protocolado em mãos, horário comercial, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande - MS. A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

OSC	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
FAMASUL	Realização de feiras e eventos	28.33

Campo Grande (MS), 23 de marco de 2018.

FABIO GRISOLIA STEFANI, matricula 25480024 ROGERIO THOMITÃO BERETTA, matricula n. 471052021 FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matricula n. 98770024

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ FUNÇÃO Delegado de Polícia – 1ª Classe MATRÍCULA: 61726022

SUBSTITUTO: NOME: PEDRO JOSÉ XAVIER

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia - Classe Especial MATRÍCULA: 41915022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.034/2017

CONTRATO Nº 018/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Jaraguari, tendo como valor mensal R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) e valor anual R\$ 1.800.00(um mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 006/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA - ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, e o EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 005/2018, de 21 de março de 2018;

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do recurso interposto relativo ao resultado publicado da Matrícula Indeferida e dos Candidatos Ausentes, da Fase IX: Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, conforme **ANEXOS I** e **II** deste Edital.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 006/2018 (MATRÍCULA INDEFERIDA)

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA classo inicial

	Cargo. Decedado de Foerora, classe inicial.					
N.	Inscrição	Nome	Resultado			
1 301508 ULISSES NEI DE BRITO SANTOS NÃO PROVIDO						
(Lei	(Lei Complementar n. 114/2005, de 19/12/2005, com suas alterações contidas na Lei					
	Complementar n. 229, de 10/11/2016, e Edital n. EDITAL n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/					
PCM	PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, em seu item 18, subitem 18.3, letra "h").					

ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 006/2018 (CANDIDATOS AUSENTES)

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA, classe inicial.

N.	Inscrição	Nome	Resultado
1	302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	Inexistência Recurso
2	300478	VANDERSON SILVA SANTANA	Inexistência Recurso

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2018 A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, e o EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 005/2018, de 21 de março de 2018

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO das Matrículas Deferidas para a Fase IX: Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SAD/SEJUSP/DP/ PCMS/2017, dos candidatos convocados pelo EDITAL n. 56/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/ DELEGADO DE POLÍCIA, conforme ANEXO ÚNICO.

CONVOCAR os candidatos, constantes no ANEXO ÚNICO, para o Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o início das aulas no dia 02 de abril de 2018, às 07 horas, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, situada a Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV - Parque dos Poderes, devendo os candidatos se apresentarem devidamente trajados conforme consta no artigo 6º do Manual do aluno disponível no site http://www.acadepol.ms.gov.br.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018

Maria de Lourdes Souza Cano Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2018 (HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DEFERIDAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL)

N.	Inscrição	Nome
1	187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
2	186863	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES
3	295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA
4	285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES
5	184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA
6	282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS
7	303003	STELLA PARIS SENATORE
8	210376	FELIPE MACHADO POTTER
9	192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO
10	185456	DIEGO DANTAS SANTOS
11	183245	RAUALI KIND MASCARENHAS
12	286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS
13	187835	JACKSON FREDERICO VALE
14	206798	GUILHERME SARIAN
15	183043	FILIPE DAVANSO MENDONÇA
16	284603	FABIANO ARLINDO ALVES
17	301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA

18	197895	GABRIEL SALLES
19	286621	NICSON LENON CRUZ GALISA
20		NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO
21	301016 285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR
22	289546	CRISTIANO ANDRE HEIN
23	284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES
24	298159	GUSTAVO MENDES SILVA
25	204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES
26	296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE
27	197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS
28	286164	RÕMULO TEIXEIRA MARCELO
29	286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA
30	292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA
31	285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO
32	196970	ANDRESSA VIEIRA
33	194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS
34	300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN
35	204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO
36	288765	NILSON FRIEDRICH
37	282676	RENATO LIMA FAZZA
38	197306	THAIS DUARTE MIRANDA
39	202814	TATIANA ZYNGIER SILVA
40	295966	ALCIDES BRUNO BRAUN
41	208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES
42	283046	ANALU LACERDA FERRAZ
43	208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO
44	201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS
45	211881	SILVIO RAMOS PEREIRA
46	205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
47	289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI
48	301665	LUCA VENDITTO BASSO
49	181667	MURILO JORGE VAZ SILVA
50	206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA
51	286930	CAIQUE DUCATTI
52	284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
53	209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO
54	190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO
55	286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA
56	286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO
57	187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES
58	295730	MARCOS WERNECK PEREIRA
59	192208	HELENO SOUSA SANT'ANA
60	211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ
61	295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO
62	209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS
63	286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO
64	210344	DANIEL WOLLZ MARQUES
65	183614	JOÃO CLEBER DORNELES
66	200977	DANIEL LUZ DA SILVA
67	293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA
68	297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA
69	184587	LARISSA FRANCO SERPA
70	288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA
71	284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA
		The state of the s

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA **PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN Nº 15, de 26 de março de 2018.

Dispõe sobre a Gestão. Administração e o Controle das Cantinas das Unidades Panais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e dá outras providências

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de dar fiel cumprimento ao disposto no inciso XI, art. 3°, Decreto 14.356/15:

Considerando a necessidade de padronizar métodos e procedimentos na gestão das

Considerando a necessidade de uniformizar os gêneros alimentícios que poderão ser disponibilizados nas cantinas

Considerando ainda a necessidade de estabelecer critérios de definição de valores dos

. Considerando a necessidade de estabelecer metodologia de controle e transparências das atividades das cantinas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissões Permanentes de gestão das cantinas das Unidades Penais no âmbito da Agepen/MS.

Art. 2º As comissões de cada Unidade Penal serão compostas por 05 (cinco) servidores, sendo: 02 (dois) indicados pelo Diretor da Unidade, 01 servidor indicado pela Diretoria de Operações, 01 (um) servidor indicado pela Diretoria de Assistência Penitenciária e 01

(um) servidor indicado pela Diretoria de Administração e Finanças. §1º a Presidência da Comissão será exercida, preferencialmente, pelo(a) Administrador(a) da Unidade;

- Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Gestão:

 I. Realizar a gestão da cantina da respectiva Unidade;
- 11. Manter atualizado o inventário de todos os produtos existentes na cantina da
- Acompanhar a aquisição dos produtos a serem disponibilizados e comercializados III.

- nas cantinas conforme relação de produtos autorizados:
- Disponibilizar os produtos da cantina em valores médios praticados no mercado local:
- Controlar o estoque;
- Depositar 50% do lucro líquido auferido ao FUNPES através do link https://servicos.efazenda.ms.gov.br/ daemsabertopublico/tributo0923e0925 VI.
- Realizar a prestação de contas através do SIAPEN, sendo que todos os documentos lançados deverão ser digitalizados e inseridos no sistema mantendo VII. arquivo físico para o caso de eventual auditoria.
- VIII. Utilizar o sistema de automação das cantinas quando disponibilizado pela Agepen;
- Realizar outras atividades necessárias ao fiel cumprimento do presente.
- Art. 4º As Comissões terão o prazo de 30 dias para adotar e implantar os mecanismos estabelecidos no presente regulamento.
- Art. 5° Os servidores indicados estão sendo designados no anexo desta.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 7º Revoga-se a PORTARIA AGEPEN Nº. 10, de 31 de outubro de 2016 e todas as

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO DA CANTINA E ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES DE APLICAÇÃO DE SUPERÁVIT

1 - CENTRO DE TRIAGEM ANÍSIO LIMA

- APE (Segurança e Custódia) Adoventino Barbosa da Silva Matrícula nº. 64283021 APE (Administração e Finanças) Belit Indyanara Romeiro Lezcano – Matrícula nº 468143023
- APE (Assistência e Perícia) Kenzo Correa Mochizuke Matrícula nº. 467909022
- APE (Segurança e Custódia) Ivo de Arruda Coelho Matrícula nº. 115567021
- APE (Administração e Finanças) Ironi Soares Xavier Matrícula nº. 57236021

2 - CENTRO PENAL AGROINDUSTRIAL DA GAMELEIRA

- APE (Administração e Finanças) Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira Matrícula nº
- APE (Segurança e Custódia) Paulo Sérgio Vieira Matrícula nº. 50626022
- APE (Assistência e Perícia) Cleusa Balbino da Silva Matrícula nº. 52804021
- APE (Segurança e Custódia) Paulo Henrique de Oliveira Matrícula nº. 74361022
- APE (Administração e Finanças) Fabrício de Oliveira Franco Matrícula nº. 425941023

3 – ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO "IRMÃ IRMA ZORZI"

- APE (Administração e Finanças) Nair Vilela dos Santos Matrícula nº. 78677021
- APE (Segurança e Custódia) Luciano da Silva Ramos Matrícula nº. 77356022
- APE (Assistência e Perícia) Maristela Leite Niz Ribeiro Matrícula nº. 48510021
- APE (Segurança e Custódia) Michele Aparecida Fruhauf Matrícula nº. 121919022
- APE (Administração e Finanças) Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira Matrícula no 84669022

4 - INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE

- APE (Segurança e Custódia) Leandro Nogueira Bastos Matrícula nº. 20108022
- APE (Segurança e Custódia) Gumercindo Ramos Pereira Leite Matrícula nº. 18978021
- APE (Segurança e Custódia) Thiago Fernandes Barros Melo Matrícula nº. 29506022 APE (Segurança e Custódia) Jonathas Wilson Moraes Candido - Matrícula nº. 25681022
- APE (Administração e Finanças) Maria Rosangela Pereira Loubet Matrícula nº

5 – ESTABELECIMENTO PENAL "JAIR FERREIRA DE CARVALHO"

- APE (Segurança e Custódia) Hugo Alexsander Rodrigues Pereira Matrícula nº.
- APE (Segurança e Custódia) Vania Vilalba Acosta Matrícula nº. 84309021
- APE (Assistência e Perícia) Renata Peixoto de Carvalho Matrícula nº. 423805021
- APE (Segurança e Custódia) Thiago Melo Rodrigues Matrícula nº. 57028023
- APE (Administração e Finanças) Fábio Freitas de Andrade Matrícula nº. 119652022

6 - PRESÍDIO DE TRÂNSITO

- APE (Segurança e Custódia) Antonia Eva dos Santos Gomes Matrícula nº. 69195023
- APE (Segurança e Custódia) Edson Ferreira Pereira Sobrinho Matrícula nº. 64549022
- APE (Assistência e Perícia) Erika Lúcia Salomão Funnes Matrícula nº, 97424022
- APE (Segurança e Custódia) Antonio dos Santos Marçal Júnior Matrícula 85410022
- APE (Administração e Finanças) Luana Macedo Monaco Matrícula nº. 2222024

7 – ESTABELECIMENTO PENAL DE AMAMBAI

- APE (Administração e Finanças) Kelly Cristini Moreira Steffen Flores Matrícula nº 41415023
- APE (Segurança e Custódia) Leoncio Elidio dos Santos Junior Matrícula nº. 121613022
- APE (Assistência e Perícia) Verônica Cristina da Silva Lima Matrícula nº. 118636021
- APE (Segurança e Custódia) Odair Aguiar Nogueira Matrícula nº. 114633021
- APE (Administração e Finanças) Eunice da Silva Santos de Almeida Matrícula no 126550022

8 - ESTABELECIMENTO PENAL DE AQUIDAUANA

- APE (Segurança e Custódia) Airton Olmedo Lopes Matrícula nº. 86517021
- APE (Segurança e Custódia) Evelaine Almeida Mendonça Matrícula nº. 124198021
- APE (Assistência e Perícia) Neusa Maria Silva- Matrícula nº. 106731022
- APE (Segurança e Custódia) Reginaldo Olmedo Lopes Matrícula nº. 122168021
- APE (Administração e Finanças) Rosely dos Santos Cacho Barros Matrícula nº.

9 – ESTABELECIMENTO PENAL DE BATAGUASSU

- APE (Segurança e Custódia) Maria Aparecida Gomes Cavalheiro Matrícula nº.
- APE (Segurança e Custódia) Rodrigo de Carvalho Bortoleto Matrícula nº. 12136021 APE (Segurança e Custódia) Salete de Sá da Silva – Matrícula nº. 129702022
- APE (Segurança e Custódia) Luis Fernando da Silva Jesus Matrícula nº. 36291022
- APE (Segurança e Custódia) Neucimara de Melo Carneiro Matrícula nº. 43010023
- 10 ESTABELECIMENTO PENAL DE CASSILÂNDIA
- APE (Administração e Finanças) Rogellio Camargo Fernandes Matrícula nº. 1692022

- APE (Segurança e Custódia) Cleide Lazari de Freitas Matrícula nº. 100096022
- APE (Assistência e Perícia) Bruna Pimenta dos Santos Matrícula nº. 85406022
- APE (Segurança e Custódia) Luiz Antonio de Oliveira Matrícula nº. 87755022 APE (Administração e Finanças) Célio Tomaz de Assis - Matrícula nº. 57982022

11 - ESTABELECIMENTO PENAL DE CORUMBÁ

- APE (Segurança e Custódia) Sidinei Nascimento da Silva Matrícula nº. 9957022
- APE (Segurança e Custódia) João Carlos Vanini Cruz Matrícula nº. 22074022 APE (Administração e Finanças) Daniele Melgar de Jesus - Matrícula nº. 468021022
- APE (Segurança e Custódia) Waldemir Marcio do Carmo Matrícula nº. 60030022
- APE (Administração e Finanças) Justina Marques da Silva Matrícula nº. 55993021

ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO "CARLOS ALBERTO JONAS GIORDANO"

- APE (Segurança e Custódia) João Sérgio de Souza Pires Matrícula nº. 73369021
- APE (Administração e Finanças) Ulisses Dávila Matrícula nº. 37967021
- APE (Assistência e Perícia) Gisela Nazareth Nunes Matrícula nº. 38139024
- APE (Segurança e Custódia) Luiz Antonio Aguero Segundo Matrícula nº. 73120021
- APE (Administração e Finanças) Gerson do Carmo Carvalho Matrícula nº. 38126021

13 - ESTABELECIMENTO PENAL DE COXIM

- APE (Segurança e Custódia) José Mendes de Magalhães Matrícula nº. 74495022
- APE (Segurança e Custódia) Paulo Mendes de Magalhães Matrícula nº. 7926022
- APE (Assistência e Perícia) Ana Alves Gomes de Carvalho Matrícula nº.112772021
- APE (Segurança e Custódia) Lucilio Pinto de Moraes Navarro Neto Matrícula nº. 73388021
- APE (Administração e Finanças) Irene Gonçalves Barbosa Matrícula nº. 87563021

14 - PENITENCIÁRIA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

- APE (Segurança e Custódia) Esdras Pereira Canhete Matrícula nº. 124320022
- APE (Segurança e Custódia) Eder Johnson Godoy Barbosa Matrícula nº. 80704022
- APE (Assistência e Perícia) Suelen Coelho de Oliveira Matrícula nº. 468057022
- APE (Segurança e Custódia) Celia Cristina Linhares Matrícula nº. 89485022 APE (Administração e Finanças) Vinicius da Silva Correa – Matrícula nº. 11185023

15 - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE DOURADOS

- APE (Segurança e Custódia) Cristiane Martins Antiqueira do Carmo Matrícula n° 84960022
- APE (Segurança e Custódia) Eveline Alves Esteves Matrícula nº. 5374022
- APE (Assistência e Perícia) Andre Sotolani Claudino- Matrícula nº. 92794022
- APE (Administração e Finanças) Franclei Barnabé dos Santos Matrícula nº. 51930021 APE (Administração e Finanças) Jackson Bendasolli - Matrícula nº. 110712022

16 - ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE REGIME SEMIABERTO DE DOURADOS

- APE (Administração e Finanças) Roberto Justino de Almeida Matrícula 131942022
- APE (Segurança e Custódia) Charles Bueno de Andrade Matrícula 16410022
- APE (Assistência e Perícia) Samuel Carvalho Ribeiro Matrícula nº. 111621021 APE (Segurança e Custódia) Nadir Figueiredo - Matrícula nº. 129712022
- APE (Administração e Finanças) Betsy Raquel Pena de Moraes Matrícula nº.114966022

17 - ESTABELECIMENTO PENAL "MÁXIMO ROMERO"/JARDIM

- APE (Segurança e Custódia) Eder da Silva Ximenes Matrícula nº. 119543022
- APE (Segurança e Custódia) Fábio Henrique Romero Borde Matrícula nº. 128596021 APE (Segurança e Custódia) Julio Cesar Goes da Silva – Matrícula nº. 109208022
- APE (Segurança e Custódia) Claudia Andreia de Queiroz Matrícula nº. 68259022
- APE (Segurança e Custódia) Gilson Lino Filho Matrícula nº. 118958021 18 – ESTABELECIMENTO PENAL "LUIZ PEREIRA DA SILVA"/JATEI
- APE (Administração e Finanças) Mirtys Lais de Oliveira Rodrigues Matrícula nº 128119021
- APE (Segurança e Custódia) Elias Ribeiro de Castro Matrícula nº. 65941021
- APE (Assistência e Perícia) Marta Maria de Lima Matrícula nº 468147023
- APE (Segurança e Custódia) Juldete Nogueira de Freitas Matrícula nº. 86249021
- APE (Segurança e Custódia) Luciene Estes Dantas Matrícula nº. 129687021

19 – PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE NAVIRAÍ

- APE (Administração e Finanças) Antônio Fabricio da Silva Finoto Matrícula nº 468184022
- APE (Segurança e Custodia) Patricia de Jesus Lima Silva Matrícula nº 57510022
- APE (Assistência e Perícia) Sintianara Cidral de Siqueira- Matrícula nº. 468035022
- APE (Segurança e Custódia) Guilherme Webster Matrícula nº. 134161021 APE (Administração e Finanças) Maria Luiza Cristovão S. Echeverria - Matrícula nº
- 81752021

20 - ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA

- APE (Administração e Finanças) Moisés Cruz de Queiroz Matrícula nº. 119248021 APE (Administração e Finanças) Paulo José da Silva – Matrícula nº. 73984022
- APE (Assistência e Perícia) Grasiela Batista Brito- Matrícula nº. 468036022 APE (Segurança e Custódia) Ediclei dos Santos Silva- Matrícula nº. 121175021
- APE (Administração e Finanças) Fernando dos Santos Queiroz Matrícula nº 112825022

21 – ESTABELECIMENTO PENAL "RICARDO BRANDÃO"/PONTA PORÃ

- APE (Segurança e Custódia) Everaldo Gomes Lubas- Matrícula nº. 133071023
- APE (Segurança e Custódia) Marcelo dos Santos Maciel Matrícula nº. 13106622
- APE (Assistência e Perícia) Marina Maica Paz Matrícula nº. 467901023 APE (Segurança e Custódia) João Xavier Martins Neto- Matrícula nº. 106396022
- APE (Administração e Finanças) André Fernandes da Silva Matrícula nº.468005023
- 22 ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE PONTA PORÃ
- APE (Segurança e Custódia) Rosina Maria Sartor- Matrícula nº. 55201021 APE (Segurança e Custódia) Rosemery Oliveira Teixeira - Matrícula nº. 82557022
- APE (Assistência e Perícia) Cristina Leal de Souza Matrícula nº. 120897022
- APE (Segurança e Custódia) Anadir Soares Muller Matrícula nº. 59787022
- APE (Administração e Finanças) Valter Ferreira dos Santos Matrícula nº. 112478023

Valor:

Valor:

23 - ESTABELECIMENTO PENAL DE RIO BRILHANTE

APE (Segurança e Custódia) Alex Sandro Torres de Oliveira – Matrícula nº. 23394022

APE (Segurança e Custódia) Ivo Dias da Silva – Matrícula nº. 53558023

APE (Segurança e Custódia) Joiaribe Martins Alves - Matrícula nº. 41078021

APE (Segurança e Custódia) Osnírio José Mendes- Matrícula nº. 36339021

APE (Segurança e Custódia) Cleverson Luis Pedraza de Menezes – Matrícula nº 52969021

24 – ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE RIO BRILHANTE

APE (Segurança e Custódia) Luciana Freitag - Matrícula nº. 73913022

APE (Segurança e Custódia) Ademir Portela de Souza – Matrícula nº. 673223021

APE (Assistência e Perícia) Nayla Cristina Santiago Silva - Matrícula nº. 5327023

APE (Segurança e Custódia) Maria Aparecida de Barros - Matrícula nº. 114890022

APE (Administração e Finanças) Wanilton Finamore Neto - Matrícula nº. 468154022

APE (Administração e Finanças) Aryane Araújo - Matrícula nº. 467996022

25 - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE SÃO GABRIEL DO OESTE APE (Segurança e Custódia) Paulo Ribeiro de Oliveiro - Matrícula nº 119581021

APE (Segurança e Custódia) Airton Luiz da Silva - Matrícula nº 41969021

APE (Assistência e Perícia) Cristiane da Silva Sobrinho - Matrícula nº. 468232022 APE (Administração e Finanças) Marli Maurício de Morais - Matrícula nº. 58047021

26 – ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE TRÊS LAGOAS

APE (Segurança e Custódia) Vania da Silva Dias - Matrícula nº. 52994021

APE (Administração e Finanças) Ana Paula Lopes - Matrícula nº. 86485022

APE (Assistência e Perícia) Juliana Muniz de Freitas - Matrícula nº. 108497021

(Segurança e Custódia) Elisa Regina Nunes Tavares Mantovani - Matrícula nº 7856022

APE (Administração e Finanças) Carlos Henrique da Silva Martins – Matrícula nº 25064022

27 – PENITENCIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

APE (Segurança e Custódia) Marcos Antonio Rovani – Matrícula nº. 68684022

APE (Segurança e Custódia) Elvis Ley Tibério de Andrade - Matrícula nº. 36389022

APE (Assistência e Perícia) Fernanda Castanheira Amaral - Matrícula nº. 468217022

APE (Segurança e Custódia) Ricardo da Paz Camargo - Matrícula nº. 109566022

APE (Administração e Finanças) Isabela Ceron de Oliveira - Matrícula nº. 468070022

28 - CENTRO PENAL INDUSTRIAL "PARACELSO DE LIMA VIEIRA JESUS"/ TRÊS LAGOAS

APE (Segurança e Custódia) Eidimar Prado de Freitas - Matrícula nº. 69761021

APE (Segurança e Custódia) Rozania Pereira de Souza - Matrícula nº. 109738022

APE (Assistência e Perícia) Márcia de Campos Oliveira – Matrícula nº. 29355021

APE (Segurança e Custódia) Horacio Shiroshi Karino - Matrícula nº. 98888021

29 – ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE NOVA ANDRADINA

APE (Segurança e Custódia) Thiago Gomes Dias da Silva - Matrícula nº. 468210022

APE (Administração e Finanças) Humberto Witter de Abreu - Matrícula nº. 44018021

APE (Segurança e Custódia) Edmilson Andrade Jarcem - Matrícula nº. 52788022

APE (Segurança e Custódia) Vagner de Freitas Santos – Matrícula nº. 468136023 APE (Assistência e Perícia) Sonia Nascimento da Silva - Matrícula nº. 468211022

APE (Administração e Finanças) Gabriela Francisco Alonso – Matrícula nº. 301691022

30 – ESTABELECIMENTO PENAL DE REGIME SEMIABERTO DE CASSILANDIA

APE (Segurança e Custódia) Kennio Barbosa Macedo – Matrícula nº. 94939022

APE (Segurança e Custódia) Lucimar Ferreira de Queiroz – Matrícula nº. 83897022

APE (Segurança e Custódia) Luis Augusto Cavalheiro Beletti – Matrícula nº. 22740022

APE (Segurança e Custódia) Wellington Pedrosa de Freitas - Matrícula nº. 125423022 APE (Administração e Finanças) Marluce de P. Vasconcelos Malheiros - Matrícula nº

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS no 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SPACECOMM MONITARAMENTO S/A, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO RUBENS FERNANDES MATRÍCULA: 81315021

Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais/DEP da Agepen/MS.

Nome: RICARDO TEIXEIRA DE BRITO MATRÍCULA: 130669021

Diretor da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual da Agepen/MS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.086/2018 CONTRATO N. 014/2018/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – "A" Termo de Referência), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/03/2018

 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento objeto du da prestação do serviço, a fim de que as normas que registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5° da Portaria AGEPEN/MS n° 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431

Campo Grande/MS, 26 de Marco de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 0059/2018/AGESUL 57/100.019/2018 Processo:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-Partes:

N° Cadastral 9669

AGESUL e MARIJU ENGENHARIA LTDA -EPP. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional

do Pavimento e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas, no município de Coronel Sapucaia- MS.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS Dotação Orcamentária:

ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 1.366.550,00 (hum milhão e trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da Amparo Legal:

Do Prazo: data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a

ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 22/03/2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JÚLIO Assinam:

ARANTES VARONI

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0007/2018/AGESUL

N° Cadastral 9541 Processo: 57/100.067/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JLC LTDA

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS Objeto:

(PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM PARTE DAS RUAS LUIZ FLORES SOARES PINHEIRO, PEDRO CELESTINO E JOÃO PESSOA,

NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001

Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

44905101 - ESTUDOS E PROJETOS R\$ 25.085,81 (vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais e

oitenta e um centavos) LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Amparo Legal:

Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento

da presente OES. 26/02/2018

Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAIR MOREIRA QUEIROZ Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0064/2018/AGESUL N° Cadastral 9576

57/101.526/2017 Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e Softwares. Objeto:

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio
Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33904083 - Outsourcing de Impressão O valor total deste contrato é de R\$ 828.000,00

Valor: (oitocentos e vinte e oito mil reais), que corresponde à

R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reals) mensals. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Amparo Legal: Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura,

podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/03/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODOLFO Assinam:

PINHEIRO HOLSBACK

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 055/2018

PROCESSO 63/202.932/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46,

sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Coxim, CNPJ nº 03.510.211/0001-62

Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um Objeto: refridor patrimônio 7876 conforme Termo de Cessão 055/2018.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015 Indeterminada

Vigência: Data da Assinatura: 23.03.2018

Partes:

Objeto:

Vigência:

Amparo Legal:

Assinam: André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela

AGRAER, **Aluizio Cometki São José** - CPF nº. 932.772.611-15 pelo Município.

Republica-se por incorreção Termo de Autorização de Uso ° 001/2018, publicado D.O.

9.622, pg. 10, processo: 71/601.158/2017 EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 001/2018

PROCESSO 71/601.158/2017

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Levergilio Rodrigues da Silva – CPF: 257.146.601-10.

Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis

conforme Termo de Autorização. Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º

12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/ MS 037/2015

Indeterminada

Data da Assinatura: 23.03.2018. Assinam:

André Nogueira Borges – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, Levergilio Rodrigues da Silva – CPF: 257.146.601-

10, Produtor.

Republica-se por incorreção Termo de Autorização de Uso o 006/2018, publicado D.O.

9.587, pg. 36, processo: 71/600.949/2017

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 006/2018 PROCESSO 71/600.949/2017

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Ângela

Ferreira - CPF: 138.199.568-32. Objeto:

Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/

MS 037/2015.

23.03.2018 a 23.03.2020. Vigência:

Data da Assinatura: 23.03.2018.

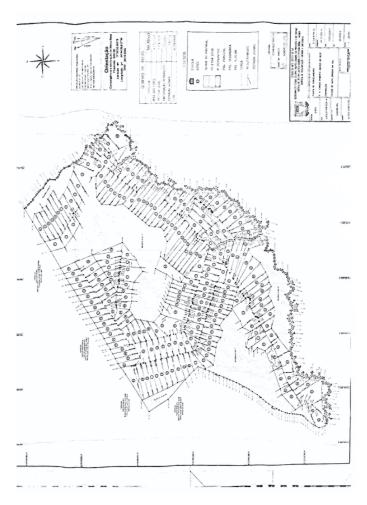
Amparo Legal:

André Nogueira Borges - CPF nº. 543.984.791-04, pela Assinam:

AGRAER, Ângela Ferreira - CPF: 138.199.568-32, Produtora.

EDITAL DE LOTEAMENTO RURAL

JÚLIO CÉSAR MATHEUS RUIZ, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do município e comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, faz público, em cumprimento ao disposto no art. 2º Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, que o propietario *ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.412.257/0001-28, com sede no Bloco 08 do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, apresentou **REQUERIMENTO**, memoriais, planta e demais documentos necessários, nos termos do art. 01 do Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, protocolizado nesta serventia sob o nº 3.832 em 19/03/2018, para o registro do loteamento denominado "PROJETO DE ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO", criado pelo Decreto nº 8.752 de 05/02/1997, situado na zona rural do municipio e comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, situado na zona rural do municipio e comarca de Sonora, estado do Mato Grosso do Sul, com a área total de **6.104,4699 ha**, certificada pelo INCRA sob o nº 161003000066-28, objeto da Matrícula nº **9.999**, do CRI de Pedro Gomes/MS. O loteamento foi autorizado pelo INCRA, conforme 242 memoriais certificados apresentados e oficio nº 74/2017 datado de 10/02/2017. O Loteamento destina-se ao **ASSENTAMENTO DE 226** FAMÍLIAS, sendo composto por duas (02) estradas com área total de 64,7154 ha, uma (01) área de preservação permanente com área total de 150,2900 ha, sete (07) áreas de reserva legal com área total de 1.756,7678 ha, e duzentos e vinte e seis (226) lotes com área total de 4.132,6967 ha. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de circulação local por três (03) vezes, durante 10 edital que será publicado em jornal de circulação local por três (03) vezes, durante 10 dias, podendo o registro ser impugnado no prazo de trinta (30) dias, contados da última publicação, nos termos do art. 2°, § 1°, Decreto Lei n° 58 de 10 de dezembro de 1937, findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste cartório, durante o horário de expediente ao público. Sonora-MS, 19 de março de 2018. Eu, Júlio César Matheus Ruiz, Oficial Designado do Registro de Imóveis da comarca de Sonora/MS, digitei e subscrevi. Oficial



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO N° 71/600.268/2018 - EDITAL N° 04/2018 O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Antônio Balbino de Resende**, brasileiro, produtor rural, portador do RG nº 148.622 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 095.120.391-68; casado com Maria dos Anjos de Oliveira Resende, brasileira, do lar, portadora do RG nº 618.411

SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 607.244.471-72, ambos residentes à Rua 2 nº 9. Bairro Mundinho - Mineiros/GO; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "Fazenda Revoltoso", com a superfície total de 898,8659 ha. (Oitocentos e noventa e oito hectares e oito mil seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados), situado no município de Alcinópolis/MS com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Ribeirão Mutum; **Sul**: Cabeceira do Lageado; Fazenda Pulador — Flávio Marchió; **Leste**: Ribeirão Mutum; Córrego Pulador; **Oeste**:

Fazenda Nossa Senhora do Livramento – Clarimundo Hortêncio Martins Rezende. E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 26 de março de 2018.

André Nogueira Borges Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 150 DE 22 DE MARCO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1°, 2° e 3° da Lei Estadual n° 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8°;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1959
- 2. No do registro MAPA: 38117
- Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
- Marca comercial do agrotóxico: BLADE
 Ingrediente ativo: PIRIPROXIFEM

- Classe: INSETICIDA
 Classe toxicológica: I EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO/LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS

71/500.231/2017

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF nº 637.561.881-91 e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD de Campo Grande - MS, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Parque dos Poderes, Bloco 1, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.523/0001-43, representada pelo seu Secretário de Estado de Administração, CARLOS ALBERTO DE ASSIS, portador do CPF nº 924.445.208-15
Constitui objeto do presente termo a doação dos bens móveis conforme Anexo I e Anexo II, contidos no processo 71/500 231/2017

Objeto:

71/500.231/2017

Data Assinatura:

08 de março de 2018 e 19 de março de 2018. LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e CARLOS ALBERTO DE ASSIS Assinam:

SAD

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2017/IAGRO N° Cadastral 7887 Processo: 63/100.652/2017

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

Objeto:

Agentia Estadual de Delesa Sanitaria, Animal e Vegetal e Antônia Romana De Aragão.

Locação de um imóvel, sito a na Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1.239, Centro, no município de Jutí/MS — CEP: 79,955-000 para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 032/2018 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e

Laudo de Vistoria.

Luciano Chiochetta A despesa dec Ordenador de Despesas:

A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 – Custelo e pessoal.; Dotação Orçamentária:

Natureza da Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros

– P. Física; Fonte de Recurso 024000000 – Recursos

Diretamente Arrecadados.

O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 900,00 (Novecentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 032/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17,

Amparo Legal:

18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3°, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2018 a 07 de março de 2019.

Luciano Chiochetta e Antônia Ramona De Aragão. Assinam:

Data da Assinatura:

Valor:

Do Prazo:

Valor:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO **GROSSO DO SUL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 07/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n° 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
003209/2014	Oscar Joaquim Moreira	IMPROVIDO
012153/2012	Narciso Lemes Ramires	IMPROVIDO
015734/2015	Yudi Matsunaga Watanabe	IMPROVIDO
31/704755/2017	Sonia Uzum Lima	PROVIDO
31/704563/2017	Sonia Uzum Lima	PROVIDO
31/704357/2017	Rosalia Ireno Machado	INTEMPESTIVO
31/704399/2017	Valcir Leite Amarilho Lopes	INTEMPESTIVO
31/704453/2017	Fabiano Tsuyoshi Kobayashi	IMPROVIDO
31/704508/2017	José Leonardo Ferreira de Miranda	IMPROVIDO
31/704713/2017	Lucas Antunes Pinto	INTEMPESTIVO
31/704539/2017	Lucas Carlos Betiati	IMPROVIDO
31/704627/2017	Luiz Ferreira da Cruz	INTEMPESTIVO
31/705653/2017	Luiz Antonio Borges	INTEMPESTIVO
31/705666/2017	Marcos dos Santos	INTEMPESTIVO
31/705557/2017	Miralda Muniz Miranda	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO n. 048/2018 - P.E n.005/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A M.A GARCEZ COSTA LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de 259.000, quilos de ácido fluossilísico para utilização nos sistemas de fluoretação das Gerências Regionais da Sanesul. PRAZO: 13 meses. VALOR: R\$ 494.690,00. RECURSOS: Próprios – Conta 4202. PROCESSO n. 1036/2016/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Gabriel Guedes Zinani.

EXTRATO DO CONTRATO n. 032/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA. OBJETO: Revisão e compatibilização de projetos de implantação e/ou Ampliação dos sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Guia Lopes da Laguna, Jardim e Miranda-MS/SANESUL. PRAZO: 07 meses. VALOR: R\$ 497.852,15. RECURSOS: Próprios – Conta 1.2.01. **PROCESSO n. 1109/2016/GERPO/SANESUL.** DATA DE ASSINATURA: 02.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Neyde Ferreira Leão.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. LARISSA MANOELA IGLESIAS — OES n. 0006/2018 — Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM E PAISAGISMO PARA URBA IZAÇÃO DO PRÉDIO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO DA UNIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO, COM PLANTIO DE 890M2 DE GRAMA ESMERALDA, PLANTAS ORNAMENTAIS, ADUBO FOT PLANTIO, VENENO MATA MATO, TERRA VERMELHA, ILUMINAÇÃO E MAO DE OBRA INCLUSA. PROCESSO n. 0070/2018/GERTL-BOL/SANESUL. Valor: R\$ 2.500,00

TORNAR SEM EFEITO: matéria publicada no diário oficial nº 9.622, página 14, do dia 26/03/2018: - EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O 12º SEMANA PRA DANÇA Aos dias 22 e 23 do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu-se no Auditório MIS (Museu da Imagem e do Som) situado no prédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, das 8 as 17horas a Comissão designada para avaliar as propostas encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar até oito espetáculos de e quinze coreografias de dança para participação no 12º Semana pra Dança a ser realizado na cidade de Campo Grande (MS) entre os dias 29 de abril e 01 de maio de 2018. A Comissão recebeu vinte e cinco envelopes lacrados conferindo as datas de postagem e apondo suas assinaturas nos mesmos, iniciando assim a fase de análise documental e de mérito. Após rigorosa avaliação, baseada fielmente nas regras do edital, foram selecionadas as seguintes propostas e os respectivos suplentes:

Espetáculos: 1º lugar "Tempos Idos" da Cia do Mato, 2º lugar "Plagium?" da Cia Dançurbana), 3º "Vir(tu)Eu" do Grupo Street Pop, 4º "Delírios: traços dançantes em Lídia Baís" da Cia Theastai, 5º "Deslimites: o quintal de Manoel de Barros" do Grupo Funk-se, 6º "Deriva" dos artistas Ralfer Campagna e Jackeline Mourão, 7º "Mat.i.ilha" do Grupo Matilha, 8º "Términus" do Grupo Bailah, 1º suplente "Dançar, pulsar" da Isa Yasmin Cia de Dança.

Coreografias: 1° "Ânimas" da Cia Blanche Torres, 2° "Desabafo" do Grupo Blaoow, 3°

"Invisiveis" do Grupo Sintonia de Rua, 4° "Confluência" da Rede Solidária, 5° "In-style" do Grupo Expressão de Rua, 6° "Negritudo" do Espaço FNK, 7° "Feelings part IV" do Ballet Isadora Duncan, 8° "Fluxo" do Artista Marcos Nathaniel, 9° "Rush" da Cia Shakti Fusion.

COMISSÃO

Flávia Laís de Araújo Alarcon Costa

Graduada em Artes Cênicas e Dança pela UEMS Professora de Arte na REME, Professora de Dança e Bailarina.

João Paulo Gross Coelho Coreógrafo, Bailarino e Instrutor de Movimento

Bacharel em Dança pela UFRJ Formado em Dança pela Angel Vianna – RJ

Michelly Dominiq Neves de Araújo
Professora Técnica da Divisão de Esporte, Arte e Cultura – SEMED (DEAC)

Atriz, Bailarina e Produtora Cultural

Extrato do Contrato Nº 0014/2018/FCMS N° Cadastral 9653 Processo: 69/100.101/2018

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Partes: ANA CLAUDIA CABRAL

A FCMS no Processo nº69/100.101/2018 contrata com Objeto:

ANA CLÁUDIA CABRAL, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ n°25.408.578/0001-02, na condição de empresária e representante exclusiva, da cantora ANA CABRAL, para a realização de 01 (um) show musical, com O1 hora e 30 minutos de duração, no dia 10/03/2018, a partir das 12:30 horas, na 3ª Feira Afro, que realizarse-á na Praça dos Imigrantes, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25

da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de março de 2018. Do Prazo:

Data da Assinatura: 09/03/2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANA CLAUDIA Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0017/2018/FCMS N° Cadastral 9659

69/100.128/2018 Processo:

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e

Gilson Tenório Cavalcante ME A FCMS no Processo nº69/100.128/2017 contrata com Objeto:

a empresa GILSON TENÓRIO CAVALCANTE-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.013.930/0001-97, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.11), da dupla GILSON E JUNIOR, para a realização de (fls.11), da dupla GILSON E JUNIOR, para a realização de 04 (quatro) shows musicais, com 01 hora e 40 minutos de duração cada, nas datas a seguir: no dia 12/03/2018, a partir das 10 horas, na Rua Kobe,67, em Naviraí/MS; no dia 16/03/2018, a partir das 10 horas, na Rua Baltazar Saldanha, 599 J. Ipanema, em Ponta Porã/MS; 26/03/2018, a partir das 10 horas, no Centro de Eventos, na Rua Ponta Porã, 207, em Bataguassu/MS; 14/04/2018 a partir das 18 horas, na Praça Carnaíba, em Paranaíba/MS, pelo projeto em Comemoração aos "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

"40 Anos de Mato Grosso do Sul". ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS Dotação Orçamentária:

DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada Valor:

apresentação, totalizando R\$ 80.000,00 (óltenta mil reals), a ser pago em parcela única após a execução do

A presente contratação é realizada por inexigibilidade Amparo Legal: de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações

posteriores, assim como às cláusulas expressas deste . contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura

até dia 14 de abril de 2018.

Data da Assinatura: 12/03/2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e GILSON TENÓRIO Assinam:

CAVALCANTE

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 021/2018-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO **GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. A credenciada deverá comparecer até o dia 03 de abril de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel	Ana Cláudia de Oliveira Pedro Andrêo	Campo Grande	Instrutora

Campo Grande, 26 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ELIMINAÇÃO n.º 03/2018

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos Aos 26 dias do mês de março de 2018, a Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, designada por meio da Portaria FUNDECT

n.º 014/2017 de 19 de julho de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Publica do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 9.597, de 19 de fevereiro de 2018, página 28, referentes a atividade-meio, procederá a eliminação dos documentos abaixo relacionados:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Observação
1	1.3	1.3.1	1.3.1.4	2002	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.13	2004 e 2009	-
4	4.3	4.3.1	4.3.1.2	2013	-
4	4.3	4.3.1	4.3.1.5	2013	-
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2	2008	Cópia
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2008	-
5	5.2	5.2.5	5.2.5.2	2008	-
5	5.2	5.2.5	5.2.5.4	2010	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	2004	-

Campo Grande, 26 de marco de 2018.

Flaine Novak Coordenadora da Comissão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Interessado: MARCOS RENATO HOLTZ DE ALMEIDA Vistos, etc.

- Acolho e aprovo o Parecer nº 124/2018/PJU/UEMS, de 21 de março de 2018, fls. 16
- a 18.
 2. Determino o indeferimento do recurso administrativo interposto pelo Sr. Marcos Renato Holtz de Almeida contra decisão da Comissão do processo de seleção de professor contratado de Ciências Sociais no Edital 044/2017/PRODHS/UEMS.
- 3. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito aos interessados, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias.

Dourados-MS, 26 de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UFMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Interessado: ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA Vistos, etc.

- 1. Acolho e aprovo o Parecer nº 123/2018/PJU/UEMS, de 21 de março de 2018, fls. 51
- a 53. 2. Determino o indeferimento do recurso administrativo interposto pela Sra. Andreia Lemos de Oliveira contra decisão da Comissão do processo de seleção de professor contratado de Pedagogia no Edital 059/2017/PRODHS/UEMS.
- Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se de ciência do feito aos interessados, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias.

Dourados-MS, 26 de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS

EDITAL Nº 1 - 2018 - SOC

EDITAL Nº 1 - 2018 - SOC

ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA JUNTO
AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 256, de 21 de
março de 2018, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 5, de 19 de março de
2018, torna público as normas que regerão o processo de escolha de representantes
Docentes e Técnico-Administrativo, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para mandato complementar.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Estas normas objetivam regulamentar o processo eleitoral para a representatividade docente das Unidades Universitárias de **Aquidauana**, **Campo Grande**, **Cassilândia**, Dourados e Ivinhema, e técnico-administrativa, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para mandato complementar, em cumprimento ao Regimento Geral da Instituição e Resolução COUNI Nº 428, de 10 de junho de 2014.

 1.2 Para representatividade docente e técnico-administrativa, junto ao CEPE, de que

- 1.2 Para representatividade docerite e tecnico-administrativa, junto ao CEPE, de que trata este Edital, os representantes serão eleitos com os respectivos suplentes.

 1.3 A afixação deste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado (DO/MS), e divulgado no site da UEMS, dará início de prazo para a prática dos atos que lhe seguem.

 1.4 Os Editais decorrentes do Edital nº 1/2018 SOC serão disponibilizados no link "Eleições Orgãos Colegiados", na página inicial da UEMS, e terão eficácia de publicação para os interessados

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para inscrição, os interessados titulares e suplentes, servidores efetivos da UEMS,
- a) acessar o endereço http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/ ou o link "Eleições Órgãos Colegiados", na página inicial da UEMS, no período de 9 a 13 de abril de 2018:
- b) preencher formulário específico em que será registrado o nome do candidato
- titular e de seu suplente, sendo facultado o registro de candidatura individual.

 2.1.1 As fichas de inscrição assinadas deverão ser transmitidas, exclusivamente, via internet, à Comissão Eleitoral até as 23horas e 59minutos, horário de Mato Grosso do Sul, pelo endereço <u>conselhossuperiores@uems.br</u>, respeitada a data limite de submissão das inscrições
- 2.1.2 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos. 2.1.3 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições
- estabelecidas neste Edital.
- 2.2 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores, pelo candidato titular ou suplente, implicará no indeferimento do registro de inscrição da chapa.
- 2.3 Após a homologação do registro de candidatura, a desistência do candidato titular implicará na anulação da chapa.
- 2.4 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia 16 de abril de 2018.

3 - DAS VAGAS

- 3.1 Para a representatividade docente junto ao CEPE, o quantitativo é de **1 (uma)** vaga para as Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Cassilàndia, Dourados e Ivinhema, devendo a chapa se inscrever e concorrer pela Unidade em que
- os interessados, titulares e suplentes, já exerçam a docência. 3.2 Para representatividade técnico-administrativa junto ao CEPE, o quantitativo é de 1 (uma) vaga.
- 3.5 Para preenchimento das vagas de que trata este Edital serão considerados eleitos os mais votados.

4 - DAS ELEIÇÕES

- 4.1 Para eleição da representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE, os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 2, de 12 de março de 2018, da PRODHS, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.
- 4.2 No caso de empate para representatividade docente, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

 - maior titulação aceita na UEMS;
 maior tempo de docência na UEMS
 - 3. maior tempo de docência no 3º grau;4. maior idade.

 - 4.2.1 Os dados referentes aos subitens 1, 2 e 4 serão fornecidos pela PRODHS.
 4.2.2 Os dados referentes ao subitem 3 serão comprovados pelo candidato.
- 4.2.2 Os dados referentes ao subitem 3 serão comprovados pelo candidato.
 4.3 Os docentes que ministrarem aulas em mais de uma Unidade Universitária, no momento da inscrição deverão declarar a Unidade Universitária pela qual concorrem.
 4.4 Os candidatos de que trata o **item 4.1** que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, concorrerão pela Unidade Universitária identificada na ficha de Inscrição e serão escolhidos pelos docentes lotados por Unidade Universitária, identificados pela Instrução de Serviço nº 2, de 12 de março de 2018, da PRODHS.
 4.5 Para eleição da representação técnico-administrativa junto ao CEPE, os técnicos administrativas activadada de cultos penas contrem da Instrução do Serviço.
- administrativos, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 1, de 12 de março de 2018, da PRODHS, poderão votar nos candidatos que tiveram
- suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral. 4.6 No caso de empate para representatividade técnico-administrativa, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios: 1. maior tempo em função administrativa na UEMS;

 - 2. maior tempo em função administrativa no 3º grau;
 - 3. major idade.

 - 4.6.1 Os dados referentes aos subitens 1 e 3 serão fornecidos pela PRODHS. 4.6.2 Os dados referentes ao subitem 2 serão comprovados pelo candidato.
- 4.7 As licenças remuneradas para tratamento de saúde e à gestante, paternidade, prestação de serviço militar, doença na família, atividade política nos termos do Estatuto dos Funcionários Estaduais, Lei 1.102 de 1990, exercício de mandato classista, estudos com ônus para a UEMS, férias anuais e missão oficial são consideradas pleno exercício.
- 4.8 Para os candidatos à representação docente e técnico-administrativa, o tempo de licença para estudo deverá terminar até o dia da posse.
 4.9 Na hipótese de extinção do vínculo com a UEMS, de afastamento integral para estudos ou cedência para outros órgãos, os representantes docentes e técnico-administrativos, titulares ou suplentes, perderão seus mandatos junto aos Conselhos Superiores
- 4.10 A lista dos candidatos será disponibilizada no ambiente virtual em que ocorrerá o
- 4.11 As votações de que trata este Edital ocorrerão nos dias 7 e 8 de maio de 2018.
- 4.12 A eleição dos Conselhos Superiores será realizada *online*, por meio do endereço http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/, até as 23horas e 59minutos horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas
- anteriormente aos votantes, observadas as datas estabelecidas no **item 4.11.**4.13 A Comissão Eleitoral estará à disposição no horário das 7:30 às 16:30 horas pelo
- telefone 3902-2366, com o apoio técnico pelo telefone 3902-2374 Bruno. 4.14 Cada votante receberá chave de acesso (senha), única, pelo *e-mail* institucional, contendo a sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos
- 4.15 Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos.
- 4.16 Caso a chave já tenha sido utilizada, o sistema não permitirá um segundo voto. 4.17 Se a chave de acesso apontar problemas antes de ser utilizada, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral.
- 4.18 O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.
- 4.19 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

- 5.1 As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para cada recurso, a partir de sua divulgação.
- 5.2 Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital
- 5.3 O Exame de recursos será realizado pela Comissão no prazo de 1 (um) dia útil.

- 6.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição no dia 9 de maio de 2018, para efeito de homologação.
- 6.2 Divulgado o resultado por Edital, pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos eleitos serão encaminhados ao Reitor da UEMS para as providências legais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Após a eleição, e não havendo preenchimento das vagas, haverá nova eleição para o cumprimento da representatividade.
- 7.2 Havendo vacância de vaga da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.
 7.3 No caso de vacância de representatividade, a Instituição procederá a novas eleições,
- para complementação do período de mandato. .4 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Dourados, 26 de março de 2018

Jandira Catarina Rocha

Presidente da Comissão Eleitoral

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 026-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS E
LUIZ CARLOS ROOS (GRUPO TR - FAZENDA PRINCESA DOS CAMPOS) – Maracaju - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos
ofertados pela UEMS e concide de basca para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 26 de marco de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de março de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Carlos Roos (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 027-DEC/2018

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 027-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e
C. P. FERREIRA - (CASA E LOTE FÁCIL) – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos
ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 26 de marco de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de março de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pro-Reitor de Ensino da UEMS) e
S. Claudopis Page Ferreira (Organização Concodort).

o Sr. Claudenir Paes Ferreira (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, NOTIFICA os proprietários de pequena propriedade ou posse rural familiar abaixo relacionados a entrar em contato com o escritório local ou regional da Agência de Desenvolvimento Agrário em contato com o escritorio local ou regional da Agencia de Desenvolvimento Agrario e Extensão Rural - AGRAER para efetuar a atualização do cadastro visando a inscrição de seu imóvel junto ao CAR — Cadastro Ambiental Rural, ou diretamente com a Ambiental Consultoria Agropecuária Ltda pelo telefone (67) 3021-1000 no município de Dourados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da não efetivação da inscrição no CAR-MS conforme art. 22 da Resolução SEMAC n. 11, de 15 de julho de 2014 c/c art. 53 da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

NOME	CPF	MUNICÍPIO
ABADIO DE PAULA CAMARGO	04872	INOCENCIA
ABEDENAGOS VIZU	17430	DOURADOS
ADA GONÇALVES DE ANUNCIAÇÃO	10491	CAMPO GRANDE
ADAIRTE ANGELO DOS SANTOS	51853	CAMPO GRANDE
ADALBERTO LACERDA DA SILVA	09153	JATEÍ
ADÃO BERTOLDO NOGUEIRA	14006	JARAGUARI
ADÃO MAURO LOPES MACIEL	25468	AMAMBAI
ADELIA DE ARAUJO RODRIGUES	71820	AQUIDAUANA
ADELINA GUARISSO	613 68	DOURADOS
ADELINO MARTELLI	06520	JATEÍ
ADÉLIO DE SOUZA CÔRREA	78049	ANASTÁCIO
ADEMIR DA COSTA FIGUEIREDO	23615	ANASTÁCIO
ADILAMAR VILELA MOREIRA	47572	JARAGUARI
ADIR DOS SANTOS CAMARGO	59672	JARAGUARI
ADJAMIR GREGÓRIO FERREIRA	14672	JARAGUARI
AFONSO GOMES DE ATAIDE NETO	00860	GLÓRIA DE DOURADOS
AGENOR FELIX GUIMARÃES	14200	AQUIDAUANA
AGENOR MIGUEL LEMES	46753	CAMPO GRANDE
AGNALDO FERREIRA DA SILVA	46600	ANASTÁCIO
AGNELO CAIÇARA DE MENEZES	07787	CAARAPÓ
AGUINOLINA DE JESUS	54315	NOVO HORIZONTE DO SU
AILTO LOPES ALDAVE	48934	AMAMBAI
AILTON FRANCISCO DA SILVA	06568	PARANAIBA
AIRTON GODOI	77387	CAMPO GRANDE
AKIRA MIASHIRO	00668	CAMPO GRANDE
ALAIDE APARECIDA RICARDO		
RODRIGUES	01561	AQUIDAUANA
ALAIDE SILVA SOARES DOURADO	04710	ANASTÁCIO
ALBERTO MARTINS	17100	RIBAS DO RIO PARDO
ALCINEI DE PAULA FARIAS	46572	TERENOS
ALCINEI DE PAULA FARIAS	46572	CAMPO GRANDE
ALDEMIR DA SILVA NETO	09334	ANASTÁCIO
ALDEMIR PEREIRA GOMES	25404	AMAMBAI
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	95449	FÁTIMA DO SUL
ALEX FABIANO PEREIRA E SILVA	61491	JATEÍ
ALICE BATISTA NUNES	44853	PARANAIBA
ALICE CÔRREA FONSECA	77220	ANASTÁCIO
ALÍCIO DE SOUZA CÔRREA ALMIR GABRIEL DA SILVA	61387	ANASTÁCIO
ALMIR NUNES GONÇALVES	25704	FÁTIMA DO SUL TERENOS
	17453	CAMPO GRANDE
ALTAIR ROQUE BUCZAR	22734	
ALTEMAR TADEO DIAS ALUIZIO TOMAZELLI	31072	TERENOS
	15653	VICENTINA
AMARO ELIAS FERREIRA	08053	
ANA CRISTINA FONTALAN ANA GARCIA LIMA	09109	ANAURILÂNDIA
	48187	RIBAS DO RIO PARDO
ANA MARIA DE COUZA PRITO	44487	CAMPO GRANDE
ANA MARIA DE SOUZA BRITO	25704	ANASTÁCIO
ANA MARIA DOS SANTOS	80568	CAMPO GRANDE
ANA ROSA DA SILVA MENDES	59649	CAMPO GRANDE AMAMBAI
ANAURELINA ALBUQUERQUE	50687	RIBAS DO RIO PARDO
ANGELA MARIA DE JESUS JUSTINO	47520	
ANTONIA DE SOUZA LUCCA ANTONIA JANUARIA DA SILVA	86772	FÁTIMA DO SUL
	78191	JATEÍ CAMPO GRANDE
ANTONIO ANDRADE NOGUEIRA ANTÔNIO APARECIDO DE LIMA	63887 96549	
ANTONIO APARECIDO DE LIMA ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	14291	JARAGUARI
ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	25472	AMAMBAI
ANTÔNIO BOMBARDI	77868	BODOQUENA
ANTONIO BOMBARDI ANTONIO CARLOS FERNANDES	15749	JARAGUARI
ANTONIO CAZARI	14049	AMAMBAI
ANTONIO CAZARI ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	10434	DOURADINA
	10434	DOUKADINA
VNITUNIU CIDDIVNO DE COLIZA	84987	RIBAS DO RIO PARDO
ANTONIO CIPRIANO DE SOUZA		
NETO		
NETO ANTONIO CORREIA SANTOS	07820	AQUIDAUANA
NETO		

ARACLACURE ARBOSA PEREIRA 798 72			
MASCIMENTO ANTONIO FERREIRA MONTEIRO 227 49 DEDDAPOLIS ANTONIO FERMEIRA MONTEIRO 227 49 DEDDAPOLIS ANTONIO FERMEIRA MONTEIRO 349 72 DOUBRADOS ANTONIO FERMEIRA MONTEIRO		176 -00	BATAYPORÃ
ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	INASCIMENTO	170 00	BATATI GIGA
ANTONIO FLAVIO ISHI BRAGA		227 _49	DEODAPOLIS
ANTONIO GOMES DA SILVA			
ANTONIO HIROSHI MORIYA			
ANTONIO JOSO DE SOLIVEIRA 543			
ANTONIO JOSE DE SOUZA ANTONIO MANCEL FERNANDES ANTONIO MIGUEL ESTEVAO ANTONIO PROCOPIO DA SILVA ANTONIO PROCOPIO DA SILVA ANTONIO PROCOPIO DA SILVA ANTONIO PROCOPIO DA SILVA ANTONIO SANTOS DA ROCHA ANTONIO SANTOS 483 . 947 PARAMAIBA ANTONIO SANTOS DA SILVA ANTONIO SANTOS ANTONIO SANTOS 483 . 947 PARAMAIBA ANTONIO SANTOS 483 . 947 PARAMAIBA ANTONIO SANTOS 483 . 941 PARAMOBERA APARECIDA DIAS DA SILVA APARECIDA DE JESUS NUNES 556 . 948 JATEI APARECIDA DE JESUS NUNES 566 . 94 CAMPO GRANDE APARECIDO DIAS DOS SANTOS 8111 . 949 BODOQUENA APARECIDO DIAS DOS SANTOS 811 . 949 BODOQUENA APARECIDO DIAS DOS CILVEIRA APARECIDO DIAS DOS SANTOS 811 . 949 BODOQUENA APARECIDO DIAS DOS CILVEIRA APARECIDO DIAS DOS SANTOS 811 . 949 BODOQUENA APARECIDO DIAS DOS CILVEIRA APARECIDO DIAS		16410	DOIS IRMAOS DO BURITI
ANTONIO JOSE DE SOUZA ANTONIO MANCEL FERNANDES ANTONIO MIGUEL ESTEVAO ANTONIO PROCOPIO DA SILVA ANTONIO PROCOPIO DA SILVA ANTONIO PROCOPIO DA SILVA ANTONIO PROCOPIO DA SILVA ANTONIO SANTOS DA ROCHA ANTONIO SANTOS 483 . 947 PARAMAIBA ANTONIO SANTOS DA SILVA ANTONIO SANTOS ANTONIO SANTOS 483 . 947 PARAMAIBA ANTONIO SANTOS 483 . 947 PARAMAIBA ANTONIO SANTOS 483 . 941 PARAMOBERA APARECIDA DIAS DA SILVA APARECIDA DE JESUS NUNES 556 . 948 JATEI APARECIDA DE JESUS NUNES 566 . 94 CAMPO GRANDE APARECIDO DIAS DOS SANTOS 8111 . 949 BODOQUENA APARECIDO DIAS DOS SANTOS 811 . 949 BODOQUENA APARECIDO DIAS DOS CILVEIRA APARECIDO DIAS DOS SANTOS 811 . 949 BODOQUENA APARECIDO DIAS DOS CILVEIRA APARECIDO DIAS DOS SANTOS 811 . 949 BODOQUENA APARECIDO DIAS DOS CILVEIRA APARECIDO DIAS	ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA	54391	ANASTÁCIO
ANTONIO MINGUEL ESTEVADO ANTONIO PEREIRA DE LIMA 524	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA		CAMPO GRANDE
ANTONIO PREIRE AD ELIMA			
ANTONIO PREBIRA DE LIMA 524 20			
ANTONIO PROCOPIO DA SILVA			
ANTONIO RODRIGUES 311	ANTONIO PEREIRA DE LIMA	52420	NOVO HORIZONTE DO SUL
ANTONIO RODRIGUES 311	ANTONIO PROCÓPIO DA SILVA	10453	TERENOS
ANTONIO SANTOS DA ROCHA ANTONIO SCARAR ALMEIDA ANTONIO SOUTO E SILVA ANTONIO TRULLO MARTINS 205 88 PARANAIBA ANTONIO TRULLO MARTINS 205 88 CAMPO GRANDE ANTONIO TRULLO MARTINS 483 91 AGRALDO CARNEIRO DE SOUZA APARECIDA DIAS DA SILVA APARECIDA DIAS DA SILVA APARECIDA MARTINS DE AZEVEDO 759 44 CAMPO GRANDE APARECIDO DE JESUS NUNES MOURA APARECIDO DE JESUS NUNES MOURA APARECIDO DE JESUS NUNES MOURA APARECIDO BUSA DOS SANTOS BILL APARECIDO DE JESUS NUNES APARECIDO BUSA DOS SANTOS APARECIDO BUSA DOS SANTOS APARECIDO BUSA DOS SANTOS ARINOGUERA APARECIDO BUSA DOS SANTOS ARINOGUERA APARECIDO BUSA DOS SANTOS ARINOGUERA ARINDOD DE OLIVEIRA O99 91 ROCHEDO ARILINDO DA SILVA ARINDO DO SOLIVEIRA O99 91 ROCHEDO ARILINDO DA SILVA ARILINDO DO SOLIVEIRA ARILINDO DE OLIVEIRA ARILINDO DE OLIVEIRA ARNANDO CORREIA DOS SANTOS ARINOGUERA ARRANDO CORREIA DOS SANTOS ARRANDA DO FERREIRA DA SILVA ANDA SANTOS ARRANDA DE AMBRES DE SOUZA ARILINDO DE OLIVEIRA ARICLEO SANTOS ARICLEO	ANTONIO RODRIGUES		CAMPO GRANDE
ANTONIO SEZARA ALMEIDA			
ANTONIO SOUTO E SILVA ANTONIO TERTULIANO DA SILVA ANTONIO TRUJILO MARTINS 20568 CAMPO GRANDE ANTONIO TRUJILO MARTINS 20568 CAMPO GRANDE ARA ARACIDA CARNEIRO DE SOUZA APARECIDA DIAS DA SILVA APARECIDA MARTINS DE AZEVEDO 75949 AQUIDAUANA APARECIDA MARTINS DE AZEVEDO 75949 APARECIDA MARTINS DE AZEVEDO 75949 APARECIDO DE JESUS NUNES AMOURA APARECIDO DE JESUS NUNES APARECIDO DE JESUS NUNES APARECIDO DE JESUS NUNES APARECIDO DELIAS DE OLIVEIRA APARECIDO ELIAS DE OLIVEIRA APARECIDO ELIAS DE OLIVEIRA APARECIDO ELIAS DE OLIVEIRA APARECIDO GUERREIRO ALVES APARECIDO GUERREIRO ALVES APARECIDO SUERREIRO ALVES APARECIDO SUERREIRO ALVES ARAL AGUIRRE ARISTIMUNHA APARECIDO SUERREIRO ALVES ARI NOGUEIRA ROCHA ARILIDO DA SILVA ARILIDO DA SILVA ARILIDO DO EOLIVEIRA ARILIDO SUSSUMO TAMASSIRO ARILINDO DE OLIVEIRA ARILIDO SUSUMO TAMASSIRO ARILINDO REPERIERA DA SILVA ARILIDO SUSSUMO TAMASSIRO ARILINDO REPERIERA DA SILVA ARILIDO SUSUMO TAMASSIRO ARILINDO REPERIERA DA SILVA ARILINDO REPERIERA DE SILVA ANDO REPERIERA DA SILVA ARILINDO REPERIERA DOS SANTOS ALVER SUBREMENTO DE SILVA ANDO REPERIERA DA SILVA ANDO REPERIERA DA SILVA ARILINDO REPERIERA DE SILVA ANO SILVA CUR			
ANTONIO TERTULIANO DA SILVA ANTONIO TUNILO MARTINS 20			
ANTONIO TRUJILO MARTINS ANTONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARARCEDO DAS DA SILVA APARECIDO DAS DA SILVA APARECIDO DE JESUS NUNES 35604 CAMPO GRANDE APARECIDO DE JESUS NUNES 36604 APARECIDO DAS DOS SANTOS APARECIDO DAS DOS SANTOS APARECIDO DIAS DOS SANTOS APARECIDO BUAS DOS SANTOS APARECIDO GUERREIRO ALVES APARECIDO GUERREIRO ALVES APARECIDO GUERREIRO ALVES ARAL AGUIRRE ARISTIMUNHA APARECIDO SELÍAS DE OLIVEIRA APARECIDO BUERREIRO ALVES ARI NOGUEIRA ROCHA ARI NOGUEIRA ROCHA ARI NOGUEIRA ROCHA ARI NOGUEIRA ROCHA ARILINDO DA SILVA ARILINDO DA SILVA ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17668 JARAGUARA ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17704 ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17804 ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17904 ANASTACIO ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17904 ANASTACIO ARILINDO SUS ALVA AURICA DE ALVERE ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17904 ANASTACIO ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17904 ANASTACIO ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17904 ANASTACIO ARILINDO SUS ALVA AURICA DE ALVERE AURICA DE ALVERDA DA LIVERA AURICA DE ALVERDA DA LIVERA AURICA DE ALVERDA DA LIVERA AURICA DA L	ANTONIO SOUTO E SILVA	33887	PARANAIBA
ANTONIO TRUJILO MARTINS ANTONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARATONIO ZINNE ARARCEDO DAS DA SILVA APARECIDO DAS DA SILVA APARECIDO DE JESUS NUNES 35604 CAMPO GRANDE APARECIDO DE JESUS NUNES 36604 APARECIDO DAS DOS SANTOS APARECIDO DAS DOS SANTOS APARECIDO DIAS DOS SANTOS APARECIDO BUAS DOS SANTOS APARECIDO GUERREIRO ALVES APARECIDO GUERREIRO ALVES APARECIDO GUERREIRO ALVES ARAL AGUIRRE ARISTIMUNHA APARECIDO SELÍAS DE OLIVEIRA APARECIDO BUERREIRO ALVES ARI NOGUEIRA ROCHA ARI NOGUEIRA ROCHA ARI NOGUEIRA ROCHA ARI NOGUEIRA ROCHA ARILINDO DA SILVA ARILINDO DA SILVA ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17668 JARAGUARA ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17704 ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17804 ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17904 ANASTACIO ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17904 ANASTACIO ARILINDO SUS ALVA AURICA DE ALVERE ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17904 ANASTACIO ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17904 ANASTACIO ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17904 ANASTACIO ARILINDO SUS ALVA AURICA DE ALVERE AURICA DE ALVERDA DA LIVERA AURICA DE ALVERDA DA LIVERA AURICA DE ALVERDA DA LIVERA AURICA DA L	ANTÔNIO TERTULIANO DA SILVA	18772	JATEÍ
ANTONIO ZINNE			
ADRACIDO DAIS DA SILVA APARECIDA DAIS DA SILVA APARECIDA DAIS DA SILVA APARECIDA DAIS DA SILVA APARECIDO DE JESUS NUNES APARECIDO DE JESUS NUNES APARECIDO DE JESUS NUNES APARECIDO DE JESUS NUNES APARECIDO DELÍAS DE OLIVEIRA APARECIDO ELÍAS DE OLIVEIRA APARECIDO ELÍAS DE OLIVEIRA APARECIDO ELÍAS DE OLIVEIRA APARECIDO GUERREIRO ALVES APARECIDO GUERREIRO ALVES APARECIDO GUERREIRO ALVES ARAL AGUIRRE ARISTIMUNHA ARIN COLURER ROCHA ARIN COCUERRA ARIN COCUERR			
APARECIDA DIAS DA SILVA 959			
APARECIDO DE JESUS NUNES 356	AORALDO CARNEIRO DE SOUZA		JAIEI
APARECIDO DE JESUS NUNES MOURA	APARECIDA DIAS DA SILVA	95949	AQUIDAUANA
APARECIDO DE JESUS NUNES MOURA	APARECIDA MARTINS DE AZEVEDO	75934	CAMPO GRANDE
MOURA APARECIDO ELIAS DE OSSANTOS 811			
APARECIDO DIAS DOS SANTOS		330 04	OTHER OF STATES
APARECIDO ELIAS DE OLIVEIRA 990		011 40	PODOCUENIA
APARECIDO GUERREIRO ALVES			
ARACLELY BARBOSA PEREIRA ARAL AGUIRRE ARISTIMUNHA 09991 ROCHEDO ARI NOGUEIRA ROCHA 08091 NOVA ALVORADA DO SU ARILINDO DA SILVA 39049 DEODAPOLIS ARILINDO DE OLIVEIRA ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17668 JARAGUARI ARINADO GUAMADA ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17668 JARAGUARI ARINADO CORREIA DOS SANTOS 65415 AQUIDAUANA ARNALDO CORREIA DOS SANTOS 65415 AQUIDAUANA ARNALDO CORREIA DOS SANTOS 65415 AQUIDAUANA ARNALDO FERREIRA DA SILVA 10904 JAREÍ ARRIBOR SERREIRA DA SILVA ARRIBOR SERREIRA DA SILVA 10904 JATEÍ ARRIBOR ROMARIRES DE SOUZA 28604 JAREÍ ARRIBOR ROMARIRES DE SOUZA AURIA DA GLORIBER SENDIZA AURIA DA SILVA 39053 DOURADINA AURIA DURIA FINITES MOREIRA AURIA DA GLORIBA DE DOURADOS AURIA CORDEIRO DA SILVA 39053 DOURADINA AUTA CORDEIRO DA SILVA 39053 DOURADINA AUTA JESUS DE PAULA 39053 DOURADINA AUTA JESUS DE PAULA 39053 DOURADINA AUTA JESUS DE PAULA BELLARMINO JOSE MACHADO 05500 PARANAIBA BELLARMINO JOSE MACHADO 60500 PARANAIBA BENEDITO DA CRUZ 28415 TERENOS BENJAMIN DA COSTA FREITAS 52959 RIBAS DO RIO PARDO BENEDITO PAULINO 46749 NOVO HORIZONTE DO SI BENTO PEDRO DA SILVA 03091 DOURADINA BERNAD RO LEU MARQUES 44872 ARAL MOREIRA AGOULA MARGO SANTOS AURIA MAROS DOS SANTOS 02025 ADUIDAINA BERNAD RO ROMA SANTOS 02025 ADUIDAINA BERNAD RO ROMA SANTOS 02025 ARAL MOREIRA CARILLO CORVALAN CAMPOSSANO 92887 DOIS IRMÃOS DO BURIT CARLOS GATTI 11934 JAPORA CARBELLA MATOS DOS SANTOS 02025 ADUIDAINA BERNAD RO ROMA SANTOS 02025 ADUIDAINA BERNAD ROMA SANTOS BRAGA 13991 CAMPO GRANDE CELLIA NOVAS BOS SANTOS 02025 ADUIDAINA CELLIDOS SANTOS BRAGA 13991 CAMPO GRANDE CELLIA DOS SANTOS BRAGA 13991 CAMPO GRANDE CELLIA DOS SANTOS BRAGA 13991 CAMPO GRANDE CELLIA NOVAS BRAGA 149 GLORIBA DO SULVA CELLIO RORIDO SANTOS 04094 CAMPO GRANDE CELLIO RORIDO SANTOS		09049	
ARACLELY BARBOSA PEREIRA ARAL AGUIRRE ARISTIMUNHA 09991 ROCHEDO ARI NOGUEIRA ROCHA 08091 NOVA ALVORADA DO SU ARILINDO DA SILVA 39049 DEODAPOLIS ARILINDO DE OLIVEIRA ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17668 JARAGUARI ARINADO GUAMADA ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17668 JARAGUARI ARINADO CORREIA DOS SANTOS 65415 AQUIDAUANA ARNALDO CORREIA DOS SANTOS 65415 AQUIDAUANA ARNALDO CORREIA DOS SANTOS 65415 AQUIDAUANA ARNALDO FERREIRA DA SILVA 10904 JAREÍ ARRIBOR SERREIRA DA SILVA ARRIBOR SERREIRA DA SILVA 10904 JATEÍ ARRIBOR ROMARIRES DE SOUZA 28604 JAREÍ ARRIBOR ROMARIRES DE SOUZA AURIA DA GLORIBER SENDIZA AURIA DA SILVA 39053 DOURADINA AURIA DURIA FINITES MOREIRA AURIA DA GLORIBA DE DOURADOS AURIA CORDEIRO DA SILVA 39053 DOURADINA AUTA CORDEIRO DA SILVA 39053 DOURADINA AUTA JESUS DE PAULA 39053 DOURADINA AUTA JESUS DE PAULA 39053 DOURADINA AUTA JESUS DE PAULA BELLARMINO JOSE MACHADO 05500 PARANAIBA BELLARMINO JOSE MACHADO 60500 PARANAIBA BENEDITO DA CRUZ 28415 TERENOS BENJAMIN DA COSTA FREITAS 52959 RIBAS DO RIO PARDO BENEDITO PAULINO 46749 NOVO HORIZONTE DO SI BENTO PEDRO DA SILVA 03091 DOURADINA BERNAD RO LEU MARQUES 44872 ARAL MOREIRA AGOULA MARGO SANTOS AURIA MAROS DOS SANTOS 02025 ADUIDAINA BERNAD RO ROMA SANTOS CARBELLA MATOS DOS SANTOS 02025 ADUIDAINA BERNAD ROMA CASSARROS 02025 ADUIDAINA BERNAD ROMA CASSARROS 02025 ADUIDAINA BERNAD ROMA CASSARROS 02025 ARAL MOREIRA CAGILDO CORVALAN CAMPOSSANO 19234 PO DOURADINA BERNAD ROMA CASSARROS 02025 ADUIDAINA BERNAD ROMA CASSARROS 02025 ADUIDAINA BERNAD ROMA CASSARROS 02026 ARAL MOREIRA CARBELLA MATOS DOS SANTOS 02026 ARAL MOREIRA CACILDO CORVALAN CAMPOSSANO 19391 CAMPO GRANDE CELLIA NOVAS BASEA 19410 DOURADINA CELLIO DOS SANTOS BRAGA 19591 CAMPO GRANDE CELLIO NORIO ITO CELLIO NORIO ITO CE	APARECIDO GUERREIRO ALVES	40425	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ARAL AGUIRRE ARISTIMUNHA ARI NOGUEIRA ROCHA ARI NOD DA SILVA ARI NOD DA SILVA ARILINDO DA SILVA ARILINDO DE OLIVEIRA O45			
ARI NOGUEIRA ROCHA			
ARLINDO DA SILVA ARLINDO DE OLIVEIRA ARLINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17668 ARLINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17668 ARLINDO CORREIA DOS SANTOS 65415 ARNALDO CORREIA DOS SANTOS 65415 ARNALDO CORREIA DOS SANTOS 65415 ARNALDO CORREIA DOS SANTOS 19904 ARNALDO FERREIRA DA SILVA 10904 ARNALDO FERREIRA DA SILVA 10904 ARNALDO FERREIRA DA SILVA 10904 ANASTÁCIO ARRIBORO BALMEIDA 08044 NAVIRAI AUREA DUARTE NUNES MOREIRA 191920 AUTA CORDEIRO DA SILVA 191920 AUTA CORDEIRO DA SILVA 191920 AUTA CORDEIRO DA SILVA 191920 AUTA JESUS DE PAULA 101208 BARTOLOMEU YIEIRA DA CRUZ 146649 ANAURILANDIA BELARMINO JOSE MACHADO 10500 BENEDITO DA CRUZ 1411			
ARLINDO DE OLIVEIRA 045 -20			
ARLINDO DE OLIVEIRA ARILINDO SUSSUMO TAMASSIRO 17688 JARRAQUARI ARNALDO CORRELIA DOS SANTOS 65491 AMAMBAI ARNALDO FERREIRA DA SILVA 10904 ANASTACIO ARNALDO RERREIRA DA SILVA 10904 ANASTACIO ARNALDO RERREIRA DA SILVA 10904 ANASTACIO ARNALDO RAMIRES DE SOUZA 28604 JATEI ARTEDES EMIDIO DE ALMEIDA ARRED DE SEMIZA AUREA DUARTE NUNES MOREIRA AUTA CORDEIRO DA SILVA 30953 DOURADINA AUTA SEUS DE PAULA BARTICLOREU VIEIRA DA CRUZ BEARTIOLOREU VIEIRA DA CRUZ BEARTIOLOREU VIEIRA DA CRUZ BELARMINO JOSE MACHADO BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA BENEDITO DA CRUZ BENEDITO DA CRUZ BENEDITO DA CRUZ BENEDITO DA CRUZ BENEDITO PEDRO DA SILVA 303091 PEDRO GOMES BENIDA SILVA BERNARDO RECH BERNARDO RECH BERNA DA LUZ MARQUES 44872 ARAL MOREIRA BERNARDO RECH BERNA DA LUZ MARQUES 44872 ARAL MOREIRA BERNALDA LUZ MARQUES 44872 ARAL MOREIRA BERNALDA LUZ MARQUES 44872 ARAL MOREIRA CACILDO CORVALAN CAMPOSSANO 92887 DOIS IRMÃOS DO BURIT CARNOL GASSARES SANTOS 00225 AOUIDAUANA CAROLINE CASSARES SANTOS 00226 AOUIDAUANA CAROLINE CASSARES SANTOS 00391 CAMPO GRANDE CELIA NOVAES DOS SANTOS 00480 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELESTE CARPEJANI 51920 ANASTACIO CELIO DORDO SANTOS ASSUMPÇÃO CELIO DOS SANTOS 00923 FÂTIMA DO SUL CELIO DOS SANTOS 00934 FÂTIMA DO SUL CELIO DOS CARVELHO ONOR GRANDE CALAUDIO		39049	DEODAPOLIS
ARLINDO SUSSUMO TAMASSIRO	ARLINDO DE OLIVEIRA	04520	AQUIDAUANA
ARMANDO ALMADA			JARAGUARI
ARNALDO CORREIA DOS SANTOS ARNALDO FERREIRA DA SILVA ARNALDO FERREIRA DA SILVA ARNALDO FERREIRA DA SILVA ARNALDO FERREIRA DA SILVA ARNALDO RAMIRES DE SOUZA 286. —04 JATEÍ ANSTACIO ARTEDES EMIDIO DE ALMEIDA AUREA DUARTE NUNES MOREIRA AUREA DUARTE NUNES MOREIRA AUREA DUARTE NUNES MOREIRA AUREA ORDRIGUES FRANÇA 139. —20 NOVA ALVORADA DO SU AUTA CORDEIRO DA SILVA 390. —53 DOURADINA AUTA JESUS DE PAULA 1012. —08 INOCENCIA BARTOLOMEU VIEIRA DA CRUZ 446. —49 ANAURILANDIA BELARMINO JOSE MACHADO 005. —00 PARANAIBA BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA 141. —91 PEDRO GOMES BENLARIN DA COSTA FREITAS 529. —59 RIBAS DO RIO PARDO BENTO PAULINO 467. —49 NOVO HORIZONTE DO SI BENTO PEDRO DA SILVA 030. —91 CAMPO GRANDE BERNARDO RECH BERNARDO RECH 543. —91 CAMPO GRANDE BRAZ DA LUZ MARQUES 448. —72 ARAL MOREIRA CACILDO CORVALAN CAMPOSSANO 298. —87 OLOS IRMÃOS DO BURIT CARNELIA MATOS DOS SANTOS 002. —25 AQUIDAUANA CAROLINE CASSARES SANTOS 002. —25 AQUIDAUANA CAROLINE CASSARES SANTOS 002. —26 CAMPO GRANDE CASSIANO BARRETO DE MORAES 321. —00 ANASTACIO CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA 49 LOS IRMÃOS DO BURIT CARNELIA MATOS DOS SANTOS 002. —26 AQUIDAUANA CAROLINE CASSARES SANTOS 002. —27 CAMPO GRANDE CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA 49 LOS IRMÃOS DO BURIT CELLE TO CASSARES SANTOS 002. —20 LO ANASTACIO CELIA NOVAES DOS SANTOS 002. —27 CAMPO GRANDE CELIA NOVAES DOS SANTOS 003. —61 DOS IRMÃOS DO BURIT CELESTE CARPEJANI 519. —20 ANASTACIO CELIO NORIO ITO 231. —20 CAMPO GRANDE CELIO NORIO ITO 231. —20 CAMPO GRANDE CELIO NORIO ITO 231. —20 CAMPO GRANDE CILAUDIO DA SILVA CILAUDITO DA SILVA CILAUDIT			
ARNALDO FERREIRA DA SILVA 109 04 ANASTACIO			
ARNALDO RAMIRES DE SOUZA 286 -04 JATE		65415	AQUIDAUANA
ARNALDO RAMIRES DE SOUZA 286 04 JATE	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	10904	ANASTÁCIO
ARTEDES EMIDIO DE ALMEIDA AUREA DUARTE NUNES MOREIRA 56104 AUREA DUARTE NUNES MOREIRA 56104 AUREO ROORIGUES FRANÇA 13920 NOVA ALVORADA DO SU AUTA CORDEIRO DA SILVA 39053 DOURADINA AUTA JESUS DE PAULA 01208 INOCENCIA BARTOLOMEU VIEIRA DA CRUZ 44649 BANAURILANDIA BELARMINO JOSE MACHADO 00500 BENEDITO ALVES DE CUIVEIRA BENEDITO DA CRUZ 28415 BENJAMIN DA COSTA FREITAS 52959 BENIAMIN DA COSTA FREITAS 52959 BENTO PEDRO DA SILVA 03091 BERNARDO RECH BERNARDO RECH 54391 BERNARDO RECH 54391 CARIBO ALUZ MARQUES 44872 ARAL MOREIRA CACILDO CORVALAN CAMPOSSANO 92887 DOIS IRMÃOS DO BURIT CARLOS GATTI 11934 LAPORA CARSIANO BARRETO DE MORAES 22100 ANASTÁCIO CASSIANO BARRETO DE MORAES 232100 ANASTÁCIO CASSIANO BARRETO DE MORAES 32100 ANASTÁCIO CELI DOS SANTOS DOS SANTOS CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA CECILIA LOPES DE CASTRO 35649 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELESTE CARPEJANI 51920 CAMPO GRANDE CELIO DOS SANTOS DOS SANTOS CELIO NORIO ITO 23120 CAMPO GRANDE CELIO ROS SANTOS DOS SANTOS CELIO NORIO ITO 23120 CAMPO GRANDE CELIO SANTOS BRAGA 13959 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELIA NOVAES DOS SANTOS 0923 FÁTIMA DO SUL CELIO SANTOS BRAGA 13959 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELIA NOVAES DOS SANTOS 0923 FÁTIMA DO SUL CELIO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO CELIO DAS SILVA 28549 CILANDE ROS SANTOS 0923 CAMPO GRANDE CLAUDEMIRO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO CILENE NEVES DA SILVA 28549 CILANDE ROS CASTRO 35649 CILANDE ROS CASTRO 35715 CORDITA MARGO ROBRETO CILANDE ROS CASTRO 35849 CORDITA MARGO ROBRETO CORDITA MARGO ROBRETO CORDITA MARGO ROBRETO CORDER SERVANOS 37091 TERENOS CASTRO ROBRETO DANASTÁCIO CAMPO GRANDE CLAUDE ROBRETO DANASTÁCIO CAMPO GRANDE CLAUDIO DA SILVA 51040 CAMPO GRANDE CLAUDIO DA SILVA 51040 CAMPO GRANDE	ARNALDO RAMIRES DE SOUZA	28604	JATFÍ
AUREA DUARTE NUNES MOREIRA			
AUREO RODRIGUES FRANCA AUTA CORDEIRO DA SILVA 39053 AUTA JESUS DE PAULA 01208 INOCENCIA BARTOLOMEU VIEIRA DA CRUZ BELARMINO JOSE MACHADO 00500 BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA 14191 BENEDITO DA CRUZ 28415 BENEDITO DA CRUZ 28415 BENEDITO DA CRUZ 28415 BENIAMIN DA COSTA FREITAS 52959 BENADIN DA COSTA FREITAS 52959 BENTO PEDRO DA SILVA 03091 BERNADIN DA COSTA FREITAS BERNADIN DA COSTA FR			
AUTA JESUS DE PAULA AUTA JESUS DE PAULA O1208 BARTOLOMEU VIEIRA DA CRUZ 44649 BARTOLOMEU VIEIRA DA CRUZ 44649 BELARMINO JOSE MACHADO 00500 BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA 14191 BELARMINO JOSE MACHADO 00500 BENEDITO DA CRUZ 28415 TERENOS BENIDITO PAULINO BENTO PAULINO BENTO PAULINO BENTO PEDRO DA SILVA 03091 DOURADINA BERNARDO RECH 54391 CAMPO GRANDE BERAZ DA LUZ MARQUES 44872 CARAL MOREIRA CACILDO CORVALAN CAMPOSSANO 92887 DOIS IRMÃOS DO BURIT CARLOS GATTI 11934 JAPORA CARMELIA MATOS DOS SANTOS 02094 CAMPO GRANDE CASSIANO BARRETO DE MORAES 32100 ANASTÁCIO CASSIANO BARRETO DE MORAES CASSIANO BARRETO DE MORAES CASSIANO BARRETO DE MORAES CELI DOS SANTOS 8649 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELIE DE SANTOS BRAGA 13990 CELI DOS SANTOS DOS SANTOS 09923 FÁTIMA DO SUL CELI DOS SANTOS DOS SANTOS 09923 FÁTIMA DO SUL CELIO NORIO ITO 23120 CAMPO GRANDE CLAUDEMIRO DOS SANTOS 09923 FÁTIMA DO SUL CELIO NORIO ITO 23120 CAMPO GRANDE CLAUDEMIRO DOS SANTOS 09923 FÁTIMA DO SUL CELIO NORIO ITO 23120 CAMPO GRANDE CLAUDEMIRO DOS SANTOS 09923 FÁTIMA DO SUL CLAUDEMIRO DOS SANTOS 09923 FATIMA DO SUL CLAUDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLAUDIO FELIPE SCHAFER 50368 CAMPO GRANDE CLAUDIO FELIPE SCHAFER 50368 CAMPO GRANDE CLAUDIO FELIPE SCHAFER 50491 CAMPO GRANDE CLAUDIO FERRIRA DOS SANTOS 09934 ANASTÁCIO CREISA GOMES 01510 AQUIDAUANA CLEMENTE COSTA FILHO 55332 JARAGUARI CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS 00934 ANASTÁCIO CAMPO GRANDE CLEDIO FERRIRA DOS SANTOS 00001 DALVASI ALVES QUINTILIANO 00001 DALVASI ALVES QUINTILIANO 00001 DALVASI ALVES QUINTILIANO 00001 DALVASI ALVES QUINTILIANO 00001 DALVASI		56104	
AUTA JESUS DE PAULA 012	AUREO RODRIGUES FRANÇA	13920	NOVA ALVORADA DO SUL
AUTA JESUS DE PAULA 012	AUTA CORDEIRO DA SILVA	39053	DOURADINA
BARTOLOMEU VIEIRA DA CRUZ			
BELARMINO JOSE MACHADO 005 .00 PARANAIBA BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA 141 .91 PEDRO GOMES BENEDITO DA CRUZ 284 .15 TERENOS BENJAMIN DA COSTA FREITAS 529 .59 RIBAS DO RIO PARDO BENTO POEDRO DA SILVA 030 .91 DOURADINA BENTO PEDRO DA SILVA 030 .91 CAMPO GRANDE BERAZ DA LUZ MARQUES 448 .72 ARAL MOREIRA CACILDO CORVALAN CAMPOSSANO 928 .87 DOIS IRMÃOS DO BURIT CARLOS GATTI 119 .34 JAPORA CARRUINE CASSARES SANTOS 020 .25 AQUIDAUANA CARSIANO BARRETO DE MORAES 321 .00 ANASTÁCIO CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA 045 .87 TERENOS CECILIA LOPES DE CASTRO 356 .49 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELIA DOS SANTOS SANTOS 009 .23 FATIMA DO SUL CELIA DOS SANTOS SANTOS 009 .23 FATIMA DO SUL CELIO NORIO ITO 231			
BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA			
BENEDITO DA CRUZ		00500	PARANAIBA
BENJAMIN DA COSTA FREITAS 529	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	14191	PEDRO GOMES
BENJAMIN DA COSTA FREITAS 529	BENEDITO DA CRUZ	28415	TERENOS
BENTO PAULINO			
BENTO PEDRO DA SILVA 030			
BERNARDO RECH 543 -91 CAMPO GRANDE BRAZ DA LUZ MARQUES 448 72 ARAL MOREIRA CACILDO CORVALAN CAMPOSSANO 928 87 DOIS IRMÃOS DO BURIT CARDOS GATTI 119 34 JAPORA CARMELIA MATOS DOS SANTOS 020 25 AQUIDAUANA CAROLINE CASSARES SANTOS 002 94 CAMPO GRANDE CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA 045 87 TERENOS CECILIA LOPES DE CASTRO 356 49 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELISTE CARPEJANI 519 20 ANASTÁCIO CELI DOS SANTOS BRAGA 139 59 DOIS IRMÃOS DO BURIT CÉLIO NORIO ITO 231 20 CAMPO GRANDE CELIO NORIO ITO 231 20 CAMPO GRANDE CELAUDEMIRO DOS SANTOS 285 49 GLÓRIA DE DOURADOS CLAUDEMIRO DOS SANTOS 257 15 DEODAPOLIS CLAUDIO AS ILVA 285 49 GLÓRIA DE DOURADOS	BENTO PAULINO	46749	NOVO HORIZONTE DO SUL
BRAZ DA LUZ MARQUES	BENTO PEDRO DA SILVA	03091	DOURADINA
BRAZ DA LUZ MARQUES	BERNARDO RECH	54391	CAMPO GRANDE
CACILDO CORVALAN CAMPOSSANO 928 -87 DOIS IRMÃOS DO BURIT CARLOS GATTI 119 34 JAPORA CARMELIA MATOS DOS SANTOS 020 25 AQUIDAUANA CAROLINE CASSARES SANTOS 002 94 CAMPO GRANDE CASSIANO BARRETO DE MORAES 321 00 ANASTÁCIO CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA 045 87 TERENOS CECILIA LOPES DE CASTRO 356 49 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELIA LOPES DE CASTRO 356 49 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELIA LOPES DE CASTRO 356 49 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELIA DOS SANTOS BRAGA 139 59 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELIA NOVAES DOS SANTOS 009 23 FÁTIMA DO SUL CELIO NORIO ITO 231 20 CAMPO GRANDE CILAUDEMIRO DOS SANTOS 285 49 GLÓRIA DE DOURADOS CILAUDEMIRO DOS SANTOS 257 15 DEODAPOLIS CLAUDETE ARRAJO ALVES 404 87 <td< td=""><td></td><td></td><td></td></td<>			
CARLOS GATTI CARMELIA MATOS DOS SANTOS CAROLINE CASSARES SANTOS CAROLINE CASSARES SANTOS CASOLINE CASSARES SANTOS CASOLINE CASSARES SANTOS CASOLINE CASSARES SANTOS CASSIMIRO BARRETO DE MORAES CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA CECILIA LOPES DE CASTRO CECILIA LOPES DE CASTRO CECILIA LOPES DE CASTRO CECILIA LOPES DE CASTRO CELISTE CARPEJANI CELESTE CARPEJANI CELIS DOS SANTOS BRAGA CELI DOS SANTOS BRAGA CELI DOS SANTOS BRAGA CELI DOS SANTOS BRAGA CELI DOS SANTOS CELIO NORIO ITO CELIS OGOMES CILENE NEVES DA SILVA CELIO NORIO ITO CELSO GOMES CILAUDEMIRO CILENE NEVES DA SILVA CAMPO GRANDE CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CORINA MARIA DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTIANE UESATO CRISTIANE UESATO CRISTIANE UESATO DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO 1388 -80 ANGÉLICA DAVI DE REPENOS DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 73 - 97 TERENOS DAVID BENITES CEZAR 582 - 68 BODOQUENA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA DENILÇO ALVES LEITE 312 - 34 DOURADOS			
CARMELIA MATOS DOS SANTOS CAROLINE CASSARES SANTOS CAROLINE CASSARES SANTOS O02 94 CAMPO GRANDE CASSIANO BARRETO DE MORAES 32100 ANASTÁCIO CASSIANO BARRETO DE MORAES CELIDA CASSIANO SERVICIA COMPANIA CONTROLO CELIDA COMPANIA COMPANIA COMPANIA CELIDA COMPANIA COMPANIA CELIDA NOVAES DOS SANTOS O09 23 FATIMA DO SUL CELIO NORIO ITO CELIDA COMPANIA CULAUDEMIRO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES 40487 CAMPO GRANDE CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO DA SILVA 51910 CAMPO GRANDE CLAUDIO FELIPE SCHAFER 50368 CAMPO GRANDE CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA O0954 CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA O0954 CLEMENTE COSTA FILHO 55332 JARAGUARI CLEMENTE ROSA CLEGNICE PEREIRA DOS SANTOS OO78 GLÓRIA DE DOURADOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA TRENOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA TRENOS DAIARA SASIS DOS SANTOS OO00 JARAGUARI CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS BATO91 TERENOS DAIABA RASIS DOS SANTOS OO10 GLÓRIA DE DOURADOS DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAVID SE CASTA FILHO 13891 TERENOS DAMIAÑO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS O0460 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 56210 RIBAS DO RIO PARDO DANIEL CAETANO RAMOS O0460 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 56210 RIBAS DO RIO PARDO DANIEL CAETANO RAMOS O0460 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 56210 RIBAS DO RIO PARDO DANIEL CAETANO RAMOS O0460 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 56210 RIBAS DO RIO PARDO DANIEL CAETANO RAMOS O0460 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 56210 RIBAS DO RIO PARDO DAVI PEREIRA DE BRITO 09472 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 79 TERENOS DELCIDES CORREA DE OL			
CAROLINE CASSARES SANTOS CASSIANO BARRETO DE MORAES CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA OCASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA OCECILIA LOPES DE CASTRO CECILIA LOPES DE CASTRO CELESTE CARPEJANI CELESTE CARPEJANI CELI DOS SANTOS BRAGA CELI DOS SANTOS BRAGA CELI DOS SANTOS BRAGA CELI NORIO ITO CELI NORIO ITO CELSO GOMES CILENE NEVES DA SILVA CLAUDEMIRO CLAUDEMIRO CLAUDE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO NORI OLIVES CLAUDIO PER CHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE COSTA FILHO CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO OLIVEIRA OLIVE		11934	
CASSIANO BARRETO DE MORAES CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA O4587 TERENOS CECILIA LOPES DE CASTRO 35649 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELESTE CARPEJANI 51920 ANASTÁCIO CELI DOS SANTOS BRAGA 13959 DOIS IRMÃOS DO BURIT CÉLIA NOVAES DOS SANTOS O9923 FÁTIMA DO SUL CELIO NORIO ITO CELIO NORIO ITO CELIO SOMES O1510 CILENE NEVES DA SILVA CLAUDEMIRO CLAUDEMIRO CLAUDEMIRO CLAUDEMIRO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO PELIPE SCHAFER CLAUDIO PARDO CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE COSTA FILHO CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DALVASI ALVES QUINTILIANO DANIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DANIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DANIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DANIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DANIÃO RODRIGUES MORENO DANIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DANIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DANIÃO TORRES DANIÃO TORRES DANIA REZENDE MARQUES 16472 DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	CARMELIA MATOS DOS SANTOS	02025	AQUIDAUANA
CASSIANO BARRETO DE MORAES CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA O4587 TERENOS CECILIA LOPES DE CASTRO 35649 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELESTE CARPEJANI 51920 ANASTÁCIO CELI DOS SANTOS BRAGA 13959 DOIS IRMÃOS DO BURIT CÉLIA NOVAES DOS SANTOS O9923 FÁTIMA DO SUL CELIO NORIO ITO CELIO NORIO ITO CELIO SOMES O1510 CELIO NORIO ITO CELIO NORIO ITO CELIO NORIO ITO CELIO NORIO ITO CUAUDEMIRO CILAUDEMIRO CLAUDEMIRO CLAUDEMIRO CLAUDEMIRO CLAUDEMIRO CLAUDIO PELIPE SCHAFER CLAUDIO PELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEIDE FERNANDES MACEDO CLIEDRITE ROSA CLEENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE C	CAROLINE CASSARES SANTOS	00294	CAMPO GRANDE
CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA CECILIA LOPES DE CASTRO 35649 DOIS IRMÃOS DO BURIT CELESTE CARPEJANI 51920 ANASTÁCIO CELI DOS SANTOS BRAGA 13959 DOIS IRMÃOS DO BURIT CÉLIA NOVAES DOS SANTOS 00923 FÁTIMA DO SUL CELIO NORIO ITO 23120 CAMPO GRANDE CELSO GOMES 01510 AQUIDAUANA CILENE NEVES DA SILVA 28549 GLÓRIA DE DOURADOS ASSUMPÇÃO CLAUDEMIRO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO 25715 DEODAPOLIS CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO DA SILVA 51910 CAMPO GRANDE CLAUDIO FELIPE SCHAFER 50368 CAMPO GRANDE CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA 04940 RIBAS DO RIO PARDO CLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO 55332 JARAGUARI CLEMENTE COSTA FILHO 55332 JARAGUARI CLEMENTE ROSA 35620 CAMPO GRANDE CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS POT34 ANASTÁCIO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAMIÃO TORRES 04815 DOURADOS DAMIÃO TORRES 04815 DOURADOS DAMIÃO TORRES 04815 DOURADOS DAMIÃO TORRES 04815 DOURADOS DANIÃO TORRES 04900 RIBAS DO RIO PARDO DANIÃO TORRES 04901 RIBAS DO RIO PARDO DANIÃO TORRES 04901 RIBAS DO RIO PARDO DANIÃO TORRES 0490203 RIBAS DO RIO PARDO DANIÃO TORRES 04903 RIBAS DO RIO PARDO DANIÃO TORRES 04901 RIBAS DO RIO PARDO DANIÃO TORRES 0490203 RIBAS DO RIO PARDO DANIÃO TORRES 04903 RIBAS DO RIO PARDO DANIÃO TORRES 04003 RIBAS DO RIO PARDO DANIÃO TORRES 04003 RIBAS DO RIO PARDO DANIÃO TORRES 04003 RIBAS D	CASSIANO BARRETO DE MORAES		ANASTÁCIO
CECILIA LOPES DE CASTRO CELESTE CARPEJANI CELESTE CARPEJANI CELIO DOS SANTOS BRAGA 13959 DOIS IRMÃOS DO BURIT CÉLIA NOVAES DOS SANTOS O0923 FÁTIMA DO SUL CELIO NORIO ITO CELIO NORIO ITO CELSO GOMES CILENE NEVES DA SILVA CLAUDEMIRO DOS SANTOS CLAUDEMIRO DOS SANTOS CLAUDEMIRO DOS SANTOS CLAUDEMIRO DOS SANTOS CLAUDE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEMENTE ROSA CLEMENTE ROSA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANA UESATO DANIA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DANIA TIEMI MATSUMOTO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANIA SALVA DAVI DE CARPO GRANDE CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTINA TIEMI MATSUMOTO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO 138 -80 ANGÉLICA DAVI DE CARVALHO 138 -80 ANGÉLICA DAVI DE CARVALHO DELICIDES CORREA DE OLIVEIRA 773 -59 DENILÇO ALVES LEITE 312 -34 DOURADOS DAUIDAUANA DELICIDES CORREA DE OLIVEIRA 773 -59 DOIS IRMÃOS DO BURIT ANASTÁCIO ANASTÁCIO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURIT DAVI DE CARVALHO 138 -80 ANGÉLICA DAVI DE CARVALHO 139 -71 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 312 -34 DOURADOS			
CELESTE CARPEJANI CELI DOS SANTOS BRAGA 13959 DOIS IRMÃOS DO BURIT CÉLIA NOVAES DOS SANTOS O9923 FÁTIMA DO SUL CELIO NORIO ITO CELSO GOMES O1510 AQUIDAUANA CILENE NEVES DA SILVA CLAUDEMIRO DOS SANTOS CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEMENTE ROSA CLEMENTE ROSA CLEUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO DANIA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DANIA ROSA DANIA SALVA DANIA SERVALDA DANIA SILVA CRISTIANE UESATO DALIA SILVA DANIA SORIO PARDO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO 13890 GLÓRIA DE DOURADOS DAVI DE CARVALHO 13891 TERENOS DANIAÑO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO 13890 DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO 13880 ANGÉLICA DAVI DE CARVALHO 13954 DOURADOS DEUILOS CORREA DE BRITO 29472 DAUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS			
CELI DOS SANTOS BRAGA CÉLIA NOVAES DOS SANTOS OO923 FÁTIMA DO SUL CELIO NORIO ITO CELSO GOMES O1510 AQUIDAUANA CILENE NEVES DA SILVA CELSO GOMES CLAUDEMIRO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO PELIPE SCHAFER CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS OCRINA MARIA DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTIANE UESATO DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO RODRIGUES MORENO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARPO GRANDE 100954 CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANO TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO 13880 ANGELICA DAVI DE CARVALHO 13880 ANGELICA DAVI DE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE JARAGUARI CAMPO GRANDE JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE JARAGUARI JARAGUARI JARAGUARI JARAGUARI JARAGUARI JARAGUARI JARAGUARI JARAGUARI JARAGUARI JA			
CÉLIA NOVAES DOS SANTOS CELIO NORIO ITO CELSO GOMES O15	CELESTE CARPEJANI	51920	ANASTÁCIO
CÉLIA NOVAES DOS SANTOS CELIO NORIO ITO CELSO GOMES O15	CELI DOS SANTOS BRAGA	13959	DOIS IRMÃOS DO BURITI
CELIO NORIO ITO 23120 CAMPO GRANDE CELSO GOMES 01510 AQUIDAUANA CILENE NEVES DA SILVA 28549 GLÓRIA DE DOURADOS CLAUDEMIRO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO 25715 DEODAPOLIS CLAUDETE ARAÚJO ALVES 40487 CAMPO GRANDE CLAUDIO PAS SILVA 51910 CAMPO GRANDE CLAUDIO FELIPE SCHAFER 50368 CAMPO GRANDE CLAUDIO RO ALVES SIQUEIRA 04940 RIBAS DO RIO PARDO CLEIDE FERNANDES MACEDO 001/VEIRA JARAGUARI CLEMENTE COSTA FILHO 55332 JARAGUARI CLEMENTE ROSA 35620 CAMPO GRANDE CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS 90734 ANASTÁCIO CORINA MARIA DA SILVA 78078 GLÓRIA DE DOURADOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA 54472 AQUIDAUANA CRISTINA TIEMI MATSUMOTO 81791 TERENOS DALVASI ALVES QUINTILIANO 33700 RIBAS DO RIO PARDO DAMIÃO TORRES 04815 DOURADOS <td></td> <td></td> <td></td>			
CELSO GOMES CILENE NEVES DA SILVA CILENE NEVES DA SILVA CLAUDEMIRO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO CLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS ORIGINA MARIA DA SILVA CRISTIANE UESATO DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO RODRIGUES MORENO DAVI DE CARVALHO DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO DALVASI ALVES CARVALHO DAVI DE CARVALHO DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS			
CILENE NEVES DA SILVA CLAUDEMIRO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEMENTE ROSA CLEMENTE ROSA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DAVI DE CARAÑA DA SILVA DARCI SOARES ABRAHAO DAVI DE CARAÑA DA SILVA DAVI DE CARAÑA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO DAVI DE			
CLAUDEMIRO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO PELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO DAINARI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIMARO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO DAVI DE CARVAL		01510	AQUIDAUANA
CLAUDEMIRO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO PELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO DAINARI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIMARO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO DAVI DE CARVAL	CILENE NEVES DA SILVA	285 -49	CLÓDIA DE DOUDADOS
ASSUMPÇÃO		200	GLURIA DE DUURADUS
CLAUDETE ARAÚJO ALVES 40487 CAMPO GRANDE CLAUDIO DA SILVA 51910 CAMPO GRANDE CLAUDIO FELIPE SCHAFER 50368 CAMPO GRANDE CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA 04940 RIBAS DO RIO PARDO CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA 00954 CLEMENTE COSTA FILHO 55332 JARAGUARI CLEMENTE ROSA 35620 CAMPO GRANDE CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS 90734 ANASTÁCIO CORINA MARIA DA SILVA 78078 GLÓRIA DE DOURADOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA 54472 AQUIDAUANA CRISTIANE UESATO 02200 JARAGUARI CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS 81791 TERENOS DALVASI ALVES QUINTILIANO 33700 RIBAS DO RIO PARDO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO 00210 GLÓRIA DE DOURADOS DAMIÃO TORRES 04815 DOURADOS DANIAO TORRES 04815 DOURADOS DANIEL CAETANO RAMOS 00460 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 56210 RIBAS DO RIO PARDO DARCI SOARES ABRAHAO 31297 TERENOS DAVI DE CARVALHO 13880 ANGÉLICA DAVI DE CARVALHO 13880 ANGÉLICA DAVI DE CARVALHO 13872 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DELICIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	CLAUDEMIRO DOS SANTOST	200 47	GLORIA DE DOURADOS
CLAUDIO DA SILVA 519			
CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO DAVI PEREIRA DE RITO DAVI DE CARVALHO DAVI PEREIRA DA SILVA CRISTIONA CRISTIONA CRISTIONA CRISTIONA CRISTINA CRICTINA CRISTINA CRISTINA CRISTINA CRISTINA CRICTINA CRISTINA CRISTINA CRICTINA CRISTINA CRISTINA CRICTINA CRISTINA CRICTINA CRISTINA CRICTINA CRISTINA CRICTINA CRICTINA CRICTINA CAMPO GRANDE CAMPO CAMPO CAMPO ANASTÁCIO CRUCAMPO CAMPO CAMPO CAMPO CAMPO CAMPO CAMPO CAMPO CAMPO CAMPO	ASSUMPÇÃO	25715	DEODAPOLIS
CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA O0954 JARAGUARI JARAGUARI CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS JARAGUARI ANASTÁCIO AMUIDAUANA TERENOS DAIDE ARDOS JARAGUARI JARAGUARI ANASTÁCIO AMUIDAUANA TERENOS DAIDE ARDOS JARAGUARI ANASTÁCIO	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES	25715 40487	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE
CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO DAILOR ARON SANTOS DAI	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA	25715 40487 51910	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE
CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO DAILOR ARON SANTOS DAI	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER	25715 40487 51910 50368	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE
OLIVEIRA 00954 CLEMENTE COSTA FILHO 55332 JARAGUARI CLEMENTE ROSA 35620 CAMPO GRANDE CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS 90734 ANASTÁCIO CORINA MARIA DA SILVA 78078 GLÓRIA DE DOURADOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA 54472 AQUIDAUANA CRISTIANE UESATO 02200 JARAGUARI CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS 81791 TERENOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS 90600 ANASTÁCIO DALVASI ALVES QUINTILIANO 33700 RIBAS DO RIO PARDO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO 00210 GLÓRIA DE DOURADOS DAMIÃO TORRES 04815 DOURADOS DANIEL CAETANO RAMOS 00460 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 56210 RIBAS DO RIO PARDO DARCI SOARES ABRAHAO 31297 TERENOS DAVI DE CARVALHO 13880 ANGÉLICA DAVI PEREIRA DE BRITO 29472 JATEÍ DAVI DE SURITA DE SCEZAR 58268 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 16420 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS<	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER	25715 40487 51910 50368	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE
CLEMENTE COSTA FILHO 55332 JARAGUARI CLEMENTE ROSA 35620 CAMPO GRANDE CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS 90734 ANASTÁCIO CORINA MARIA DA SILVA 78078 GLÓRIA DE DOURADOS CREUSA SAMPAIO DA SILVA 54472 AQUIDAUANA CRISTIANE UESATO 02200 JARAGUARI CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS 81791 TERENOS DALVASI ALVES QUINTILIANO 33700 RIBAS DO RIO PARDO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO 00210 GLÓRIA DE DOURADOS DAMIÃO TORRES 04815 DOURADOS DANIEL CAETANO RAMOS 00460 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 56210 RIBAS DO RIO PARDO DARCI SOARES ABRAHAO 31297 TERENOS DAVI DE CARVALHO 13880 ANGÉLICA DAVI PEREIRA DE BRITO 29472 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DELICIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA	25715 40487 51910 50368 04940	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO
CLEMENTE ROSA 356	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO	25715 40487 51910 50368 04940	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS 907	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA	25715 40487 51910 50368 04940	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI
CORINA MARIA DA SILVA 780	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI
CREUSA SAMPAIO DA SILVA 544	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE
CREUSA SAMPAIO DA SILVA 544	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE
CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS 81791 TERENOS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DAVI DE CARVALHO DAVI DE CARVALHO DAVI DE CARVALHO DAVI DE CARVALHO DAVI DE REIRA DE BRITO DAVI DE RIBAS DO RIO PARDO 13897 TERENOS DAVI DE CARVALHO DAVI DE CARVALHO DAVI DE CARVALHO DAVI DE RIBAS DO RIO PARDO 13880 ANGÉLICA DAVI DE CARVALHO DAVI DE RIBAS DO RIO PARDO DAVI DE CARVALHO DAVI DE RIBAS DO RIO PARDO DAVI DE CARVALHO DAVI DE RIBAS DO RIO PARDO DAVI DE CARVALHO DAVI DE CARVALHO DAVI DE RIBAS DO RIO PARDO DAVI DE CARVALHO DAVI DE RIBAS DO RIO PARDO DAVI DE CARVALHO DAVI DE RIBAS DO RIO PARDO DAVI DE CARVALHO 13880 ANGÉLICA DAVI DE RIBAS DO RIO PARDO DAVI DE CARVALHO DAVI DE RIBAS DO RIO PARDO DAVI DE CARVALHO 13868 BODOQUENA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO
CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS
MARTINS 817	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA
DAIANE ASSIS DOS SANTOS 90600 ANASTÁCIO DALVASI ALVES QUINTILIANO 33700 RIBAS DO RIO PARDO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO 00210 GLÓRIA DE DOURADOS DAMIÃO TORRES 04815 DOURADOS DANIEL CAETANO RAMOS 00460 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 56210 RIBAS DO RIO PARDO DARCI SOARES ABRAHAO 31297 TERENOS DAVI DE CARVALHO 13880 ANGÉLICA DAVI PEREIRA DE BRITO 29472 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 16420 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA
DALVASI ALVES QUINTILIANO 33700 RIBAS DO RIO PARDO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO 00210 GLÓRIA DE DOURADOS DAMIÃO TORRES 04815 DOURADOS DANIEL CAETANO RAMOS 00460 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 56210 RIBAS DO RIO PARDO DAVI DE CARVALHO 13897 TERENOS DAVI DE CARVALHO 13880 ANGÉLICA DAVI PEREIRA DE BRITO 29472 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 16420 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI
DAMIÃO RODRIGUES MORENO 002 -10 GLÓRIA DE DOURADOS DAMIÃO TORRES 048 -15 DOURADOS DANIEL CAETANO RAMOS 004 -60 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 562 -10 RIBAS DO RIO PARDO DARCI SOARES ABRAHAO 312 -97 TERENOS DAVI DE CARVALHO 138 -80 ANGÉLICA DAVI PEREIRA DE BRITO 294 -72 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 582 -68 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 164 -20 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 073 -59 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 312 -34 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS
DAMIÃO RODRIGUES MORENO 002 -10 GLÓRIA DE DOURADOS DAMIÃO TORRES 048 -15 DOURADOS DANIEL CAETANO RAMOS 004 -60 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 562 -10 RIBAS DO RIO PARDO DARCI SOARES ABRAHAO 312 -97 TERENOS DAVI DE CARVALHO 138 -80 ANGÉLICA DAVI PEREIRA DE BRITO 294 -72 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 582 -68 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 164 -20 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 073 -59 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 312 -34 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS
VELLO 00210 GLÓRIA DE DOURADOS DAMIÃO TORRES 04815 DOURADOS DANIEL CAETANO RAMOS 00460 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 56210 RIBAS DO RIO PARDO DAVI DE CARVALHO 13897 TERENOS DAVI PEREIRA DE BRITO 29472 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 16420 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTIANE TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO
DAMIÃO TORRES DAMIEL CAETANO RAMOS DANIEL CAETANO RAMOS DANYEL DA SILVA DAVIDE CARVALHO DAVI DE CARVALHO DAVI PEREIRA DE BRITO DAVID BENITES CEZAR DEAIR MARIA REZENDE MARQUES DENILÇO ALVES LEITE DAVID DOURADOS DOURADOS DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO RIBAS DO RIBAS DO RIO PARDO RIBAS DO RIBAS DO RIO PARDO RIBAS DO RI	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO
DANIEL CAETANO RAMOS 004 -60 DOIS IRMÃOS DO BURIT DANYEL DA SILVA 562 -10 RIBAS DO RIO PARDO DARCI SOARES ABRAHAO 312 -97 TERENOS DAVI DE CARVALHO 138 -80 ANGÉLICA DAVI PEREIRA DE BRITO 294 -72 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 582 -68 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 164 -20 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 073 -59 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 312 -34 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO	25715 40487 51910 50368 04940 74 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO
DANYEL DA SILVA 562	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS
DANYEL DA SILVA 562	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTIANA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS DOURADOS
DARCI SOARES ABRAHAO 31297 TERENOS DAVI DE CARVALHO 13880 ANGÉLICA DAVI PEREIRA DE BRITO 29472 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 16420 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTIANA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700 00210 04815	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS
DAVI DE CARVALHO 13880 ANGÉLICA DAVI PEREIRA DE BRITO 29472 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 16420 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700 00210 04815 00460	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOURADOS
DAVI PEREIRA DE BRITO 29472 JATEÍ DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 16420 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANYEL DA SILVA	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700 00210 04815 00460 56210	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI RIBAS DO RIO PARDO
DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 16420 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DANIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANYEL DA SILVA DARCI SOARES ABRAHAO	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700 00210 04815 00460 56210 31297	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI RIBAS DO RIO PARDO TERENOS
DAVID BENITES CEZAR 58268 BODOQUENA DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 16420 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANYEL DA SILVA DARCI SOARES ABRAHAO DAVI DE CARVALHO	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700 00210 04815 00460 56210 31297	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI RIBAS DO RIO PARDO TERENOS
DEAIR MARIA REZENDE MARQUES 16420 AQUIDAUANA DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANYEL DA SILVA DARCI SOARES ABRAHAO DAVI DE CARVALHO	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700 00210 04815 00460 56210 31297 13880	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI RIBAS DO RIO PARDO TERENOS ANGÉLICA
DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA 07359 TERENOS DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANYEL DA SILVA DAVI PEREIRA DE BRITO	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700 00210 04815 00460 56210 31297 13880 29472	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI RIBAS DO RIO PARDO TERENOS ANGÉLICA JATEÍ
DENILÇO ALVES LEITE 31234 DOURADOS	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANYEL DA SILVA DARCI SOARES ABRAHAO DAVI DE CARVALHO DAVI D EREIRA DE BRITO DAVID BENITES CEZAR	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700 00210 04815 00460 56210 31297 13880 29472 58268	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI RIBAS DO RIO PARDO TERENOS ANGÉLICA JATEÍ BODOQUENA
	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANYEL DA SILVA DARCI SOARES ABRAHAO DAVI DE CARVALHO DAVI DE BENITO DAVID BENITES CEZAR DEAIR MARIA REZENDE MARQUES	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700 00210 04815 00460 56210 31297 13880 29472 58268 16420	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI RIBAS DO RIO PARDO TERENOS ANGÉLICA JATEÍ BODOQUENA AQUIDAUANA
DIGUANDA DA ODUZACIONA	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANYEL DA SILVA DARCI SOARES ABRAHAO DAVI DE CARVALHO DAVI PEREIRA DE BRITO DAVID BENITES CEZAR DEAIR MARIA REZENDE MARQUES DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700 00210 04815 00460 56210 31297 13880 29472 58268 16420 07359	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI RIBAS DO RIO PARDO TERENOS ANGÉLICA JATEÍ BODOQUENA AQUIDAUANA TERENOS
DIOLANDA DA CRUZ ADORNA 77053 AMAMBAI	ASSUMPÇÃO CLAUDETE ARAÚJO ALVES CLAUDIO DA SILVA CLAUDIO FELIPE SCHAFER CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA CLEMENTE COSTA FILHO CLEMENTE ROSA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CORINA MARIA DA SILVA CREUSA SAMPAIO DA SILVA CRISTIANE UESATO CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS DAIANE ASSIS DOS SANTOS DALVASI ALVES QUINTILIANO DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO DAMIÃO TORRES DANIEL CAETANO RAMOS DANYEL DA SILVA DARCI SOARES ABRAHAO DAVI DE CARVALHO DAVI PEREIRA DE BRITO DAVID BENITES CEZAR DEAIR MARIA REZENDE MARQUES DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA	25715 40487 51910 50368 04940 00954 55332 35620 90734 78078 54472 02200 81791 90600 33700 00210 04815 00460 56210 31297 13880 29472 58268 16420 07359	DEODAPOLIS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO JARAGUARI JARAGUARI CAMPO GRANDE ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA JARAGUARI TERENOS ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO GLÓRIA DE DOURADOS DOURADOS DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI RIBAS DO RIO PARDO TERENOS ANGÉLICA JATEÍ BODOQUENA AQUIDAUANA TERENOS

DIVINA ROSA PERES PINEDO DOLORES MALHEIROS		
DOLORES MALHEIROS	25072	TERENOS
	10520	TERENOS
DOMINGOS MARIA DUCK	09120	JATEÍ
DORVALINO ESMIDERLE	16234	AMAMBAI
DUARTE RIGHETI	95820	AQUIDAUANA
EDELIAS DE OLIVEIRA TOBIAS	04200	AMAMBAI
EDES LEAL DOS SANTOS	14053	PARANAIBA
EDGAR ROSA DE ARAÚJO	77891	CAMPO GRANDE
EDI NOGUEIRA DE ALMEIDA	40434	CAMPO GRANDE
EDINALDO DA SILVA CAVALARI	67187	JARAGUARI
EDINEIA APARECIDA FERREIRA		
ARAUJO	98434	NOVA ALVORADA DO SUL
EDLENE GOMES DE SOUZA FAY	00182	DOIS IRMÃOS DO BURITI
EDMILSON ABILIO ROCHA	33830	JAPORA
EDUARDA MARIA JUNQUEIRA	07853	INOCENCIA
EDUARDO DA COSTA	28500	FÁTIMA DO SUL
EDVALDO BATISTA DE MORAES	56368	BODOQUENA
EDVAR BARBOSA PANIAGO	10815	RIBAS DO RIO PARDO
ELCIO JOSE ZAMPIERI	42487	NAVIRAI
ELIAS DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	55968	JARAGUARI
ELIAS JACINTO DO NASCIMENTO	27934	BATAYPORÃ
ELISEU NOGUEIRA BARBOSA	16363	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ELIZABETH LATZCKE DOS SANTOS	100 00	Boto titustee Be Betti i
	F04 04	DOLG IDIATOR DO DUDITI
VICENTE	50104	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ELPÍDIO PATRÍCIO DE LIMA	40349	ANASTÁCIO
ELSON DA SILVA	20053	RIBAS DO RIO PARDO
ELZA APARECIDA MEIRA	94887	RIBAS DO RIO PARDO
ELZA MATIAS DE SOUZA	40353	CAMPO GRANDE
EMIDIO MANOEL DO NASCIMENTO	16234	JATEÍ
		-
ENIR FAUSTINO DE MENEZES	71959	JARAGUARI
ENIVALDO BARNALVA GUARISSO	41920	DOURADOS
ENOCH SOUZA FERNANDES	01900	AQUIDAUANA
	63704	JARAGUARI
ÉRCIA DE SOUZA VILHARGA		
ERCILIO VASQUES	05120	CAMPO GRANDE
ERIVALDO APARECIDO DE		
OLIVEIRA	07234	CAARAPÓ
	07234	CAARAI O
ERONDINA CORREA MACIEL DA		1
ROSA	40704	AMAMBAI
ESMELINA DE ALBUQUERQUE DE		
MORAES	77200	AQUIDAUANA
ETELVINO TESTA	30449	JARAGUARI
EUGENIO BARBI	16491	ANAURILÂNDIA
EUICE DE GÓES VIEIRA	60859	RIBAS DO RIO PARDO
EULÁDIO DURÉ	20100	AMAMBAI
EUNICE DA SILVA CANEPA	06953	AQUIDAUANA
EURIDES BATISTA DA SILVA	94634	ANASTÁCIO
	740 04	71101010
EVANDRO CESAR SALOMÃO		
SANT'ANA	69810	NOVO HORIZONTE DO SUL
EXPEDITO FERREIRA BARBOSA	58291	BODOQUENA
EXPEDITO GOMES D SILVA	10891	DEODAPOLIS
EXPEDITO GOMES DA SILVA	10891	DEODAPOLIS
FELIPE AFONSO FARIA BRANDAO	70834	PARANAIBA
FERNANDO BEZERRA DE CALDAS	01721	CAMPO GRANDE
FERNANDO GABRIEL BOLSONI	94715	DOURADINA
FERNANDO GOMES	49153	PARANAIBA
FLORIANO PEREIRA GOMES	31291	ANASTÁCIO
FLORIANO VILAR DE AQUINO	14020	CAMPO GRANDE
FRANCISCA CONCEIÇÃO PEREIRA	56249	DOURADOS
	002	CAMPO GRANDE
FRANCISCA DA SILVA	81215	AOLIIDALIANA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS	81215 16000	AQUIDAUANA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO	81215 16000 40530	JATEÍ
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS	81215 16000	
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA	81215 16000 40530	JATEÍ
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO	81215 16000 40530 35772	JATEÍ DOURADINA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO	81215 16000 40530 35772	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA	81215 16000 40530 35772	JATEÍ DOURADINA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO	81215 16000 40530 35772 10915 17720	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA	81215 16000 40530 35772	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO	81215 16000 40530 35772 10915 17720	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES	81215 16000 40530 35772 10915 17720 42168	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA	81215 16000 40530 35772 10915 17720	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO AVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES	81215 16000 40530 35772 10915 17720 42168 25759	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO	81215 16000 40530 35772 10915 17720 42168 25759	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO AVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES	81215 16000 40530 35772 10915 17720 42168 25759	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO	81215 16000 40530 35772 10915 17720 42168 25759 65215 42120	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO DE ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO DE ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO DE ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDA DE ASSIS SANTOS	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO ALVES DA SILVA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA RIBAS DO RIO PARDO
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDA DE ASSIS SANTOS	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO ALVES DA SILVA GERALDO ALVES DA SILVA GERALDO ALVES DA SILVA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÁNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA SILVA GERALDO ALVES DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNISO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO MUNIZ MORAIS GERALDO MUNIZ MORAIS GERALDO NUNES DE OLIVEIRA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97 380 -91	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÁNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GENESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA SILVA GERALDO ALVES DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNISO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO MUNIZ MORAIS GERALDO MUNIZ MORAIS GERALDO NUNES DE OLIVEIRA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97 380 -91 173 -15	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÁNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO MUNIZ MORAIS GERALDO MUNIZ MORAIS GERALDO NUNES DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97 380 -91 173 -15 480 -91	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO MUNIZ MORAIS GERALDO NUNIZ MORAIS GERALDO NUNIS DE OLIVEIRA GEREMIAS ROQUE GEREMIAS ROQUE	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97 380 -91 173 -15 480 -91 403 -87	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÁNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE NOVO HORIZONTE DO SUL
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO MUNIZ MORAIS GERALDO MUNIZ MORAIS GERALDO NUNES DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97 380 -91 173 -15 480 -91	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO MUNIZ MORAIS GERALDO NUNES DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GERALDA SULISSES DIAS GERONIMO MACHADO DA SILVA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97 380 -91 173 -15 480 -91 403 -87 607 -68	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÁNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE NOVO HORIZONTE DO SUL
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO HULARIO DA SILVA GERALDO MUNIES DE OLIVEIRA GERALDO NUNES DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GEREMIAS ROQUE GEREMIAS ROQUE GEREMIAS ULISSES DIAS GERONIMO MACHADO DA SILVA GERSINA DE MELO RAMOS	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97 380 -91 173 -15 480 -91 403 -87 607 -68 000 -13	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE NOVO HORIZONTE DO SUL SIDROLANDIA JATEÍ
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO ALVES DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO NUNES DE OLIVEIRA GEREMIAS ROQUE GEREMIAS ROQUE GEREMIAS ULISSES DIAS GERONIMO MACHADO DA SILVA GERSINA DE MELO RAMOS GERSON CUBAS	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97 380 -91 173 -15 480 -91 403 -87 607 -68 000 -13 727 -78	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE NOVO HORIZONTE DO SUL SIDROLANDIA JATEÍ JATEÍ
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO HULARIO DA SILVA GERALDO MUNIES DE OLIVEIRA GERALDO NUNES DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GEREMIAS ROQUE GEREMIAS ROQUE GEREMIAS ULISSES DIAS GERONIMO MACHADO DA SILVA GERSINA DE MELO RAMOS	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97 380 -91 173 -15 480 -91 403 -87 607 -68 000 -13	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE NOVO HORIZONTE DO SUL SIDROLANDIA JATEÍ
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO ALVES DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO NUNES DE OLIVEIRA GEREMIAS ROQUE GEREMIAS ULISSES DIAS GERONIMO MACHADO DA SILVA GERSINA DE MELO RAMOS GERSON CUBAS	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97 380 -91 173 -15 480 -91 403 -87 607 -68 000 -13 727 -78	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE NOVO HORIZONTE DO SUL SIDROLANDIA JATEÍ JATEÍ
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA MARIA DE CASTRO FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEGOSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENALDO ALVES DA CRUZ GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO NUNES DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GEREMIAS ROQUE GEREMIAS ULISSES DIAS GERONIMO MACHADO DA SILVA GERSINA DE MELO RAMOS GERSON CUBAS GERSON DE SOUZA RAMOS GIANE OLIVEIRA DA SILVA	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -44 068 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -34 163 -97 380 -91 173 -15 480 -91 403 -	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÁNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÁNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE NOVO HORIZONTE DO SUL SIDROLANDIA JATEÍ DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO
FRANCISCA DA SILVA FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ALVES ROSA FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO GUARISSO NETO FRANCISCO MOISÉS MEDINO FREDE JEFERSON GONZALEZ GELSON BISPO DOS SANTOS GEMINIANO ALVES TEIXEIRA GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA GÉNESIO BARBOSA DA SILVA GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO GERALDA BATISTA PARREIRA GERALDA DE ASSIS SANTOS GERALDO ALVES DA CRUZ GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO HILARIO DA SILVA GERALDO MUNIZ MORAIS GERALDO NUNES DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GERALDO ROZA DE OLIVEIRA GEREMIAS ROQUE GEREMIAS ULISSES DIAS GERONIMO MACHADO DA SILVA GERSINA DE MELO RAMOS GERSON CUBAS GERSON CUBAS	812 -15 160 -00 405 -30 357 -72 109 -15 177 -20 421 -68 257 -59 652 -15 421 -20 365 -72 937 -72 446 -87 039 -49 201 -34 583 -87 004 -61 701 -72 877 -15 285 -49 436 -91 403 -91 403 -87 607 -68 000 -13 727 -78 528 -15	JATEÍ DOURADINA BODOQUENA DEODAPOLIS TERENOS JATEÍ ANGÉLICA DOURADOS ANAURILÂNDIA CAMPO GRANDE GLÓRIA DE DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI AMAMBAI BODOQUENA PARANAIBA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA RIBAS DO RIO PARDO JATEÍ AQUIDAUANA DOURADOS CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE CAMPO GRANDE NOVO HORIZONTE DO SUL SIDROLANDIA JATEÍ JATEÍ DOIS IRMÃOS DO BURITI

GILBERTO TAKECHI ARAKAKI	12913	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GILMAR CORDEIRO CALADO	11234	DEODAPOLIS
GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	36591	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GILSON PEREIRA DA SILVA	46891	GLÓRIA DE DOURADOS
GILSON RIBEIRO BATISTOTI	86772	CAMPO GRANDE
GUSTAVO FLORENTINO	50000	ANAURILÂNDIA
HADLA SAAD ZEYDAN	56187	CAMPO GRANDE
HAJIME JOSÉ KATO	13987	DOIS IRMÃOS DO BURITI
HELENA FERREIRA DE SOUZA		
MACHADO	40304	DOURADINA
HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS	20349	DOURADOS
HENRIQUE LUIZ BOLSONI	04232	DOURADINA
HISSASSI KATO	06868	DOIS IRMÃOS DO BURITI
IDALINA ROSA DE JESUS UME DA	30900	CAMPO GRANDE
SILVA		
ILAERTE FERNANDES	52663	NAVIRAI
ILSO ANTONIO PEGORARO	33815	CAMPO GRANDE
ILSON DOS SANTOS	97049	DEODAPOLIS
ILTON CORREA	32872	CAMPO GRANDE
IRANITA ROSA DOS SANTOS	01705	NOVO HORIZONTE DO SUL
IRENE DE SOUZA SILVA PEREIRA	01443	TERENOS
ISABEL HIDALGO CAIRES	68949	FÁTIMA DO SUL
ISUTOMI TAKAHASHI	00300	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ITIRO SUETAKE	18768	TERENOS
IVANEIDE BORGES DA COSTA	76691	TERENOS
IVONE FERREIRA GONÇALVES	91115	CAMAPUÃ
CAMPOS		
IZAEL DE FREITAS COSTA	38891	TACURU
IZILDO OZORIO	17120	GLÓRIA DE DOURADOS
JACIARA DE ALMEIDA PALERMO	14253	AQUIDAUANA
JAIME CORREA	07372	DOURADINA
JAIR FERREIRA DA SILVA	07904	AQUIDAUANA
JAIR LOPES CASTILHO	74720	ANGÉLICA
JAIR MORAES DA SILVA	26859	CAMPO GRANDE
JANETE DOS ANJOS	52891	AQUIDAUANA
JARBAS VICENTE DA SILVA	03000	CAMPO GRANDE
JARY MUZILI OLIVEIRA LIMA	01200	CAMPO GRANDE
JOANA KAZUYO MATSUDA	51934	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO ALVES DOS SANTOS	48153	BODOQUENA
JOÃO ANTÔNIO DOMINGOS	00672	BATAYPORA
JOÃO APARECIDO RAMALHO	32604	NOVO HORIZONTE DO SUL
JOÃO ARISOLY PEREIRA	20887	RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO BASILIO DE OLIVEIRA	16404	DOURADOS
JOÃO BATISTA DE SOUZA	84100	JATEÍ
JOÃO CARDOSO PERALTA	25004	CAMPO GRANDE
JOÃO CUSTÓDIO	28515	DOURADOS
JOÃO FRANCISCO BENITES	82249	CAMPO GRANDE
IOAO FRANCISCO DA SILVA	286 -72	IARAGIJARI
JOÃO FRANCISCO DA SILVA	28672 231 -04	JARAGUARI GLÓRIA DE DOURADOS
JOÃO FRANCISCO FERREIRA	23104	GLÓRIA DE DOURADOS
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA	23104 09972	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA	23104 09972 33320	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO	23104 09972 33320 48049	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES	23104 09972 33320 48049 20268	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO	23104 09972 33320 48049 20268 00572	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FATIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA SILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO NUNES	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FATIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO NUNES JOÃO PAULINO DA SILVA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO NUNES JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO NUNES JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FATIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO NUNES JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FATIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO NUNES JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DO OLIVEIRA JOAOUIM CORREIA DOS SANTOS	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 10904	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO NUNES JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DO SILV	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 10904 07220	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GURALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO NUNES JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DO SONCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 10904 07220 40487	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUNGALVES PEREIRA JOÃO GUNGALVES PEREIRA JOÃO GUNGAISSO JOÃO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MUNES JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOÂQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 10904 07220 40487 08668	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO NUNES JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOÂQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 10904 07220 40487 08668 09153	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FATIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO POCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM IMACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL MENDES	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 10904 07220 40487 08668 09153	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GURALVES PEREIRA JOÃO GURALVES PEREIRA JOÃO GURARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO NUNES JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 10904 07220 40487 08668 09153 00320 92072	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO GUNGALVES PEREIRA JOÃO GUNGAISO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JOALS MONTEIRO DA SILVA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 40591 05120 10904 07220 40487 08668 09153 00320 92072 44720	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO GUNGALVES PEREIRA JOÃO GUNGAISO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARTIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 40591 05120 10904 07220 40487 08668 09153 00320 92072 44720 12772	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO NUNES JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JOLO MOREIRA DOS SANTOS JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JOLO MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNARDES MARIANO	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 10904 07220 40487 08668 09153 00320 92072 44720 12772 06587	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA AQUIDAUANA DOURADOS ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNANDES	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 406591 05120 10904 07220 40487 08668 09153 00320 92072 44720 12772 06587 25000	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORGE BERNARDES MARIANO JORGE BERNARDES JORGE FERNANDES	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 40487 08668 09153 09320 92072 44720 12772 06587 25000 40304	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO GUNARISO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNARDES MARIANO JORGE FERNANDES JORGE KATO	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 406591 05120 10904 07220 40487 08668 09153 00320 92072 44720 12772 06587 25000	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORGE BERNARDES MARIANO JORGE BERNARDES JORGE FERNANDES	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 40487 08668 09153 09320 92072 44720 12772 06587 25000 40304	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO GUNARISO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNARDES MARIANO JORGE FERNANDES JORGE KATO	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 40487 08668 09153 00320 92072 44720 12772 06587 25000 40304 20287	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADIS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADIS RIBAS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUNGALVES PEREIRA JOÃO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNANDES JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ACRÍSIO DOS SANTOS	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 40591 05120 40668 09153 00320 40487 08668 09153 00320 40487 08668 09153 00320 12772 06587 25000 40304 20287 27268	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADIS AQUIDAUANA DOURADIS ANAURILÂNDIA DOURADIS ANAURILÂNDIA DOURADIS ANAURILÂNDIA DOURADIS ANAURILÂNDIA DOURADIS ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOÃO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARTIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOÂQUIM CORREIA DOS SANTOS JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNARDES MARIANO JORGE FERNANDES JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ACRÍSIO DOS SANTOS JOSÉ ALEXANDRE FILHO	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 40591 05120 10904 07220 40487 08668 09153 00320 92072 44720 12772 06587 25000 40304 20287 27268 10500	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA COURADINA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA COURADINA ANASTÁCIO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNARDES MARIANO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALEMEIDA DOS SANTOS	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 10904 07220 40487 08668 09153 00320 92072 44720 12772 06587 25000 40304 20287 27268 10500 54391	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA CAUIDAUANA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MOMENTI JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALEMEIDA DOS SANTOS	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 40487 08668 09153 00320 92072 44720 12772 06587 25000 40304 20287 27268 10500 54391 17715	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FĂTIMA DO SUL
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO COMPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARTIN NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNARDES MARIANO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ALTSUO DOS SANTOS JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ANTONIO DA SILVA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 40487 08668 09153 00320 40487 20472 44720 12772 06587 25000 40304 20287 27268 10500 54391 17715 42149	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNANDES MARIANO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 40591 05120 40687 08668 09153 00320 40487 08668 09153 00320 12772 44720 12772 06587 25000 40304 20287 27268 10500 54391 17715 42149	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANAURILÂNDIA DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOÃO LOPES BORGES JOÃO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO POCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNARDES MARIANO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 00587 15020 46591 05120 10904 07220 40487 08668 09153 00320 92072 44720 12772 06587 25000 40304 20287 25000 40304 20287 27268 10500 54391 17715 42149 69059 17949 51934	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO BOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ AMAMBAI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNARDES MARIANO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ACRÍSIO DOS SANTOS JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 40487 08668 09153 00320 92072 44720 12772 06587 25000 40304 20287 25000 40304 20287 27268 10500 54391 17715 42149 69059 17949 51934	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ AMAMBAI ANASTÁCIO JARAGUARI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GURARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNARDES MARIANO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIVA JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSE ARNAS CABRERA	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 40487 08668 09153 00320 40487 25772 44720 12772 06587 25000 40304 20287 27268 10500 54391 17715 42149 69059 17949 51934 16425 00189	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ AMAMBAI ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO GUNARISO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARTIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNARDES MARIANO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ACRÍSIO DOS SANTOS JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ APARECIDO DE FREITAS JOSE ARNAS CABRERA	231 -04 099 -72 333 -20 480 -49 202 -68 005 -72 236 -15 736 -53 073 -34 257 -49 087 -34 005 -87 150 -20 465 -91 051 -20 404 -87 086 -68 091 -53 003 -20 427 -72 447 -20 127 -72 447 -20 127 -72 65 -87 250 -00 403 -04 202 -87 272 -68 105 -00 543 -91 177 -15 421 -49 690 -59 179 -49 519 -3	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADINA ANAURILÂNDIA DOURADINA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ AMAMBAI ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADOS
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO PRESIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNANDES MORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE FATSUO MORIYA JOSÉ ACRÍSIO DOS SANTOS JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ APARECIDO DE FRENÇA JOSÉ APARECIDO DE FRENTAS JOSÉ APARECIDO DE FRENTAS JOSÉ ARANS CABRERA JOSÉ BENEDITO FILHO	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 40691 05120 10904 07220 40487 08668 09153 00320 42072 44720 12772 06587 25000 40304 20287 25000 54391 17715 42149 69059 17949 51934 16425 00189 06372 37751	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ AMAMBAI ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADOS PARANAIBA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO MEDEIROS DINIZ JOÃO PAULINO DA SILVA JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORGI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNANDES JORGE KATO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ APARECIDO DE FREITAS JOSE BENEDITO PORTO JOSE BEZERRA DOS SANTOS	23104 09972 33320 48049 20268 00572 23615 73653 07334 25749 08734 00587 15020 46591 05120 40487 08668 09153 00320 42072 44720 12772 04587 25000 40304 20287 25000 40304 20287 25000 40304 20587 25000 54391 17715 42149 69059 17949 51934 16425 00189 06372 37751 00587	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ AMAMBAI ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADOS PARANAIBA INOCENCIA
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO PRULINO DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORGI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNANDES JORGE KATO JORGE FERNADOS SANTOS JONGE HATONO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ BARRECIDO DE FREITAS JOSE BENEDITO PORTO JOSE BEZERRA DOS SANTOS JOSE BENEDITO PORTO JOSE BEZERRA DOS SANTOS	231 -04 099 -72 333 -20 480 -49 202 -68 005 -72 236 -15 736 -53 073 -34 257 -49 087 -34 005 -87 150 -20 465 -91 051 -20 404 -87 086 -68 091 -53 003 -20 920 -72 447 -20 127 -72 065 -87 250 -00 403 -04 202 -87 272 -68 105 -80 177 -15 421 -49 690 -59 179 -49 519 -34 164 -25 001 -89 063 -	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ AMAMBAI ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADOS JATEÍ AMAMBAI ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADOS PARANAIBA INOCENCIA DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNANDES JORGE KATO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ BENEDITO FILHO JOSE BENEDITO PORTO JOSE BEZERRA DOS SANTOS JOSE CARLOS MASUGOSSA JOSÉ DE OLIVEIRA MIÚDO	231 -04 099 -72 333 -20 480 -49 202 -68 005 -72 236 -15 736 -53 073 -34 257 -49 087 -34 005 -87 150 -20 465 -91 051 -20 404 -87 086 -68 091 -53 003 -20 920 -72 447 -20 127 -72 065 -87 250 -00 403 -04 202 -87 272 -68 105 -00 543 -91 177 -15 421 -49 690 -59 179 -49 519 -34 164 -25 001 -	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ AMAMBAI ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADOS PARANAIBA INOCENCIA COIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO JIRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO JIRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO JIRMÃOS DO BURITI RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO GUNÇALVES PEREIRA JOÃO GUNARISO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARTIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARTINS FILHO JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO ROCHA CHAVES JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNARDES MARIANO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ BENEDITO FILHO JOSE BENEDITO FILHO JOSE BENEDITO FILHO JOSE BENEDITO PORTO JOSE DEFENSOR AGUIAR	231 -04 099 -72 333 -20 480 -49 202 -68 005 -72 236 -15 736 -53 073 -34 257 -49 087 -34 005 -87 150 -20 465 -91 051 -20 404 -87 86 -68 091 -53 003 -20 427 -72 447 -20 127 -72 447 -20 127 -72 465 -87 250 -00 403 -04 202 -87 272 -68 105 -00 543 -91 177 -15 421 -49 690 -59 179 -49 519 -3	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADINA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ AMAMBAI ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADOS PARANAIBA INOCENCIA COMBRIA ROS DO BURITI ANASTÁCIO JIRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ AMAMBAI ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADOS PARANAIBA INOCENCIA DOIS IRMÃOS DO BURITI RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO
JOÃO FRANCISCO FERREIRA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES DA SILVA JOÃO GONÇALVES PEREIRA JOÃO GUARISSO JOAO LOPES BORGES JOÃO LOUSANO JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA JOÃO MOMENTI JOÃO MOMENTI JOÃO PREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO PEREIRA DA SILVA JOÃO SILVA DE OLIVEIRA JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA JOAQUIM MACEDO JOEL DA COSTA FONSECA JOEL FERRAZ NOGUEIRA JOEL MENDES JOELCI MOREIRA DOS SANTOS JONAS MONTEIRO DA SILVA JORCI DO AMARAL CARVALHO JORGE BERNANDES JORGE KATO JORGE FERNANDES JORGE KATO JORGE TATSUO MORIYA JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALEXANDRE FILHO JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JOSÉ BENEDITO FILHO JOSE BENEDITO PORTO JOSE BEZERRA DOS SANTOS JOSE CARLOS MASUGOSSA JOSÉ DE OLIVEIRA MIÚDO	231 -04 099 -72 333 -20 480 -49 202 -68 005 -72 236 -15 736 -53 073 -34 257 -49 087 -34 005 -87 150 -20 465 -91 051 -20 404 -87 086 -68 091 -53 003 -20 920 -72 447 -20 127 -72 065 -87 250 -00 403 -04 202 -87 272 -68 105 -00 543 -91 177 -15 421 -49 690 -59 179 -49 519 -34 164 -25 001 -	GLÓRIA DE DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO AMAMBAI DOURADOS AQUIDAUANA FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO ANASTÁCIO RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE DOURADOS DOIS IRMÃOS DO BURITI GLÓRIA DE DOURADOS AQUIDAUANA AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANAURILÂNDIA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI JATEÍ RIO NEGRO INOCENCIA CAMPO GRANDE DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI ANASTÁCIO VICENTINA ANAURILÂNDIA FÁTIMA DO SUL GLÓRIA DE DOURADOS JATEÍ AMAMBAI ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADOS PARANAIBA INOCENCIA COLORDOS PARANAIBA INOCENCIA DOIS IRMÃOS DO BURITI AUIDAUANA DOURADOS PARANAIBA INOCENCIA DOIS IRMÃOS DO BURITI

JOSÉ EUFRAUSINO DA SILVA JOSE EUGENIO DE CAMARGO JOSE FRANCISCO DA SILVA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO		JATEÍ
JOSE FRANCISCO DA SILVA	20600	
	10415	PEDRO GOMES
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	93287	DEODAPOLIS
	11234	DEODAPOLIS
JOSE GARCIA PIRES	17672	ANASTÁCIO
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	17149	BODOQUENA
JOSÉ GOMES DA SILVA	10968	ANASTÁCIO
JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS	24944	JATEÍ
JOSÉ JAIR CAIRES	13138	GLÓRIA DE DOURADOS
JOSÉ LAURO CAETANO DE MELO	10549	TERENOS
JOSÉ LOURENÇO FILHO	05548	PARANAIBA
JOSÉ MANOEL DA SILVA	07853	ANASTÁCIO
JOSÉ MARCIO PACHECO- ESPÓLIO	09915	CAMPO GRANDE
JOSÉ MATOS DAS NEVES		ANAURILÂNDIA
	05053	
JOSÉ NINA FERREIRA	05149	CAMPO GRANDE
JOSÉ OLIMPIO DAVID	39020	JATEÍ
JOSE QUEIROZ FILHO	36715	PEDRO GOMES
JOSE RAIMUNDO ALEXANDRE	20200	ANASTÁCIO
JOSÉ RODRIGUES MONÇÃO	10872	VICENTINA
JOSÉ RUBENS VIEIRA NOBRE	03434	CAMPO GRANDE
JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	07768	FÁTIMA DO SUL
JOSE VALERIO CARDOSO		ANASTÁCIO
	10363	
JOSÉ VALÉRIO DA SILVA	04487	ANASTÁCIO
JOSÉ VANILTON DA SILVA NETO	40500	JATEÍ
JOSÉ VIEIRA ARAGÃO	55915	CAMPO GRANDE
	337 13	CAIVIFO GRAINDE
JOSEFA APARECIDA GUARIZO DA	705	DOUBARGE.
SILVA	70568	DOURADOS
JOSEFA DA SILVA SALES	56220	ANASTÁCIO
JOSEFA SAMPAIO DA SILVA	35600	FÁTIMA DO SUL
JOSENILDO MARINHO DOS SANTOS	639 78	ANAURILÂNDIA
JUAREZ ALMEIDA DA SILVA	55753	NAVIRAI
JUAREZ PINHEIRO COTRIM	35753	DOURADINA
JULIA LOZA		NAVIRAI
	23734	
JURACY CARVALHO MACIEL	00763	CAARAPÓ
JUSTINO COCHEV	33715	CAMPO GRANDE
KAZUIKO MIYAHIRO	04004	CAMPO GRANDE
KIMIKO UECHI	01492	JARAGUARI
KIYOHARU YAMAZATO	05315	CAMPO GRANDE
LAERCIO CODOGNATO	72687	RIBAS DO RIO PARDO
LAERCIO CONCEIÇÃO DA COSTA	46553	BATAYPORÃ
LAÍS WEBER AGUIAR	02136	ANGÉLICA
LAUCIDIO GAMARRA ALEIXO	76953	ANASTÁCIO
LAURENTINO DE CARVALHO	17391	CAMPO GRANDE
LAURINDO RODRIGUES DOS	35715	CAMPO GRANDE
SANTOS		
LAURO GARBIN AMARO	55291	CAMPO GRANDE
LÁZARO MOURA DIAS	09949	RIBAS DO RIO PARDO
LENIR FAUSTINA	55853	
		DEODAPOLIS
LENIRO CORRÊA DA SILVA	03753	CAMPO GRANDE
LEODICE SEVERINO DE LIMA	44615	ANAURILÂNDIA
LEONILDO CARDOSO FILHO	10972	DOIS IRMÃOS DO BURITI
LEONIR EUSTÁQUIO DE ARRUDA	40591	AQUIDAUANA
LEOVALDINA RODRIGUES DA SILVA	93778	AQUIDAUANA
LINDAURA FRANCISCA FEITOSA	36887	GLÓRIA DE DOURADOS
LINDETE RECHE RIOS	40468	NAVIRAI
LINDOLFO BATISTA DE SOUZA		RIBAS DO RIO PARDO
	80720	
LIRATAN CAVALCANTE LEITE	20515	SIDROLANDIA
LOIDE PEREIRA OLIVEIRA	02577	BATAYPORÃ
LUCAS TADATASHI OSHIRO	03574	JARAGUARI
LUCIA BILIO AMORIM VIANA	44520	CAMPO GRANDE
LUCIANO MENDONÇA DA SILVA	07434	JARAGUARI
LUCIANO RODRIGUES DE MELO	96268	DEODAPOLIS
LUCILENE DE SOUZA NEVES	41515	GLÓRIA DE DOURADOS
	41515	GLOKIA DE DOUKADOS
LUQUAD TOTAL		
LUCIMAR RODRIGUES DE		
OLIVEIREA	69472	TERENOS
	69472 00004	TERENOS AQUIDAUANA
OLIVEIREA	00004	
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS	00004 80422	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI	00004 80422 16468	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA	00004 80422 16468 83404	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI	00004 80422 16468	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA	00004 80422 16468 83404	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO	00004 80422 16468 83404 10334 50104	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220 25004	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220 25004 04149	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÁNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220 25004	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI	00004 804 -22 16468 83404 103 -34 50104 36691 14749 01981 20220 25004 04149 31200	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÁNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZA AGUIRRE DE MOURA	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220 25004 04149 31200 59230	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZA AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220 25004 04149 31200 59230 00974	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZA AGUIRRE DE MOURA	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220 25004 04149 31200 59230	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZA AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220 25004 04149 31200 59230 00974 77672	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ VINCENSI LUIZ AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220 25004 04149 31200 59230 00974 77672 29804	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADIA ELDORADO
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZA AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220 25004 04149 31200 59230 00974 77672 29804 05100	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZA AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA	00004 804 -22 16468 83404 103 -34 50104 36691 14749 01981 20220 25004 04149 31200 59230 00974 77672 29800 35797	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO JARAGUARI ANASTÁCIO
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZA AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220 25004 04149 31200 59230 00974 77672 29804 05100	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZ AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL ELOY DA SILVA	000 -04 804 -22 164 -68 834 -04 103 -34 501 -04 366 -91 147 -49 019 -81 202 -20 250 -04 041 -49 312 -00 592 -30 009 -74 776 -72 298 -04 051 -00 357 -97 366 -87	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DEODAPOLIS
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OSHIRO LUIZ OSHIRO LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZ AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL LOPES DE MEDEIROS	000 -04 804 -22 164 -68 834 -04 103 -34 501 -04 366 -91 147 -49 019 -81 202 -20 250 -04 041 -49 312 -00 592 -30 009 -74 776 -72 298 -04 051 -00 357 -97 366 -87 653 -53	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÁNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DEODAPOLIS DEODAPOLIS
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OSHIRO LUIZ OSHIRO LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZ VINCENSI LUIZ AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL LOPES DE MEDEIROS MANOEL POMPEO CAPILÉ NETO	000 -04 804 -22 164 -68 834 -04 366 -91 147 -49 019 -81 202 -20 250 -04 041 -49 312 -00 592 -30 009 -74 776 -72 298 -04 051 -00 357 -97 366 -87 653 -53 091 -53	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DEODAPOLIS FÁTIMA DO SUL
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OSHIRO LUIZ OSHIRO LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZ AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL LOPES DE MEDEIROS	000 -04 804 -22 164 -68 834 -04 103 -34 501 -04 366 -91 147 -49 019 -81 202 -20 250 -04 041 -49 312 -00 592 -30 009 -74 776 -72 298 -04 051 -00 357 -97 366 -87 653 -53	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÁNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DEODAPOLIS DEODAPOLIS
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ VINCENSI LUIZ VINCENSI LUIZA AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL LOPES DE MEDEIROS MANOEL POMPEO CAPILÉ NETO MARCELO DOS SANTOS MORAES	00004 80422 16468 83404 10334 50104 36691 14749 01981 20220 25004 04149 31200 59230 00974 77672 29804 05100 35797 36687 65353 09153	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÁNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DEODAPOLIS DEODAPOLIS FĂTIMA DO SUL AMAMBAI
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZA AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL POMPEO CAPILÉ NETO MARCELO DOS SANTOS MARCELO DOS SANTOS	000 -04 804 -22 164 -68 834 -04 103 -34 501 -04 366 -91 147 -49 019 -81 202 -20 250 -04 041 -49 312 -00 592 -30 009 -74 776 -72 298 -04 051 -00 357 -97 366 -87 653 -53 091 -53 019 -11 561 -15	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DEODAPOLIS DEODAPOLIS DEODAPOLIS DEODAPOLIS AMAMBAI TERENOS
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZ AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL POMPEO CAPILÉ NETO MARCELO DOS SANTOS MORAES MARCELO DOS SANTOS MORAES MARCELO NAKAMURA	000 -04 804 -22 164 -68 834 -04 366 -91 147 -49 019 -81 202 -20 250 -04 041 -49 312 -00 592 -30 009 -74 776 -72 298 -04 051 -00 357 -97 366 -87 653 -53 091 -53 019 -11 561 -15 862 -00	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGELICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DEODAPOLIS FATIMA DO SUL AMAMBAI TERENOS AQUIDAUANA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ ANGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OSHIRO LUIZ OSHIRO LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZ AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL LOPES DE MEDEIROS MANOEL POMPEO CAPILÉ NETO MARCELO DOS SANTOS MARCELO NAKAMURA MARCELO PORTES DE SOUZA	000 -04 804 -22 164 -68 834 -04 103 -34 501 -04 366 -91 147 -49 019 -81 202 -20 250 -04 041 -49 312 -00 592 -30 009 -74 776 -72 298 -04 051 -00 357 -97 366 -87 653 -53 091 -53 019 -11 561 -15	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DEODAPOLIS DEODAPOLIS FÁTIMA DO SUL AMAMBAI TERENOS
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ PEDRO GONÇALVES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZ AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL POMPEO CAPILÉ NETO MARCELO DOS SANTOS MORAES MARCELO DOS SANTOS MORAES MARCELO NAKAMURA	000 -04 804 -22 164 -68 834 -04 366 -91 147 -49 019 -81 202 -20 250 -04 041 -49 312 -00 592 -30 009 -74 776 -72 298 -04 051 -00 357 -97 366 -87 653 -53 091 -53 019 -11 561 -15 862 -00 758 -04	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGELICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DEODAPOLIS FATIMA DO SUL AMAMBAI TERENOS AQUIDAUANA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZ AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL LOPES DE MEDEIROS MANOEL POMPEO CAPILÉ NETO MARCELO DOS SANTOS MARCELO NAKAMURA MARCELO PORTES DE SOUZA	000 -04 804 -22 164 -68 834 -04 366 -91 147 -49 019 -81 202 -20 250 -04 041 -49 312 -00 592 -30 009 -74 776 -72 298 -04 051 -00 357 -97 366 -87 653 -53 091 -53 019 -11 561 -15 862 -00	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGELICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DEODAPOLIS FATIMA DO SUL AMAMBAI TERENOS AQUIDAUANA
OLIVEIREA LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS LUIZ ALVES DE FREITAS LUIZ ANTONIO CARRERI LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA LUIZ BALDIM TAUBIRA LUIZ CESAR MORINIGO LUIZ FERREIRA DA SILVA LUIZ MAZIERO LUIZ OSHIRO LUIZ OZEAS DOS SANTOS LUIZ OSHIRO LUIZ SANCHES LOPES LUIZ VINCENSI LUIZ VINCENSI LUIZ AGUIRRE DE MOURA LUZINETE MARIA DOS SANTOS MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE MANOEL BATISTA DA SILVA MANOEL CARNEIRO DE SOUZA MANOEL FRANCISCO SOARES MANOEL LOPES DE MEDEIROS MANOEL POMPEO CAPILÉ NETO MARCELO DOS SANTOS MORAES MARCELO NAKAMURA MARCELO PORTES DE SOUZA MARCELO SARAIVA DE OLIVEIRA MARCIA HELENA DE ANDRADE	000 -04 804 -22 164 -68 834 -04 366 -91 147 -49 019 -81 202 -20 250 -04 041 -49 312 -00 592 -30 009 -74 776 -72 298 -04 051 -00 357 -97 366 -87 653 -53 091 -53 019 -11 561 -15 862 -00 758 -04	AQUIDAUANA CAMPO GRANDE SIDROLANDIA ANASTÁCIO JARAGUARI AQUIDAUANA JATEÍ ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANASTÁCIO GLÓRIA DE DOURADOS ANGÉLICA DOURADOS AQUIDAUANA ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DOURADINA ELDORADO JARAGUARI ANASTÁCIO DEODAPOLIS FÁTIMA DO SUL AMAMBAI TERENOS AQUIDAUANA GLÓRIA DE DOURADOS

	755	34	ANASTÁCIO
MARCILIANO DE SOUZA CORREA MARCIO JOSÉ SOARES	773		JARAGUARI
MARCOS ANTÔNIO SEXTITO	901		JATEÍ
MARCOS AURÉLIO SADOYAMA	562		TERENOS
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA NETO	048		DEODAPOLIS
MARGARIDA BARBOSA DA SILVA	390		TERENOS
MARGARIDA JUSTINA PAIXÃO	582		BODOQUENA
MARIA ALICE PEREIRA PORTELA	379		TERENOS
MARIA ALVES DE ARAÚJO	356		CAMPO GRANDE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	325		AMAMBAI
MARIA APARECIDA FILGUEIRA			
TAVARES	309	87	VICENTINA
MARIA APARECIDA LIMA	596		AQUIDAUANA
MARIA AUGUSTA SANTOS RAHE	167	91	CAMPO GRANDE
PEREIRA			
MARIA DE LOURDES FERREIRA			
ROCHA	390		ANGÉLICA
MARIA EVANIS MADALENA	777	53	JATEÍ
MARIA FRANCISCA DA SILVA			
MOREIRA	475		FÁTIMA DO SUL
MARIA FRANCISCA MOTA	420		NOVO HORIZONTE DO SUL
MARIA GONDA	022		CAMPO GRANDE
MARIA ISABEL PINHO DE OLIVEIRA SOUZA	679	53	CAMPO GRANDE
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA	636	0.4	FÁTIMA DO SUL
MARIA LEAL DOS SANTOS	725		PARANAIBA
MARIA LUCIA DE SOUZA	181		TERENOS
MARIA MADALENA RODRIGUES DE	608		INOCENCIA
FREITAS	000	34	INOCENCIA
MARIA MERCEDES GUALDA	542	87	AQUIDAUANA
MARIA MORENO MANCOELHO	014		BODOQUENA
MARIA REGINA DA SILVA ALVES	913		CAMPO GRANDE
MARIA RITA DA SILVA ARAGÃO	010		DEODAPOLIS
MARIA TOMIKO MORI	595		AQUIDAUANA
MARIA VIVINA DA SILVA	613		JATEÍ
MARIANA FARIA SILVA	029		PARANAIBA
MARIE KATO	529		DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARINALVA VENTURA DE LIMA	638		JATEÍ
MARINETE DUARTE OLIVEIRA	178		AQUIDAUANA
MARINETE BOARTE GETVETRA MARINETE FERREIRA DA ROSA	389		DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARIO JOSE GONÇALVES DIAS	323		SIDROLANDIA
MARIO QUERINO DA SILVA	045		JARAGUARI
MARIO RAMOS NOGUEIRA	294		DOURADOS
MARIO SHIOTA	080		DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARIUZA GAMARRA DA CRUZ	011		AMAMBAI
MARLENE DARCY SANTOS DE	559		CAMPO GRANDE
BARROS	337	04	CAMPO GRANDE
MARLI CONCEIÇÃO MARTINS			
BRITO DO NASCIMENTO	805	34	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARLI RECALCATI	653		DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARY TAKAHARA DA OLIVEIRA	104	20	DOURADOS
MASSAHIRO KATO	951		CAMPO GRANDE
			DOIS IRMÃOS DO BURITI
MASSAYUKI MATSUDA		87	DOIS INMAOS DO BONTTI
MASSAYUKI MATSUDA MATEUS KUHNEN	007 013		NOVO HORIZONTE DO SUL
	007	35	
MATEUS KUHNEN	007 013	35	NOVO HORIZONTE DO SUL
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO	007 013 267	35 00 59	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL	007 013 267 202	35 00 59 34	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA	007 013 267 202 833	35 00 59 34 72	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO	007 013 267 202 833 230	35 00 59 34 72	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS	007 013 267 202 833 230 421	35 00 59 34 72 87 20	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL	007 013 267 202 833 230 421 569	35 00 59 34 72 87 20	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA	007 013 267 202 833 230 421 569	35 00 59 34 72 87 20 04	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA	007 013 267 202 833 230 421 569 010 138	35 00 59 34 72 87 20 04 90 72	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS	007 013 267 202 833 230 421 569 010	35 00 59 34 72 87 20 04 90 72	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÂO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA	007 013 267 202 833 230 421 569 010 138	35 00 59 34 72 87 20 04 90 72 53	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA	007 013 267 202 833 230 421 569 010 138 368	35 00 59 34 72 87 20 04 90 72 53 49	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA RIBAS DO RIO PARDO
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA MILTON OLDAIR SCHWINGEL	007 013 267 202 833 230 421 569 045 138 368 199 171 200 582	35 00 59 34 72 87 20 04 90 72 53 49 87 15	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA	007 013 267 202 833 230 421 569 010 138 368 171 200	35 00 59 34 72 87 20 04 90 72 53 49 87 15	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA	007 013 267 202 833 230 421 569 045 138 368 199 171 200 582	35 00 59 34 72 87 20 90 72 53 49 87 15	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADOS
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA	007 013 267 202 833 421 569 010 138 138 171 200 582 294 078	35 00 59 34 72 87 20 04 72 53 49 87 15 20 91 91	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADOS DOURADINA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA	007 013 267 202 833 421 569 010 138 199 171 200 582 294 078	35 00 59 34 72 87 20 04 72 53 49 87 15 20 91 91	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADOS DOURADINA DOURADINA DOURADINA DOURADOS DOURADINA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA	007 013 267 202 833 421 569 010 138 138 171 200 582 294 078	35 00 59 34 72 87 20 04 90 72 53 49 87 15 20 91 59	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADINA DOURADINA DOURADINA DOURADINA OURADINA DOURADINA DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI	007 013 267 202 833 421 569 010 138 368 199 171 200 582 274 078 105 441	35 00 59 34 72 87 20 90 53 49 15 20 20 59 59 53 53	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADOS DOURADINA DOURADINA DOURADINA AGUIDAUANA AGUIDAUANA DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI AUBRADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA	007 013 267 202 833 421 569 010 138 199 171 200 582 078 105 466 441	35 00 59 34 72 87 20 04 90 72 53 49 87 15 20 91 53 59 53 53	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AOUIDAUANA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADINA DOURADINA DOURADINA ADIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA	007 013 267 202 833 421 569 010 138 368 199 171 200 582 274 078 105 441	35 00 59 34 72 87 20 04 90 72 53 49 87 15 20 91 53 59 53 53	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADINA DOURADINA DOURADINA AGUIDAUANA COURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS ROBRADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MISUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE	007 013 267 202 833 230 421 569 010 138 368 199 171 200 582 294 078 105 4441 529 140	35 00 59 34 72 87 20 90 53 49 87 15 20 59 53 53 53	NOVO HORIZONTE DO SUL FATIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADOS DOURADINA DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI JARAGUARI
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA	007 013 267 202 833 421 569 010 138 368 199 171 200 582 294 078 105 466 441 529 140	35 00 59 34 72 87 20 90 72 53 49 20 91 59 53 53 53	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS ROBORDO COMPADINA DOIS OURADINA DOIS OURADINA DOIS OURADINA DOIS OURADINA DOIS OURADINA DAIS OURADIN
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES	007 013 267 202 833 421 569 010 138 368 199 171 200 582 078 105 441 529 140 160 160 160	35 00 59 34 72 87 20 90 91 53 49 59 53 53 53 53	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS BODOQUENA DOURADOS
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA	007 013 267 202 833 421 569 010 138 368 199 171 200 582 294 078 105 466 441 529 140	35 00 59 34 72 87 20 90 91 53 49 59 53 53 53 53	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS ROBORDO COMPADINA DOIS OURADINA DOIS OURADINA DOIS OURADINA DOIS OURADINA DOIS OURADINA DAIS OURADIN
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE	007 013 267 213 220 230 421 569 015 015 138 138 200 138 140 150 171	35 00 59 34 72 87 20 90 72 53 49 59 59 53 53 53 53 53 53	NOVO HORIZONTE DO SUL FATIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADINA DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NASCIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	007 013 267 202 833 230 421 569 010 138 368 199 171 200 582 294 078 105 441 529 140 160 613	350059347287907253491559535353535353535353537272	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI JOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	007 013 267 202 833 230 421 569 010 138 368 199 171 200 582 294 078 105 466 441 529 140 160 613 613 865	350059347287205349534951535353535353535372727272727272727272727272727272	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	007 013 267 202 833 421 569 010 138 368 199 171 200 582 294 078 105 441 529 140 160 160 613 613 865	35005934907287909153915391539153915391539153919153	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AOUIDAUANA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI JOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DO RANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA NEIDE R. FERREIRA GUARISSO NELCI ALMEIDA DOS SANTOS	007 013 267 202 833 421 569 010 138 199 171 200 582 105 441 529 140 160 613 613 865 762	350059342053495349535353535353535353537215	NOVO HORIZONTE DO SUL FATIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI DURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE AMAMBAI DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DOURADINA DO GRANDE AMAMBAI DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DEODAPOLIS BATAYPORÃ DOURADOS AMAMBAI
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE R. FERREIRA GUARISSO NELCI ALMEIDA DOS SANTOS	007 013 267 213 220 230 230 421 569 010 138 368 199 171 200 582 294 105 466 441 529 140 529 140 563 613 865 582 762 062	3500593453607287725349871520535353535353728715	NOVO HORIZONTE DO SUL FATIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADINA DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DEODAPOLIS BATAYPORÃ DOURADOS AMAMBAI ANAURILÂNDIA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA NEIDE R. FERREIRA GUARISSO NELCI ALMEIDA DOS SANTOS NELCINDA CORREA FRANCO	007 013 267 202 833 421 569 010 138 199 171 200 582 105 441 529 140 160 613 613 865 762	3500593453607287725349871520535353535353728715	NOVO HORIZONTE DO SUL FATIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI DURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE AMAMBAI DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DOURADINA DO GRANDE AMAMBAI DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DEODAPOLIS BATAYPORÃ DOURADOS AMAMBAI
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON MARCONDES DE SOUZA MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE R. FERREIRA GUARISSO NELCI ALMEIDA DOS SANTOS	007 013 267 202 833 421 569 010 138 368 199 171 200 582 294 078 105 441 529 140 160 613 613 865 582 762 257	3500593490915391539153915391539153915391539153915391539153	NOVO HORIZONTE DO SUL FATIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADINA DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DEODAPOLIS BATAYPORÃ DOURADOS AMAMBAI ANAURILÂNDIA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE APARECIDA SANTOS NELCI ALMEIDA CORREA FRANCA NELGINA CORREA FRANCO NELI OGHINO DOS SANTOS	007 013 267 213 220 230 230 421 569 010 138 368 199 171 200 582 294 105 466 441 529 140 529 140 563 613 865 582 762 062	3500593472872090725349915953915391539153915391343434	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AOUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DEODAPOLIS BATAYPORÃ DOURADOS AMAMBAI ANAURILÂNDIA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MISSE QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA NEIDE R. FERREIRA GUARISSO NELCI ALMEIDA DOS SANTOS MELCINDA CORREA FRANCA NELGINA CORREA FRANCO NELLI OGHINO DOS SANTOS MARECO	007 013 267 202 833 421 569 010 138 368 199 171 200 582 078 105 441 529 160 160 613 563 613 865 762 600	350059345320534953495953495953535353537215203453	NOVO HORIZONTE DO SUL FATIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AOUIDAUANA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI JOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DOURADOS AMAMBAI ANAURILÂNDIA ANAURILÂNDIA ANASTÁCIO AMAMBAI ANAURILÂNDIA ANASTÁCIO
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MISSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA NEIDE R. FERREIRA GUARISSO NELCI ALMEIDA DOS SANTOS NELCINDA CORRA FRANCO NELIO OGRINO DOS SANTOS MARECO NELIO OGRIRA FRANCO NELIO OGRIRA CORRA FRANCO NELIO OGRIRA OS SANTOS MARECO NELIO OGRIRA FRANCO	007 013 267 213 220 230 230 421 569 045 010 138 200 582 294 171 200 582 294 105 466 441 529 160 613 563 563 762 606 257	3500593472534953495359534955205150515360728715728715728715	NOVO HORIZONTE DO SUL FATIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI DURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DEODAPOLIS BATAYPORÃ DOURADOS AMAMBAI ANAURILÂNDIA ANAURILÂNDIA ANASTÁCIO ANAURILÂNDIA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE REFEREIRA GUARISSO NELCI ALMEIDA DOS SANTOS NELCI ALMEIDA DOS SANTOS NELCINDA CORREA FRANCO NELI OGRINO DOS SANTOS NARECO NELIA CORREA FRANCO NELIA CORREA FRANCO NELIA CORREA FRANCO NELIA CORREA FRANCO	007 013 267 213 220 230 230 421 569 015 138 368 199 171 582 294 105 160 160 1613 160 1613 160	35005934728790915315535353535353535372157215723472157291	NOVO HORIZONTE DO SUL FÁTIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI JOURADINA DOURADINA DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI JOHADOS DOURADINA DOIS GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DEODAPOLIS BATAYPORÃ DOURADOS AMAMBAI ANAURILÂNDIA ANAURILÂNDIA ANAURILÂNDIA ANAURILÂNDIA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISES QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE APARECIDA SANTOS NELCIALMEIDA CORREA FRANCO NELIO GORREA FRANCO NELIO CORREA FRANCO	007 013 267 202 833 230 421 569 010 138 368 199 171 200 582 294 078 105 441 160 613 613 613 615 615 625 257 600 257 257	3500593490534953495349535353535353536072536372871572637272737	NOVO HORIZONTE DO SUL FATIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS ROBORDO CAMPO GRANDE ANASTÁCIO CAMPO GRANDE BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DEODAPOLIS BATAYPORÃ DOURADOS AMAMBAI ANAURILÂNDIA
MATEUS KUHNEN MAURA MARIA DE AQUINO MAURILIO RAUL MAURILIO SANTANA NOGUEIRA MAURO DO NASCIMENTO MAURO JOÃO DOS SANTOS MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA MICHAEL SOARES SILVA MIGUEL CORREIA DOS SANTOS MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS MILITÃO SANCHES DA SILVA MILTON CUSTÓDIO DA SILVA MILTON OLDAIR SCHWINGEL MILTON PIRES DE OLIVEIRA MITSUO OBA MOISÉS QUIRINO DA SILVA MOZAEL BARBOSA CESAR MOZANIEL LERO DA COSTA NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA NEIDE APARECIDA SANTOS NELCI ALMEIDA CORREA FRANCA NELGINA CORREA FRANCO NELIO OGNES DA SILVA NEIDE OGNINO DOS SANTOS MARECO NELIO CORREA FRANCO NELSON BORGES DA SILVA NELSON CARDOSO CONDE	007 013 267 202 833 230 421 569 010 138 368 199 171 200 582 294 078 165 441 529 160 613 613 613 613 865 582 762 600 257 257 368	350059349053495349535953495953495953530034537215209153721572157215727272727273	NOVO HORIZONTE DO SUL FATIMA DO SUL BODOQUENA JATEÍ SIDROLANDIA JAPORA AMAMBAI JARAGUARI AQUIDAUANA AQUIDAUANA DOURADINA RIBAS DO RIO PARDO DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI JOIS IRMÃOS DO BURITI DOIS IRMÃOS DO BURITI DOURADOS DOURADINA DOIS IRMÃOS DO BURITI JARAGUARI ANASTÁCIO CAMPO GRANDE AMAMBAI JARAGUARI BODOQUENA DOURADOS RIBAS DO RIO PARDO DEODAPOLIS BATAYPORÃ DOURADOS AMAMBAI ANAURILÂNDIA ANAURILÂNDIA ANAURILÂNDIA ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANAURILÂNDIA ANAURILÂNDIA JARAGUARI ANAURILÂNDIA JARAGUARI AQUIDAUANA

NEUBINALDO CORREA FRANCO 0.62			
NEUZA DE SOUZA FORTUNATO NICANDR DA SILVA FARIAS NICANOR DA SILVA FARIAS NICE CORREA FRANCO NILSO APRACECIDA FIBEIRO FICILCISSIMO NILSO APARECEDA FIBEIRO FICILCISSIMO NILSON ANTONIO DA SILVA NILSON ANTONIO DA SILVA NILSON ANTONIO DA SILVA NILSON BARCECIDO FERRARI 041 - 39 GLORIA DE DOURADOS NILSON DAS ELVA ONCA 110 - 87 RIBAS DO RIO PARDO NILSON DAS ELVA ONCA 110 - 87 RIBAS DO RIO PARDO NIVALDO FAGUNDES DE SOUZA ASS 15 JATE! NOVA ALVORADA DO SUL NIVALOD FAGUNDES DE SOUZA ASS 15 JATE! NOVALDO FAGUNDES ASS 15 JATE! ASS 15 JATE	NEURIVALDO CORREA FRANCO		ANAURILÂNDIA
NEUZA SOUZA DE PAULA NICAGNO RO AS LIVA FARIAS 172 PEDRO GOMES NILSCO ARRACIDA RIBEIRO FELICISSIMO NILSON ANTONIO DA SILVA 238 688 CAMPO GRANDE NILSON ANTONIO DA SILVA 238 686 CAMPO GRANDE NILSON APARECIDA FERRARI NILSON APARECIDA PERRARI NILSON APARECIDA PERRARI NILSON APARECIDA PERRARI NILSON APARECIDA SILVA NOBORU JUENURA 193 911 DOIS IRMÃOS DO BURITI ODENIR JOSUE DUTRA 093 911 DOIS IRMÃOS DO BURITI ODENIR JOSUE DUTRA 093 911 DOIS IRMÃOS DO BURITI OLIMPIO BACARCI OLIMPIO SINAM DA SILVA 0561 87 ORBANDA OSFIAS DE PAULA SOUZA ABOSTALA DOSIAS DE PAULA SOUZA LOSIAS DE PAULA SOU	NEURIVALDO CORREA FRANCO		ANAURILÂNDIA
NICAROR DA SILVA FARIAS 27172	NEUZA DE SOUZA FORTUNATO		RIBAS DO RIO PARDO
NILSA PARAECIDA RIBEIRO FELICISSIMO NILSON ANTONIO DA SILVA 23868 NILSON APARECIDO FERRARI NILSON APARECIDO SOLUZA 36315 NILSON APARECIDO SOLUZA 36315 NILSON APARECIDO FERRARI NOBORRI NILSON APARECIDO FERRARI NIL			
NILSON APARECIDA RIBEIRO 976 976 978 979 NOVA ALVORADA DO SUL			
FELICISSIMO		31200	ANAURILANDIA
NILSON ANTONIO DA SILVA 238 68		07/ 01	NOVA ALVODADA DO SUI
NILSON DA SILVA ONCA			
NILSA ODRA FRANCO NIZALOD FAGUNDES DE SOUZA AS 3.3			
NUALDO FAGUNES DE SOUZA			
NIVALDO FAGUINDES DE SOUZA 19391 NOBOROU LUMIRA 19391 NOBOROU LUMIRA 19391 NOBOROU LUMIRA 19398 NOBOROU LUMIRA 19368 NOBOROU LUMIRA 19368 NOBOROU LUMIRA 19368 NOBOROU LUMIRA 19368 NOBOROU LUMIRA 19468 NOBOROU LUMIRA 19568 NOBOROU LUMIRA 19568 NOBOROU LUMIRA 19668 NOBOROU LUMIRA 19768 NOBOROU LUMIRA 19768 NOBOROU LUMIRA 19868 NOBOROU LUMIRA 19868 NOBOROU LUMIRA 19868 NOBOROU LUMIRA 19868 NOBOROU LUMIRA 19968 NOBOROU LUMIRA 19069 NOBOROU LUMIRA 19			
NOBORU UEMURA			
ODENIR JOSUE DUTRA 993			
DLANDA RAMOS ALBANO			
QLGA RIBELIRO DE LIMA E OUTROS 639 97 OD DEDORPOLIS			
DLIMPIO BACARGI			
DLIMPIRA TORRES	OLGA RIBEIRO DE LIMA E OUTROS	63900	
OLIVEIRA TORRES OSO 20 ANABRIANDIA MORAES SOI 87 ARGUARI MORAES SOI 87 CAMPO GRANDE OSEÍAS DE PAULA SOUZA 869 87 CAMPO GRANDE LOSIAU AMAGELICA 87 CAMPO GRANDE OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA 608 94 DIOSI IRMÃOS DO BURITI OSWALDO RODRIGUES NOGURIRA 202 72 CAMPO GRANDE OSVALDO TAVARES AZEVEDO 050 20 DEODAPOLIS OSVALDO TAMA PEREIRA 365 20 JARAGUARI OSVALDU TAMA PEREIRA 366 00 ANAVIRAI OTALLIO SILVA DE MATTOS 004 49 JARAGUARI OTALLIO SILVA MATES 041 20 GLORIA DE DOURADOS PAULO CESAR DOS REIS 390 91 AQUIDAUANA PAULO FIRERA DE SILVA 501 68 DOSI SIRMÃOS DO BURITI PAULO SERGIO MACENA DA SILVA 501 68 DOSI SIRMÃOS DO BURITI PAULO SERGIO DA SILVA DUARTE <			DOIS IRMÃOS DO BURITI
DIAMPIN TAVEIRA SANDIM DE	OLIMPIO SIMÃO DA SILVA	47515	ROCHEDO
MORAES 501 8-7 ORLANDO FALAVINHA 000 -21 AMGÉLICA OSÉIAS DE PAULA SOUZA 869 -87 CAMPO GRANDE OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA 012 -80 JATEÍ OSWAR CHAGAS DE OLIVEIRA 012 -80 JATEÍ OSVALDO TRAVARES AZEVEDO 05 -20 DEODAPOLIS OSVALDO TRAVARES AZEVEDO 30 -20 DEODAPOLIS OSVALDO TRIMA PEREIRA 356 -00 ANAVIRAI OTACILIO SILVA DE MATTOS 004 -49 JARAGUARI OTACILIO SILVA GONDIM 128 -34 RIBAS DO RIO PARDO OTALLIO SILVA MATES 041 -20 AQUIDAUANA PAULO CESAR DOS REIS 390 -91 AQUIDAUANA PAULO FERREIRA DA SILVA 501 -80 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SEARGO SA REIS 390 -91 AQUIDAUANA PAULO SEARGO SA SILVA DUARTE 542 -88 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SERGIO DA SILVA DUARTE 542 -88 DOIS IRMÃOS DO BURITI	OLIVEIRA TORRES	05020	ANAURIÂNDIA
ORLANDO FALAVINHA 060 21 ANGELICA OSEIAS DE PAULA SOUZA 869 87 CAMPO GRANDE LADISLAU 869 87 GLÓRIA DE DOURADOS OSMAR ALVES MARTINS 446 93 GLÓRIA DE DOURADOS OSWALD GENTA 608 04 DOIS IRMÃOS DO BURITI OSWALDO TAVARES AZEVEDO 050 20 JECAMPO GRANDE OSVALDO TEXEIRA DE ARANTES 367 63 JARAGUARI OSVALDO TEXEIRA DE ARANTES 360 00 NAVIRAI OSVALDO TEXIVA GONDIM 128 34 RIBAS DO RIO PARDO OTACILLO SILVA GONDIM 128 34 RIBAS DO RIO PARDO OTACILLO SILVA GONDIM 128 34 RIBAS DO RIO PARDO OTALLICO DA SILVA DALARTE 501 68 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO FORRIRIRA DA SILVA 501 68 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SEGGIO MACHADO BUENO 077 72 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SEGGIO MA SILVA DUARTE 542 68 CAMPO GRANDE			JARAGUARI
OSEIDA DEPAULA SOUZA 869 -87 CAMPO GRANDE LODISLAR OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA 446 -87 GLORIA DE DOURADOS OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA 012 -80 JATEI OSVALDO TOMARES AZEVEDO 050 -20 DEODAPOLIS OSVALDO TEXEIRA DE ARANTES 365 -00 NAVIRAI OSVALDO TIANA PEREIRA 365 -00 NAVIRAI OSVALDO TIANA PEREIRA 365 -00 NAVIRAI OTALLIO SILVA GONDIM 128 -34 RIBAS DO RIO PARDO OTALLIO SILVA GONDIM 128 -34 RIBAS DO RIO PARDO OTALLIO DA SILVA NATES 041 -20 GLORIA DE DOURADOS PAULO CESAR DOS REIS 390 -91 AGUIDAUANA PAULO SERGIO MACH			
LADISLAU		06021	
OSMAR ALVES MARTINS 446 -97 GLORIA DE DOURADOS OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA 608 -94 DOIS IRMÃOS DO BURITI OSWALDO RODRIGUES NOGUEIRA 220 -72 CAMPO GRANDE OSVALDO TEXEIRA DE ARANTES 365 -72 DEDOAPOLIS OSVALDO VANA PEREIRA 365 -03 JARAGUARI OTACILIO SILVA DE MATTOS 004 -49 JARAGUARI OTACILIO SILVA GONDIM 128 -34 RIBAS DO RIO PARDO OTALICIO SILVA GONDIM 199 -20 AQUIDAUANA OTALLICIO SILVA GONDIM 109 -20 AQUIDAUANA OTALLICO BARROSO MEDINA 109 -20 AQUIDAUANA PAULO CESAR DOS REIS 390 -91 AQUIDAUANA PAULO CESAR DOS REIS 390 -91 AQUIDAUANA PAULO CESAR DOS SENTO 357 -91 DEODAPOLIS PAULO SATO 007 -72 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SERGIO DA SILVA DUARTE 542 -68 CAMPO GRANDE PAULO SERGIO MACHADO BUE 072		86987	CAMPO GRANDE
OSMAR CHACAS DE OLIVEIRA 608 -94 DOIS IRMÃOS DO BURITI OSMAR SOUZA DE OLIVEIRA 012 -80 JATEÍ OSVALDO RODRIGUES NOGUEIRA 020 -72 CAMPO GRANDE OSVALDO TAVARES AZEVEDO 050 -20 DEODAPOLIS OSVALDO TEXEIRA DE ARANTES 050 -20 DEODAPOLIS OSVALDO TEXEIRA DE ARANTES 050 -20 JARAGUARI OSVALDO TURIO 356 -00 NAVIRAI OSVALDO ELIXA GONDIM 128 -34 RIBAS DO RIO PARDO OTACILIO SILVA DE MATTOS 004 -49 JARAGUARI OTACILIO SILVA DE MATTOS 004 -49 JARAGUARI OTALLICO DA SILVA DARTE 90 -20 AOUIDAUANA PAULO CESAR DOS REIS 390 -91 AOUIDAUANA PAULO DEBERTO MACENA DA SILVA 101 -80 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SERGIO MACHADO BUENO 070 -72 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SERGIO MACHADO BUENO 070 -72 DOIS IRMÃOS DO BURITI PEDRO SISPO DOS SANTOS<			
OSMAR SOUZA DE OLIVEIRA 012 -80 JATEI OSVALDO RODRIGUES NOGUEIRA 220 -72 CAMPO GRANDE OSVALDO TEXEIRA DE ARANTES 365 -20 DEGDAPOLIS OSVALDO TIANAN EFREIRA 365 -00 NAVIRAI OTACILIO SILVA GONDIM 128 -44 JARAGUARI OTALICIO SILVA GONDIM 128 -44 RIBAS DO RIO PARDO OTALICIO SILVA NATES 041 -20 GLORIA DE DOURADOS PAULO CESAR DOS REIS 390 -91 AQUIDAJANA PAULO CESAR DOS REIS 390 -91 AQUIDAJANA PAULO ROBERTO MACENA DA SILVA 501 -68 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SATO 007 -72 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SEGIO MACHADO BUENO 07 -72 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SEGIO MACHADO BUENO 275 -68 CAMPO GRANDE PEDRO BISPO DOS SANTOS 285 -61 FATIMA DO SUL PEDRO BISPO DOS SANTOS 285 -61 FATIMA DO SUL PEDRO BORISA PIRES 2			
OSVALDO RODRIGUES NOGUEIRA 220			
OSVALDO TAVARES AZEVEDO 050			-
OSVALDO TEIXEIRA DE ARANTES 367 -63 JARAGUARI OSVALDO VIANA PEREIRA 356 -00 NAVIRAI OTACILIO SILVA DE MATTOS 004 -49 JARAGUARI OTACILIO SILVA GONDIM 128 -34 RIBAS DO RIO PARDO OTACILIO SILVA GONDIM 128 -34 RIBAS DO RIO PARDO PAULIO GARROSO MEDINA 109 -20 AQUIDAUANA PAULO CESAR DOS REIS 390 -91 AQUIDAUANA PAULO LOZA 140 -80 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO STATO 007 -72 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SATO 007 -72 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SERGIO MACHADO BUENO 007 -72 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SERGIO MACHADO BUENO 007 -72 DOIS IRMÃOS DO BURITI PEDRO BISPO DOS SANTOS 285 -61 FATIMA DO SUL PEDRO DAS ILVA MORAIS 206 -15 FATIMA DO SUL PEDRO A SILVA BURITI 220 -20 TRES LAGOAS PEDRO FARIAS PIRES 204			
OSVALDO VIANA PEREIRA 356 00 NAVIRAI OTACILIO SILVA DE MATTOS 004 49 JARAGUARI OTACILIO SILVA GONDIM 128 34 RIBAS DO RIO PARDO OTALICIO DA SILVA NATES 041 20 AQUIDAUANA PAULO CESAR DOS REIS 390 91 AQUIDAUANA PAULO FERERA DA SILVA 501 68 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO ROBERTO MACENA DA SILVA 140 80 NAVIRAI PAULO SATO 007 72 DOIS IRMÃOS DO BURITI PAULO SERGIO DA SILVA DUARTE 542 68 CAMPO GRANDE PEDRO BISPO DOS SANTOS 285 61 FATIMA DO SUL PEDRO BISPO DOS SANTOS 285 61 FATIMA DO SUL PEDRO BISPO DOS SANTOS 285 61 FATIMA DO SUL PEDRO PARIAS PIRES 204 20 JARAGUARI PEDRO ROBERTO OLIVEIRA 34 CAMPO GRANDE PEDRO ROBERTO OLIVEIRA 34 CAMPO GRANDE RAIMUNDO RENALOSA			
OTACILIO SILVA DE MATTOS 004			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
OTACLICIO DA SILVA NATES 041			
OTALICIO DA SILVA NATES 041	OTACILIO SILVA DE MATTOS	00449	JARAGUARI
PAULINO BARROSO MEDINA	OTACILIO SILVA GONDIM	12834	RIBAS DO RIO PARDO
PAULO CESAR DOS REIS 390	OTALICIO DA SILVA NATES	04120	GLÓRIA DE DOURADOS
PAULO FERREIRA DA SILVA	PAULINO BARROSO MEDINA	10920	AQUIDAUANA
PAULIO LOZA	PAULO CESAR DOS REIS	39091	AQUIDAUANA
PAULO ROBERTO MACENA DA SILVA E OUTROS 35791 DEODAPOLIS	PAULO FERREIRA DA SILVA	50168	DOIS IRMÃOS DO BURITI
EQUITROS	PAULO LOZA	14080	NAVIRAI
PAULO SATO	PAULO ROBERTO MACENA DA SILVA		
PAULO SATO	E OUTROS	35791	DEODAPOLIS
PAULO SERGIO DA SILVA DUARTE 542	PAULO SATO	00772	DOIS IRMÃOS DO BURITI
PAULO SERGIO MACHADO BUENO 072	PAULO SATO	00772	DOIS IRMÃOS DO BURITI
PAULO SERGIO MACHADO BUENO 072	PAULO SERGIO DA SILVA DUARTE	54268	CAMPO GRANDE
PEDRO BISPO DOS SANTOS 285			AMAMBAI
PEDRO DA SILVA MORAIS 204			
PEDRO FARIAS PIRES 20420 TRÊS LAGOAS PEDRO CUIZ DA SILVA 22000 JARAGUARI PEDRO ROBERTO OLIVEIRA PALACIO 31234 CAMPO GRANDE PALACIO 36572 CAMPO GRANDE RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA E OUTROS 17615 DEODAPOLIS RAIMUNDO BRITES ORUÉ 20220 JARAGUARI RAIMUNDO TRAJANO DO NASCIMENTO 07853 ANAURILÂNDIA RAINERI APARECIDO QUEIROZ MACIEL 81668 AMAMBAI RAMAD DONATO DE OLIVEIRA 63887 ANASTÁCIO RAQUEL NARCISCO DOS SANTOS 36615 DOURADINA REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS 36615 SIDROLANDIA REIGARDO ALONSO 44268 AMAMBAI RICARDO ALONSO 44268 AMAMBAI RICARDO ALONSO 44268 AMAMBAI RICARDO ADRID 18177 INCOENCIA RICARDO ALONSO 44268 AMAMBAI ROBERTO COLETTE 27353 TERENOS ROBERTO COLETTE 33949 AQUIDAUANA <			
PEDRO LUIZ DA SILVA 22000 JARAGUARI PEDRO ROBERTO OLIVEIRA PALACIO 31234 CAMPO GRANDE QIOKO KAKAZU 36572 CAMPO GRANDE RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA OLIVA OLIVA OLIVA 17615 DEODAPOLIS RAIMUNDO BRITES ORUE 20220 JARAGUARI RAIMUNDO TRAJANO DO OTRA53 ANAURILANDIA NASCIMENTO 81668 AMAMBAI RANACIEL 81668 AMAMBAI RAMAD DONATO DE OLIVEIRA 63887 ANASTACIO RAULE SAVARIS 14168 SIDROLANDIA REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS 36615 DOURADINA REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS 91020 ANGÉLICA RENATO PEREIRA SILVA 17515 SIDROLANDIA RICARDO ALONSO 44268 AMAMBAI RICARDO ALONSO 44268 AMAMBAI RICARDO ARID 18177 INOCENCIA RIZONILDA MARIA DAS NEVES 93849 AQUIDAUANA ROBERTO COLETTE 27353 AQUIDAUANA <t< td=""><td></td><td></td><td></td></t<>			
PEDRO ROBERTO OLIVEIRA 312 34 CAMPO GRANDE PALACIO CIOKO KAKAZU 365 72 CAMPO GRANDE CAMPO GR			
PALACIO			
RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA E OUTROS RAIMUNDO BRITES ORUÉ RAIMUNDO BRITES ORUÉ RAIMUNDO TRAJANO DO RAINERI RAJANO TRAJANO DO RAINERI RAPARECIDO RAINERI RAPARECIDO RAINERI RAMADO DO TRAJANO RAINERI RAPARECIDO RAINERI RAPARECIDO RAINERI RAPARECIDO RAINERI RAMAD RACIEL RAMAD		0.12 0.	07.11.11 0 01.17.11.12.2
RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA E OUTROS RAIMUNDO BRITES ORUE 20220 JARAGUARI RAIMUNDO TRAJANO DO 07853 ANAURILÂNDIA RAIMUNDO TRAJANO DO 07853 ANAURILÂNDIA RAIMENTO RAINERI APARECIDO QUEIROZ MACIEL RAMÃO DONATO DE OLIVEIRA RAQUEL NARCISO DOS SANTOS RAUL SAVARIS 14168 SIDROLANDIA REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS RENATO PEREIRA SILVA 17515 SIDROLANDIA RICARDO ALONSO 44268 AMAMBAI RICARDO ARID 18177 INOCENCIA RIZONILDA MARIA DAS NEVES ROBERTO CARLOS LAJO LAZARTE 50753 TERENOS ROBERTO COLETTE 27353 AQUIDAUANA ROBERTO ROSA 54368 AMAMBAI ROBSON COLETA ROBSON MACHADO 85649 AQUIDAUANA ROGERIO RAMÓS DE REZENDE 91468 DOIS IRMÃOS DO BURITI ROGERIO ROMEIRA MIRANDA ROGERIO ROMEIRA MIRANDA ROSA AVELA DE MELO 79078 DOURADINA ROSA MARIA SALES COSTA ROSA MARIA SALES COSTA ROSA MARIA SALES COSTA ROSANGELA FONSECA DE S. ROSENS INACIONO ROSANGELA FONSECA DE S. ROSANGELA FONSECA DE S. ROSENSIANO DE LIMA 54272 ANASTÁCIO BATAYPORÃ ROSENSANO DE LIMA 54272 ANASTÁCIO SEBASTIÃO DA ROCHERS CIMA 16472 ANASTÁCIO SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 05091 BODOQUENA SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 05091 BODOQUENA SEBASTIÃO LEME 85364 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO LEME 85365 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85367 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO LEME 85372 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85472 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85579 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO LEME 85671 AQUIDAUANA ROSIDADO LEMA 85772 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85874 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO LEME 85974 AQUIDAUANA ROSIDADO LEMA 85072 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85172 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85368 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85369 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO LEME 85074 AQUIDAUANA 176	QIOKO KAKAZU	36572	CAMPO GRANDE
E OUTROS			
RAIMUNDO BRITES ORUÉ RAIMUNDO TRAJANO DO RAIMUNDO TRAJANO DO RAIMERI APARECIDO QUEIROZ MACIEL RAMÃO DONATO DE OLIVEIRA RAMÃO DONATO DE OLIVEIRA RAMÃO DONATO DE OLIVEIRA RAQUEL NARCISO DOS SANTOS RAUL SAVARIS REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS SANGELA SANTAMA SANTOS SANTOS SANTOS SANGELA SANTAS SANTOS SANTOS SANGELA SANTAS SANTOS SANGELA SAN		17615	DEODAPOLIS
RAIMUNDO TRAJANO DO NASCIMENTO NASCIMENTO RAINERI APARECIDO QUEIROZ MACIEL RAMÃO DONATO DE OLIVEIRA RAQUEL NARCISO DOS SANTOS RAUL SAVARIS REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS REGINALDO FRANCISCO DOS REGINALDO REGINAL SILVA RIZONILDA MARIA DAS NEVES ROBERTO COLETTE PORTO CARLOS LAJO LAZARTE PORTO CARLOS LAJO LAJO LAJO LAJO LAJO LAJO LAJO LAJO			<u> </u>
RAINERI APARECIDO QUEIROZ MACIEL 816	RAIMUNDO TRAJANO DO		ANAURILÂNDIA
MACIEL 816 -68 AMAMBAI RAMÃO DONATO DE OLIVEIRA 638 -87 ANASTÁCIO RAQUEL NARCISO DOS SANTOS 366 -15 DOURADINA RAUL SAVARIS 141 -68 SIDROLANDIA REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS 910 -20 ANGÉLICA RENATO PEREIRA SILVA 175 -15 SIDROLANDIA RICARDO ALONSO 442 -68 AMAMBAI RICARDO ARID 181 -77 INOCENCIA RIZONILDA MARIA DAS NEVES 938 -49 AQUIDAUANA ROBERTO CALOS LAJO LAZARTE 507 -53 TERENOS ROBERTO COLETTE 273 -53 AQUIDAUANA ROBERTO COLETTE 273 -53 AQUIDAUANA ROBSON COLETA 389 -87 TERENOS ROBSON MACHADO 856 -49 AQUIDAUANA ROGERIO RAMOS DE REZENDE 914 -68 DOIS IRMÃOS DO BURITI ROGARIO RAMERA MIRANDA 558 -68 AMAMBAI ROSA AVELA DE MELO <td>NASCIMENTO</td> <td></td> <td></td>	NASCIMENTO		
RAMÃO DONATO DE OLIVEIRA RAQUEL NARCISO DOS SANTOS RAUL SAVARIS 14168 SIDROLANDIA REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS 91020 ANGÉLICA RENATO PEREIRA SILVA 17515 SIDROLANDIA RICARDO ALONSO RICARDO ARID RIZONILDA MARIA DAS NEVES ROBERTO CARLOS LAJO LAZARTE ROBERTO COLETTE 27353 AQUIDAUANA ROBERTO ROSA ROBSON MACHADO ROBERTO RAMOS DE REZENDE ROBERIO RAMOS DE REZENDE ROGERIO ROMBIRA MIRANDA ROGERIO ROMBIRA MIRANDA ROGA AVELA DE MELO ROSA AVELA DE MELO ROSA AVELA DE MELO ROSA MARIA SALES COSTA ROSA AVELA DE MELO ROSA MARIA SALES COSTA ROSALINO MACIEL DE SOUZA ROSALINO MACIEL DE SOUZA ROSALO OLEGÁRIO DA SILVA ROSALO OLEGÁRIO DA SILVA ROSICIER CONCONI DA SILVA ROSALO DE LIMA ROSALO DE LIMA SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 48127 ANASTÁCIO SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 48127 ANASTÁCIO SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA SEBASTIÃO LEMES SIDROLANDIA ANGÉLICA SIDROLANDIA ANGÉLICA SIDROLANDIA AMAMBAI ROCALORO SILVA ROSA CAMPO GRANDE ROSALO OLEGÁRIO DA SILVA ROSALO DE LIMA ROSALO	RAINERI APARECIDO QUEIROZ		
RAQUEL NARCISO DOS SANTOS 366 15 DOURADINA RAUL SAVARIS 141 68 SIDROLANDIA REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS 910 20 ANGÉLICA RENATO PEREIRA SILVA 175 15 SIDROLANDIA RICARDO ALONSO 442 68 AMAMBAI RICARDO ARID 181 77 INOCENCIA RIZONILDA MARIA DAS NEVES 938 49 AQUIDAUANA ROBERTO CARLOS LAJO LAZARTE 507 53 AQUIDAUANA ROBERTO COLETTE 273 53 AQUIDAUANA ROBERTO ROSA 543 68 AMAMBAI ROBSON COLETA 389 87 TERENOS ROBSON MACHADO 856 49 AQUIDAUANA ROGERIO RAMOS DE REZENDE 914 68 AMAMBAI ROQUE NOGUEIRA BARBOSA 104 49 NOVA ALVORADA DO SUL ROSA AVELA DE MELO 790 78 DOURADINA ROSALINO MACIEL DE SOUZA 078 04 AMA	MACIEL	81668	AMAMBAI
RAUL SAVARIS 141	RAMÃO DONATO DE OLIVEIRA	63887	ANASTÁCIO
REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS 910 -20 ANGÉLICA RENATO PEREIRA SILVA 175 -15 SIDROLANDIA RICARDO ALONSO 442 -68 AMAMBAI RICARDO ARID 181 -77 INOCENCIA RIZONILDA MARIA DAS NEVES 938 -49 AQUIDAUANA ROBERTO CARLOS LAJO LAZARTE 507 -53 TERENOS ROBERTO COLETTE 273 -53 AQUIDAUANA ROBERTO ROSA 543 -68 AMAMBAI ROBSON COLETA 389 -87 TERENOS ROBSON MACHADO 856 -49 AQUIDAUANA ROGERIO RAMOS DE REZENDE 914 -68 DOIS IRMÃOS DO BURITI ROGERIO ROMEIRA MIRANDA 558 -68 AMAMBAI ROGUE NOGUEIRA BARBOSA 104 -49 NOVA ALVORADA DO SUL ROSA AVELA DE MELO 790 -78 DOURADINA ROSALINO MACIEL DE SOUZA 078 -04 AMAMBAI ROSANGELA FONSECA DE S. 926 -53 CAMPO GR	RAQUEL NARCISO DOS SANTOS	36615	DOURADINA
SANTOS 910 -20 ANGELICA RENATO PEREIRA SILVA 175 15 SIDROLANDIA RICARDO ALONSO 442 68 AMAMBAI RICARDO ARID 181 77 INOCENCIA RIZONILDA MARIA DAS NEVES 938 49 AQUIDAUANA ROBERTO CARLOS LAJO LAZARTE 507 53 TERENOS ROBERTO COLETTE 273 53 AQUIDAUANA ROBERTO ROSA 543 68 AMAMBAI ROBSON COLETA 389 87 TERENOS ROBSON MACHADO 856 49 AQUIDAUANA ROGERIO RAMOS DE REZENDE 914 68 DOIS IRMÃOS DO BURITI ROGERIO ROMEIRA MIRANDA 558 68 AMAMBAI ROGUE NOGUEIRA BARBOSA 104 49 NOVA ALVORADA DO SUL ROSA AVELA DE MELO 790 78 DOURADINA ROSALINO MACIEL DE SOUZA 078 04 AMAMBAI ROSALINO MACIEL DE SOUZA 078 04 AMAMBAI <td>RAUL SAVARIS</td> <td>14168</td> <td>SIDROLANDIA</td>	RAUL SAVARIS	14168	SIDROLANDIA
RENATO PEREIRA SILVA			
RICARDO ALONSO 442	SANTOS		ANGÉLICA
RICARDO ARID	RENATO PEREIRA SILVA	17515	SIDROLANDIA
RIZONILDA MARIA DAS NEVES 938	RICARDO ALONSO		AMAMBAI
RIZONILDA MARIA DAS NEVES 938			INOCENCIA
ROBERTO CARLOS LAJO LAZARTE 507	RIZONILDA MARIA DAS NEVES		AQUIDAUANA
ROBERTO COLETTE 273	ROBERTO CARLOS LAJO LAZARTE		TERENOS
ROBERTO ROSA			
ROBSON COLETA 38987 TERENOS	ROBERTO ROSA	54368	
ROBSON MACHADO 856			
ROGERIO RAMOS DE REZENDE 914			
ROGERIO ROMEIRA MIRANDA 558			
ROQUE NOGUEIRA BARBOSA 104			
ROSA AVELA DE MELO 790			
ROSA MARIA SALES COSTA ROSALINO MACIEL DE SOUZA ROSALVO OLEGÁRIO DA SILVA ROSALVO OLEGÁRIO DA SILVA ROSANGELA FONSECA DE S. ROSEMARY PEREIRA ROSEMARY PEREIRA ROSICIER CONCONI DA SILVA RUBENS ALOÍSIO SCHMIDT SADI RUBERTO SADI RUBERTO SALMO JOÃO DE LIMA 542			
ROSALINO MACIEL DE SOUZA ROSALVO OLEGÁRIO DA SILVA ROSANGELA FONSECA DE S. ROSANGELA FONSECA DE S. ROSEMARY PEREIRA ROSICLER CONCONI DA SILVA RUBENS ALOÍSIO SCHMIDT SADI RUBERTO SALMO JOÃO DE LIMA SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA SEBASTIÃO LEME SEBASTIÃO LEME SEBASTIÃO LEME SOUZA ORS04 DOURADOS CAMPO GRANDE BATAYPORĂ ANGÉLICA ANGÉLICA ANGÉLICA DOIS IRMÃOS DO BURITI S42 -72 ANASTÁCIO SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 481 -87 ANASTÁCIO SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA SEBASTIÃO LEME 853 -56 ANASTÁCIO SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ 171 -87 AQUIDAUANA			
ROSALVO OLEGÁRIO DA SILVA ROSANGELA FONSECA DE S. PRASÃO ROSEMARY PEREIRA DO 57200 BATAYPORĂ NASCIMENTO ROSICLER CONCONI DA SILVA RUBENS ALOÍSIO SCHMIDT SADI RUBERTO SALIMA MARTINS SANTANA SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA SEBASTIÃO LEME SEBASTIÃO LOPES SCHERES SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ SEDASTIÃO LOPES SCHERES SORO SORO SORO SAMPO GRANDE SAMSTÁCIO SEBASTIÃO LOPES SCHERES SORO SORO SORO SORO SORO SORO SORO			
ROSANGELA FONSECA DE S. 92653 CAMPO GRANDE FRASÃO ROSEMARY PEREIRA DO 57200 BATAYPORĂ NASCIMENTO ROSICLER CONCONI DA SILVA 63672 ANGELICA RUBENS ALOÍSIO SCHMIDT 32587 DOIS IRMÃOS DO BURITI SADI RUBERTO 65720 DOIS IRMÃOS DO BURITI SALMO JOÃO DE LIMA 54272 ANASTÁCIO SEBASTIANA MARTINS SANTANA 98253 CAMPO GRANDE SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 48187 ANASTÁCIO SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 05091 BODOQUENA SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85349 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO OPES SCHERES 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI			
FRASÃO ROSEMARY PEREIRA DO 57200 BATAYPORĂ NASCIMENTO ROSICLER CONCONI DA SILVA RUBENS ALOÍSIO SCHMIDT 325 87 DOIS IRMÃOS DO BURITI SADI RUBERTO 65720 DOIS IRMÃOS DO BURITI SALMO JOÃO DE LIMA 54272 ANASTÁCIO SEBASTIANA MARTINS SANTANA 98253 CAMPO GRANDE SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 48187 ANASTÁCIO SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 16472 ANGÉLICA SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 05091 BODOQUENA SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO DPES SCHERES 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA			
ROSEMARY PEREIRA DO 57200 BATAYPORĂ ROSICLER CONCONI DA SILVA 63672 ANGÉLICA RUBENS ALOÍSIO SCHMIDT 32587 DOIS IRMÃOS DO BURITI SADI RUBERTO 65720 DOIS IRMÃOS DO BURITI SALMO JOÃO DE LIMA 54272 ANASTÁCIO SEBASTIANA MARTINS SANTANA 98253 CAMPO GRANDE SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 48187 ANASTÁCIO SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA 16472 ANGÉLICA SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 05091 BODOQUENA SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA		, 2000	J S SIGNIVE
NASCIMENTO ROSICLER CONCONI DA SILVA RUBENS ALOÍSIO SCHMIDT 32587 DOIS IRMÃOS DO BURITI SADI RUBERTO 65720 DOIS IRMÃOS DO BURITI SALMO JOÃO DE LIMA 54272 ANASTÁCIO SEBASTIANA MARTINS SANTANA 98253 CAMPO GRANDE SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 48187 ANASTÁCIO SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 16472 ANGÉLICA SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 05091 BODOQUENA SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LEME 85356 SEBASTIÃO LOPES SCHERES 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA		57200	BATAYPORÃ
ROSICLER CONCONI DA SILVA RUBENS ALOÍSIO SCHMIDT 32587 DOIS IRMÃOS DO BURITI SADI RUBERTO 65720 DOIS IRMÃOS DO BURITI SALMO JOÃO DE LIMA 54272 ANASTÁCIO SEBASTIANA MARTINS SANTANA 98253 CAMPO GRANDE SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 48187 ANASTÁCIO SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 05091 BODOQUENA SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LOPES SCHERES 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA			
RUBENS ALOÍSIO SCHMIDT \$32587 DOIS IRMÃOS DO BURITI SADI RUBERTO \$65720 DOIS IRMÃOS DO BURITI SALMO JOÃO DE LIMA \$54272 ANASTÁCIO SEBASTIANA MARTINS SANTANA \$98253 CAMPO GRANDE SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO \$48187 ANASTÁCIO SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA \$16472 ANGÉLICA SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA \$17091 BODOQUENA SEBASTIÃO LEME \$17187 AQUIDAUANA		63672	ANGÉLICA
SADI RUBERTO 65720 DOIS IRMÃOS DO BURITI SALMO JOÃO DE LIMA 54272 ANASTÁCIO SEBASTIANA MARTINS SANTANA 98253 CAMPO GRANDE SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 48187 ANASTÁCIO SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA 16472 ANGÉLICA SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 05091 BODOQUENA SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LOPES SCHERES 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA			
SALMO JOÃO DE LIMA 54272 ANASTÁCIO SEBASTIANA MARTINS SANTANA 98253 CAMPO GRANDE SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 48187 ANASTÁCIO SEBASTIÃO GRANDE SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 05091 BODOQUENA SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LOPES SCHERES 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIAO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA			
SEBASTIANA MARTINS SANTANA 98253 CAMPO GRANDE SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 48187 ANASTÁCIO SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA 16472 ANGÉLICA SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 05091 BODOQUENA SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LOPES SCHERES 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIAO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA			
SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO 48187 ANASTÁCIO SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA 16472 ANGÉLICA SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA 05091 BODOQUENA SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LOPES SCHERES 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIAO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA			
SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA SEBASTIÃO LEME SEBASTIÃO LOPES SCHERES 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA			
SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA05091BODOQUENASEBASTIÃO LEME85356ANASTÁCIOSEBASTIÃO LOPES SCHERES10549DOIS IRMÃOS DO BURITISEBASTIÃO PEREIRA LUIZ17187AQUIDAUANA			
SEBASTIÃO LEME 85356 ANASTÁCIO SEBASTIÃO LOPES SCHERES 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIAO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA			
SEBASTIÃO LOPES SCHERES 10549 DOIS IRMÃOS DO BURITI SEBASTIAO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA			BODOOLENA
SEBASTIAO PEREIRA LUIZ 17187 AQUIDAUANA	SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA	05091	
	SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA SEBASTIÃO LEME	05091 85356	ANASTÁCIO
SEILA AFAKEUIDA LEAL 35700 INOCENCIA	SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA SEBASTIÃO LEME SEBASTIÃO LOPES SCHERES	05091 85356 10549	ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI
	SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA SEBASTIÃO LEME SEBASTIÃO LOPES SCHERES SEBASTIÃO PEREIRA LUIZ	05091 85356 10549 17187	ANASTÁCIO DOIS IRMÃOS DO BURITI AQUIDAUANA

SEVERINA MARIA ARRUDA DA		
SILVA	01114	ANASTÁCIO
SEVERINA MARIA BARBOSA DE		
LIMA	01106	ANASTÁCIO
SEVERINA SALES DA SILVA	43768	ANASTÁCIO
SEVERINO DE MELLO FRANCO	14000	FÁTIMA DO SUL
SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO	17572	CAMPO GRANDE
SEZETE STEIDEL	00840	FÁTIMA DO SUL
SIDINEI SUIMAR GRECCO	57259	FÁTIMA DO SUL
SIDNEI RAMOS PEREIRA	50687	ANASTÁCIO
SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	52830	RIBAS DO RIO PARDO
SIDNEY YANO DA SILVA	01780	DOIS IRMÃOS DO BURITI
SIGREFREDO HARRO ARENDT	16453	DOURADOS
SILAS DA SILVA SOUZA SILVIO CRISTALDO COLMAN	39104	FÁTIMA DO SUL CAMPO GRANDE
SILVIO CRISTALDO COLMAN SILVIO NOGUEIRA MARTINS	35704 03034	CAMPO GRANDE
SIRIO CARDOSO NUNES	08072	DEODAPOLIS
SOIVA MARCIA MALHADO DE LIMA	13978	CAMPO GRANDE
SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS		AMAMBAI
	52853	FÁTIMA DO SUL
SUELEN YULI LOPES ISHIZU SUELI APARECIDA DA SILVA	05169	FATTWA DO SUL
LOURENÇO	61304	GLÓRIA DE DOURADOS
TAKAYUKI ANTONIO ITO	00749	DOIS IRMÃOS DO BURITI
TANIA MARIA CAVALCANTE	60987	CAMPO GRANDE
MACHADO CAVALCANTE	50707	S. I.M. O SIGNADE
TARCIZIO PIZOLIO	51987	BODOQUENA
TÉLCIO MARTINS DA SILVA	02709	AMAMBAI
TEODORO ESCOBAR	39087	AQUIDAUANA
TERESINA ROCHA BARBOSA	27334	JATEÍ
TEREZINHA MARIA MELO	55834	DEODAPOLIS
TEREZINHA MARTINS FLORES		
ISERNHAGEN	32153	TERENOS
TEREZINHA MOTA DE OLIVEIRA	42172	NOVO HORIZONTE DO SUL
TIAGO SOBREIRA MONTRONI	01495	DOURADINA
TOMÁS AMÉLIO COLMAN GOMES	04504	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ULISSES TAVARES DA SILVA	11072	CAMPO GRANDE
UMBERTO RIBEIRO E OUTROS	33320	CAARAPÓ
VALDECIR CORREA	25791	DOURADINA
VALDECIR MARIA FERREIRA DA		
SILVA	31253	ANASTÁCIO
VALDELIS DE OLIVEIRA VIEIRA	63620	BATAYPORĀ
VALDEMAR ALEXANDRE MARQUES	07149	VICENTINA
VALDEMAR VICENTE FILHO	46491	DEODAPOLIS
VALDINEI DE SOUZA BATISTA	52900	TERENOS
VALDIVINO DIAS DA SILVA	30900	JARAGUARI
VALFRIDO BUENO DE MENEZES	52920	NOVA ALVORADA DO SUL
VALTER FRANCISCO DE SOUZA E	200 (0	DEODAROLIC
OUTROS	39068	DEODAPOLIS
VALTER GOMES DA SILVA	48949	VICENTINA
VANDERLEI BRITO DE ABREU	59549	TERENOS
VANDERLEY VICENTE FILHO	48000	DEODAPOLIS
VANIA VICENTE FILHO E OUTROS	55420	DEODAPOLIS
VERA LUCIA HOLM	42691	CAMPO GRANDE
VERGINIA FURLAN LIMA	65300	FÁTIMA DO SUL
VICENTE SCATEN	63987	CAARAPÓ ANAURILÂNDIA
VILMA CARDOSO PINHEIRO VILMA DO AMARAL	10284	
VILMAR ALVES LEITE	00205	AMAMBAI
VILMAR ALVES LETTE VILSON DE FREITAS	20887	DOURADINA JATEÍ
VITOR BARBOSA NETO	00720	AQUIDAUANA
VIVALDO NOVAIS ASANUMA	32234 36730	DEODAPOLIS
WAGNER BARROS DOS SANTOS	01384	ANASTÁCIO
WALDEMAR CORREA DA SILVA	25400	JARAGUARI
WALDEMAR CORREA DA SILVA WALDIR LEITE FAY	17587	DOIS IRMÃOS DO BURITI
WALKIRIA COCHEV PIRES	00892	CAMPO GRANDE
WALTER CHRESTANI	13404	TACURU
WALTER MOREIRA DE SOUZA	39500	JARAGUARI
WALTER MORETRA DE 3002A WAMBASTER GOMES NUNES	05406	PEDRO GOMES
WANDERLEY BAMBIL DA CRUZ	20168	AMAMBAI
WILSON DE SOUZA	25053	JATEÍ
WILSON MENDONÇA MALHEIRO	95715	RIBAS DO RIO PARDO
ZAIRI DE ALBUQUERQUE	17334	CAMPO GRANDE
ZENILDE ALMEIDA FERREIRA DE	97068	CAMPO GRANDE
CARVALHO	//OUO	CANNI O GIVANDE
ZOE FRANCISCO SILVA DOS	20120	PORTO MURTINHO
SANTOS		

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul Nº 9.622, de 26 de março de 2018, p. 19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/104.582/2014, NOTIFICA THIAGO RODRIGO CARNIEL CPF 010.470.459-40, conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestação acerca da contradita técnica e apresentação de alegações finais. E com base no art. 144, §1° do Decreto Federal 6.514/08, e em razão do pedido formulado na defesa, solicitamos a apresentação do pré-projeto para preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação. da publicação.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 71/400.383/2018

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e a UNIVERSIDADE ANHANGUERA — UNIDADE AGRÁRIA, CNPJ: 04.310.392/0031-61, Av. Alexandre Herculano nº 1400, Polites Johannia CNPJ: 20037-20037-61, Av. Alexandre Herculano nº 1400, Bairro Jardim Veraneio, CEP: 79037-280, Campo Grande-MS.

OBJETO: A parceria entre os partícipes com vistas a elaboração de pesquisa técnica/

cientifica, utilizando-se de carcaças de animais silvestres, bem como a disponibilização do Hospital Veterinário para atendimento clínico e cirúrgico dos animais mantidos pelo

IMASUL.

EMBASAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber e Decreto Estadual nº 11.261/2003, suas alterações e Decreto Estadual n.º 12.452/2007, e às cláusulas a seguir pactuadas.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre os participes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 12.03.2018.

ASSINAM:

Pelo IMASUL: OSVALDO ANTÔNIO RIEDLINGER DOS SANTOS

CPF: 362.503.689-49
Diretor-Presidente do IMASUL, em substituição
Pela UNIVERSIDADE: Prof. FÁBIO APARECIDO JÚLIO

353.508.072-72 Reitor da UNIDERP

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 003/2018, firmado com a Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.

Processo:

71/200.056/2018 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS Partes:

T) JUNIA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2.DEFENSORIA PÜBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL – DPGE/MS CNPJ:03.236.066/0001-73, em
Campo Grande/MS.

Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM Objeto:

através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS

Sem ônus. Valor:

Do Prazo:

21/03/2018 a 20/03/2020.
Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93. Amparo Legal:

21/03/2018 Data da Assinatura:

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e LUCIANO MONTALI – CPF: 164.521.308-03.

- EDITAL Nº 002/2018, DE 26.03.2018 -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

JUCEMS, nos termos do prescrito nos artigos 41 e 44 Capítulos III e IV, do Decreto Federal, nº 2.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa – DREI nº 17, de 05 de Dezembro de 2013, Capítulo III, torna público a relação de Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente credenciados por este Órgão, a

TARCÍLIO LEITE

Matrícula - 003 CPF: 517.991.628-34 CPI: 517.991.628-34
Data da posse: 23/12/1982
Rua Jaboatão, 271 - Bairro Silvia Regina.
Campo Grande (MS) - 79103-060
Fone: (067) 3363-7000; (067) 98111-1946
Fone Residencial: (067) 3363-5395
E-mail: tarcilioleite@casadeleiloes.com.br Site: www.casadeleiloes.com.br Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br 058862018002007750008896000000

Situação - regular

PIERRE ADRI

Matrícula – 004
CPF: 517.991.628-34
Data da posse: 03/04/1985
Endereço Residencial: Rua Castro Alves, 62 - Bairro: Jardim Aclimação
Campo Grande (MS) - 79002-460
Fone: (067) 3324-5162
Endereço Cereprição, Pura Antonio Mario Coolho, 1140, Contro

Fone: (067) 3324-5162
Endereço Comercial: Rua Antonio Maria Coelho, 1149 - Centro.
Campo Grande (MS) - 79002-221
Pátio/Depósito: Av. Marechal Deodoro, nº 3.912, Bairro Tijuca II,
Campo Grande (MS) - 79094-000
Fone: (067) 3382-8167; (067) 3384-4384; (067) 99981-1672
(67) 3044-2750 / 0800 605 2750
E-mail: pierreadrileiloes@terra.com.br
Sites: www.pierreadrileiloes.com.br
www.canaldeleiloes.com
Caucão – apólice de seguro garantia

Caução – apólice de seguro garantia Consulta *www.susep.gov.br* 058862017004707750017157014192 Situação: regular

CONCEIÇÃO MARIA FIXER

Matrícula – 011

CPF: 754.820.709-30

Data da posse: 29/10/2003

Avenida Tamandaré, 1.066 - Bairro: Vila Planalto
Campo Grande (MS) - 79009-790.

Fone: (067) 98112-9306; (067) 3366-1039

E-mail: mariafixer@leiloesjudiciais.com.br
Caução – apólice de seguro garantia

Caução – apólice de seguro garantia Consulta www.susep.gov.br 058862017004707750018730000000

Situação: regular

ILTO ANTONIO MARTINS

Matrícula - 012

CPF: 065.769.901-20

Data da posse: 10/12/2003

<u>Endereço Residencial</u>: Rua Amazonas, 810 - Apartamento 701

Bairro: Monte Castelo

Campo Grande (MS) - 79010-060 <u>Endereço Comercial</u>: Rua Alagoas, 396 - Sala 1006

Edifício Atrium Corporate Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande (MS) - 79020-120 Fone: (067) 3321-7262; (067) 9 8118-8401 0800-606.7262 E-mail: ilto@iltomartins.lel.br ilto@vialeiloes.com.br

Consulta www.susep.gov.br 058862016002007750005374004170

Situação: regular

REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA

Matrícula – 013 CPF: 543.324.351-68 Data da posse: 19/04/2006

Endereço residencial: Rua Melanias Barbosa, 474 - Bairro Taquarussu Campo Grande (MS) - 79006-190 Fone residencial: (067) 3028-6260

rone residencial: (U67) 3028-6260

Endereço comercial: Rua Jaboatão, 271 - Bairro Silvia Regina
Campo Grande (MS) - 79103-060

Fone: (067) 3363-7000; (067) 98124-8953

E-mail: reginaaude@yahoo.com
Site: www.reginaaudeleiloes.com.br
Site: www.casadeleiloes.com.br Caução – apólice de seguro garantia Consulta www.susep.gov.br

058862018002007750008888000000

Situação: regular

ALVARO MENDES DA SILVA JUNIOR

Matrícula – 014 CPF: 077.589.168-13 CPI: 077.589.168-13
Data da posse: 03/05/2007
Rua Flamboyant, 681 - Cidade Jardim
Campo Grande (MS) - 79040-670
Fone: (067) 3341-6963; (067) 99129-8978
E-mail: 67.campogrande@arealeiloes.com.br Caução – apólice de seguro garantia Consulta www.susep.gov.br 058862016004607750011160009620

Situação: regular

MARIDULCE SANFELICE SIMEI

MARI DULCE SANFELICE SIMEI
Matrícula – 015
CPF: 785.837.588-72
Data da posse: 09/05/2007
Endereço Residencial: Rua Cardoso de Almeida, 335 - Bairro: Almeida Lima
Campo Grande (MS) - 79041-300
Fone: (067) 3341-3087, (067) 9 9982-9477
Endereço Comercial: Av. Alexandre Herculano, 1884 - Bairro: Jardim Veraneio
Campo Grande (MS) - 79037-280
Fone: (067) 3326-5001, (067) 3326-4094,
E-mail: contato@msleiloes.com.br
Site: www.msleiloes.com.br
Caucão – apólice de seguro garantia

Caução – apólice de seguro garantia Consulta www.susep.gov.br 058862017001707750051979019805

Situação: regular

APARECIDA MARIA FIXER Matrícula – 016 CPF: 642.450.479-68 Data da posse: 04/06/2008

Endereco Comercial: Rua Mercúrio, 99 - Bairro: Vila Planalto Campo Grande (MS) - 79.009-540

Caixa Postal: Rua Vasconcelos Fernandes, 266 Caixa Postal 2185

Campo Grande (MS) - 79.008-970
Fone: (067) 98151-0244
0800 707 9272
E-mail: cidafixer@leiloesjudiciais.com.br
Site: www.leiloesjudiciais.com.br/externo/ms

Caução – apólice de seguro garantia Consulta www.susep.gov.br 058862017004707750018749000000

Situação: regular

MARCELO SANFELICE SIMEI

Matrícula – 018 CPF: 929.520.971-00

Data da posse: 02/04/2009
Endereço Residencial: Rua Cardoso de Almeida, 335
Bairro: Jardim São Lourenço
Campo Grande (MS) - 79041-300
Fone: (067) 9 9998-1818

Endereço Comercial: Av. Alexandre Herculano, 1884
Bairro: Jardim Veraneio
Campo Grande (MS) - 79037-280
Fone: (067) 3326-5001 E-mail: simeivet@hotmail.com Caução – apólice de seguro garantia

Consulta *www.susep.gov.br* 058862017001707750051944019837

Situação: regular

MARIANA PINHEIRO GARABINI BRITO

Matrícula - 020 CPF: 929.557.701-91

Data da posse: 20/12/2012 Endereco Residencial: Avenida Afonso Pena, 3103 - Apartamento - 402

Condomínio Ipanema Arpoador - Centro Campo Grande/MS - 79.002-072

Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 2440 - 3º andar, sala 33 Edificio Centro Empresarial Afonso Pena (CEAP) - Centro Campo Grande (MS) - 79.002-934 Fone: 55 (067) 2107-0767 Caução – apólice de seguro garantia Consulta www.susep.gov.br 058862016002007750005544004201 Situação: regular

MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI

Matrícula - 021 CPF: 937.015.941-04

CPF: 937.015.941-04
Data da posse: 20/10/2014
Endereço Residencial: Rua Antônio Maria Coelho, 2861 - 14° andar Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) - 79020-210
Endereço Comercial: Rua General Odorico Quadros, 37 - 2° andar Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) - 79020-260
Fones: (067) 99987-1407; (067) 3026-6567
E-mails: marcelo@marcaleiloes.com.br
leiloeiromarcelo@mail.com

leiloeiromarcelo@gmail.com Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br 058862018003307750002183000000

Situação: regular

HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Matrícula - 024 CPF: 005.508.981-07

CPF: 005.508.981-07
Data da posse: 06/09/2016
Rua da Paz, 185 - Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) - 79.002-190
Fone: (067) 3041-0000; (067) 3041-0020; (067) 98134-1084

E-mail: helderjr@ipcleiloes.com.br cibele@ipcleiloes.com.br Site: www.ipcleiloes.com.br Caução – Conta Poupança

Situação: regular

MOUZAR BASTON FILHO

Matrícula - 025 CPF: 071.583.088-04

CPF: 071.583.088-04
Data da posse: 30/09/2016
Rua José Evaristo de Queiroz, nº 737 - Bairro: Santo António
Paranaíba (MS) - 79500-000
Fone: (067) 99966-3444; (016) 99200-0339

0800-942-1316 - WhatsApp: 016-99754-2455

- E-mail: mouzar@bastonleiloes.com.br

- Site: www.mouzarbastonleiloes.com.br

- Site: www.mouzarpastonieiloes.com.br
- Portal: www.bastonieiloes.com.br
Caução - apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016006507750011599005734
Situação: regular

GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA

GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA
Matrícula – 026
CPF: 614.552.531-20
Data da posse: 20/02/2017
Av. João Lemos de Rezende, 596 - Bairro: Jardim Itamaracá
Campo Grande (MS) - 79062-630
Fone: (067) 3388-0216: (067) 99834-7636
E-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com
Sites: www.leiloesonlinems.com.br
www.gustavocorrealeiloeiro.com.br
Caucão - apólice de seguro garantia

Caução - apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862017002007750007083004333
Situação: regular

ERICK SOARES TELES

Matrícula - 027 CPF: 024.501.101-35

CPF: 024.501.101-35
Data da matrícula: 14/11/2017
Endereço Comercial: Rua Anápolis, 384 - Bairro: São Francisco.
Campo Grande (MS) - 79118-131
Fone: 08007891200; (65) 99988-9041
E-mail: contato@leje.com.br

Site: www.leje.com.br Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br 058862017004007750031570000000

Situação: regular

GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR

Matrícula - 035 CPF: 554.915.021-20

Data da matrícula: 08/03/2018

Data da matricula: 08/03/2018

<u>Endereço Comercial</u>: Rua Cora Coralina, 153 - Bairro: Chácara Cachoeira.

Campo Grande (MS) - 79040-510

Fone: (67) 99949-5678

<u>E-mail</u>: leiloeselite@gmail.com.br

Site: <u>www.leiloeselite.com.br</u> (em construção)

Consulta www.susep.gov.br 058862018004707750019095000000 Situação: regular

PAULO HENRIQUE EMIDIO

Matrícula - 036 CPF: 189.257.848-40

CPF: 189.257.848-40
Data da matrícula: 20/03/2018
Rua: Yokohama, 421 - A 402 - Bairro: Centro
Naviraí (MS) - 79.950-000
Fone: (067) 99954-8683; (016) 3625-3025; (016) 97401-5707; (016) 97400-7868

E-mail: paulo@sevenleiloes.com.br atendimento@sevenleiloes.com.br

Caução – apólice de seguro garantia Consulta www.susep.gov.br 058862018003207750002829000000 Situação: regular

> Augusto César Ferreira de Castro Presidente

- EDITAL N° 003/2018, DE 26.03.2018 -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS,

torna público a Relação de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais matriculados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, capítulo V, artigo 32 Das Disposições Gerais e Instrução Normativa – DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, Capítulo II, residentes na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ÁRABE

ROSE ANTAKI

ROSE ANTAKI Matrícula: 28 Rua Domingos Tenuta, 579 - Bairro Coophamat Campo Grande (MS) - 79092-225 Fone: (067) 3385-2127; (067) 9938-1059

E-mail: rantaki10@uol.com.br

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ALEMÃO

EVA LEONOR HOFMANN

Matrícula: 33 Rua da Coroa, 78

Vila Carlota Campo Grande (MS) - 79051-580

Fone: (067) 9976-6632; (067) 9985-6632 E-mail: <u>i.hofmann@uol.com.br</u>;

ostrichland@gmail.com eva.hofmann@inode.at

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ESPANHOL

LORENE FERNÁNDEZ DAL NEGRO FERRARI

Matrícula: 21 Endereço Comercial: Rua Francisco Bento, 170 - Itanhangá Park

(Entre as ruas Joaquim Murtinho e a Ricardo Brandão) Fone: (067) 3325-1003 (AngloHispânico Idiomas) Campo Grande (MS) – 79003-030 Fone: (067) 3325-1003 (AngloHispânico Idiomas)

(067) 99983-8877

E-mail: hispanico@hispanico.com.br

MAIRA ARAUJO DE ALMEIDA MENDONÇA

Matricula: 24
Rua Cádiz, n.º 383 - Vila Alba
Campo Grande (MS) - 79100-420
Fone: (067) 3029-7061; (067) 99218-1267
Para recados: (067) 3324-6064

E-mail: marujjom@hotmail.com

CARMEM GIORDANO

Matrícula: 01

Rua Rui Barbosa,3550 - Aptº 1.401

Edifício Gemine

Campo Grande (MS) -79002-364

Fone: (067) 3306-1652; (067) 9983-8200 E-mail: bergottini07@hotmail.com

VICENTE AZUAGA

Matrícula: 03 Rua do Cruzeiro, 892 - Bairro Portinho Pache Campo Grande (MS) - 79051-380 Fone: (067) 3349-0051; (067) 98161-3947

E-mail: vicente.azuaga@hotmail.com

SÉRGIA ZILDA CARDOSO

Matrícula: 09

Rua Rui Barbosa, 1820 - Apt. 33 - Bloco Suíça Campo Grande (MS) - 79004-441. Fone: (067) 3384-6954; (067) 3384-5531; (067) 9262-4768

LUCI TEREZINHA SILVA DE ALVAREZ

Matricula: 30 Rua Antonio João, 1843 - Centro Ponta Porã (MS) - 79904.574 Fone: (067) 9 9257- 8164 Telefone fixo: (067) 3431- 6685 E-mail: luterez@hotmail.com

MARIA ELZA BENITES MARTINELLE

Rua Guia Lopes, 226 - Centro

Ponta Poră (MS) - 79900-000 Fone: (067) 3431-5524; (067) 3426-0002; (067) 9971-0633 E-mail: melzabm@hotmail.com

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ITALIANO

ÂNGELA BÁRBARA AMARAL D'AMORE

Matrícula: 22

Rua Vespasiano Martins, 46 - Vila Alba Campo Grande (MS) - 79100-020. Fone: (067) 3361-7455; (067) 98111-3504 Para recado (067) 3320-1123

E-mail: angelaba1@hotmail.com

Horário de atendimento: das 8h às 21h

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA INGLÊS

LUIZA YOSHIE NAKAYA KINOSHITA

Matrícula: 23

Rua Travessa Cel. Edgard Gomes, 34 - Centro Campo Grande (MS) - 79002-339 Fone: (067) 3384-2665; (067) 99604-5285 E-mail: lk3935@gmail.com

DANIEL DERREL SANTEE

Matrícula: 12 Rua Eunice Weaver, 531 - Bairro Santo Antonio Campo Grande (MS) - 79100-600. Fone: (067) 3361-2178; (067) 9982-2778

E-mail: danielsantee@msn.com

MARILENE MORAES COIMBRA

Matrícula: 14 Rua Bahia, 50 - Apartamento 09 Condomínio Solar das Acácias Itanhangá Park

Campo Grande (MS) - 79003-032 Fone: (067) 99221-0031; (067) 3341-2442; (067) 99202-0009

E-mail: marilenemoraescoimbra@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA FRANCÊS

MARY ARGUELLO GONCALVES

Matrícula: 05

Travessa lumirim, nº 81, Jardim Montevidéu Campo Grande (MS) - 79035-151 Fone residencial/comercial: (067) 3222-7832 Fone celular: (067) 98171-0234; (067) 99241-5279

E-mail: arguello_mary@yahoo.com.br

REGINA CÉLIA BENIGNO DOS SANTOS

Matrícula: 02

Endereço Residencial

Rua 13 de Junho, 1196 - Apt. 301- Centro Edificio Saint Thomas Campo Grande (MS) - 79002-430

Fone: (067) 3382-3428; Cel/ Whatsapp (067) 99983-4045

Endereço Comercial: Rua Drº. Arthur Jorge, 1344 - Centro Campo Grande (MS) - 79010-210 Fone: (067) 3321-1344; (067) 3321-1510; (067) 3321-1513

E-mail: rctour@terra.com.br

BIANCA CRISTINA BON BORNSCHLEGELL

Matrícula: 34

Endereço Comercial:

Rua Major Capilé, 1411, Apt° 401 - Jardim Central Dourados (MS) - 79805-010 Fone: (067) 3038-6369; (041) 98466-9465; (041) 99162-1712 E-mail: bianca.tradutorafr@gmail.com

Augusto César Ferreira de Castro Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o cancelamento do lote 08, Ata de Registro de Preços nº 183/2017 – Medicamentos, processo nº 55/000.749/2017 com seus efeitos a partir da data desta publicação

Lote	Descrição	Fornecedor			
08	Cloridrato de amiodarona - Dosagem: 50 mg / ml	CIRÚRGICA MS LTDA ME			

Campo Grande, 26 de março de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o cancelamento do lote 09, Ata de Registro de Preços nº 066/2017 – Medicamentos, processo nº 55/001 183/2016 com seus efeitos a partir da data desta publicação

Lote	Descrição	Fornecedor			
09	Bromoprida 5mg/ml, ampola com 2ml.	CIRÚRGICA MS LTDA ME			

Campo Grande, 26 de marco de 2018.

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.606, do dia 2 de março de 2018, pág.74 e Dlário Oficial do Estado n.9.618, do dia 20 de março de 2018, pág.34, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 003/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.217/2017, visando à formação do Registro de Preços de **Medicamentos – Ação Judicial**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 55/001.217/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Áta de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CM HOSPITALAR S.A CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 26 de março de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira

Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.619, do dia 21 de março de 2018, pág.28,, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 005/2018/SAD – Processo n.º 55/001.257/2017, visando à formação do Registro de Preços de **REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de março 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO N° 55/001.257/2017

PROJESSO N. 55/001.251/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES LABORATORIAIS COM
EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Campo Grande, 26 de marco de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira

Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.619, do dia 21 de março de 2018, pág.27 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 017/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.754/2017, visando à formação do Registro de Preços de UNIFORMES, COLETES, COTOVELEIRA, JOELHEIRA E MOCHILAS, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.754/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **UNIFORMES**, **COLETES**, **COTOVELEIRA**, JOELHEIRA E MOCHILAS

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

EVENTEC SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

Campo Grande, 26 de março de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira Coordenadora do Registro de Preços

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2017 PROCESSO: 27/003.176/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do Edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de R\$ 94.903,20 (noventa e quatro mil, novecentos e três reais e vinte centavos).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/04/2018, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico o terceiro adendo da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTERILIZANTES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2018 PROCESSO: 55/001.131/2017

ALTERAÇÕES: 1) Excluir a alínea "c" do Inciso VI, do subitem 4.1.6. do Edital.

2) Alterar a tabela do subitem 1.2.2. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

Item	Qtd	Código	Unidade	Especificação
01	2800	6999	Ciclo	Esterilizante - Tipo: peróxido de hidrogênio; Requisito: conforme especificação do fabricante (ampola,frasco,cassete ou similar).

02	80	5860	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 7,5 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogênio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote
03	80	5861	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 10 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogênio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote
04	80	5862	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 15 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogênio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote
05	75	5863	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 20 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogênio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote
06	56	5864	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 25 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogênio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote.
07	56	5865	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 35 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogénio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote
08	1400	5854	unidade	Indicador - Tipo: esterilizante biológico; Requisito: auto-contido para monitoração de processo de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio com tempo de resposta de no máximo 24h
09	4000	5855	Rolo	Indicador - Tipo: esterilizante químico; Requisito: classe I, fita autoadesivo zebrada da largura aproximada de 20 mm, impregnada com substância química que altera a coloração quando exposta a processo de esterilização por peróxido de hidrogênio.
10	2500	5953	Unidade	Indicador - Tipo: químico; Requisito: para monitoramento do processo de esterilização por peróxido de hidrogênio; Apresentação: em tira

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 10/04/2018, (HORÁRIO LOCAL) ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2018 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2017
PROCESSO: 27/003.192/2017
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:00 horas do dia 10/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul. conforme a Lei n°3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 27/100.733/2017
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 10/04/2018,

(HORÁRIO LOCAL). <u>LOCAL</u> Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS

O edital, adendos e demais avisos, encontram—se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de marco de 2018 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 216/2017, Processo: 55/001.216/2017, publicado no D.O.E. 9.622 de 26 de março de 2018, pág 27

ONDE SE LÊ:

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 04, 08, 12, 14, 15, 16 e 18

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 04, 08, 11, 12, 14, 15, 16 e 18

As demais condições permanecem inalteradas

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2018

PROCESSO: 55/000.116/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE	
01, 03, e 04.	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI – ME	APROVADA	
02	COM-GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA	APROVADA	

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 04/04/2018 às 14:00hs do (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 26 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

AGRÍCOLAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2018

PROCESSO: 55/001.332/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	76.300,00
02	MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.795,00
03	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	13.600,00
04	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	14.999,00
05	MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	9.729,00
06	MB COM. DE MAQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS ETRELI EPP	1.800,00
07	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	5.590,00
08	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	26.500,00
09	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	20.899,00
10	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃ DE PEÇAS MÁQUINAS E	18.990,00
11	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	2.150,00
12	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	9.400,00
13	DATTA DIST. DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRÍCOLAS LTDA	9.800,00
15	MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	20.800,00
16	INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME	7.300,00

LOTE FRACASSADO: 014

Demais informações, acessar o link

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARA-RAIOS DEVIDAMENTE

INSTALADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2018 PROCESSO: 55/001.133/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 26 de marco de 2018

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

Retifica-se o RESULTADO DA LICITAÇÃO do PE 152/2017, Processo: 55/000.851/2017. publicado no D.O.E. 9.622 de 26 de março de 2018, pág 27 ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
03	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	23.99

LEIA-SE:

Lote	ote Empresa Classificada	
03	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	23.99

LOTE FRACASSADO: 12

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018 Coordenadoria de Processamento Licitarório/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.089/2018

Pregão Eletrônico n. 029/2018 – SAD/MS – Registro de Preço para Contratação de

Empresa Especializada em Serviços Gráficos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 202/2018, constante do processo acima referido para negar Accino o Parecer Juridico n. 20272018, constante do processo acima referido para negar provimento aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI para os lotes 02 ao 012 e COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP para todos os lotes deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada as decisões da Sr.ª Pregoeira.Publique-se. Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Équipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará às 9 horas, do dia 11/04/2018, na Avenida Bom Pastor, 460, Bairro Vilas Boas, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Prof. Emygdio Campo Widal no 1º semestre do ano de 2018. O processo nº: 29/011471/2018, contendo o edital e demais informações, encontram-

se à disposição dos interessados na sede da Associação de País e Mestres da EE Prof. Emygdio Campos Widal situada à Avenida Bom Pastor, 460, Bairro Vilas Boas. Campo Grande/MS, 21/03/2018.

> Mariza Sousa da Costa Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, através da O (a) Presidente da APNII da Escola Estadual DI. Gabriel Varidoni de Barros, atraves da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregao Presencial", conforme abaixo:
Empresa (1) E DA SILVA ZORRILHA, CNPJ 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens:.
01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,21,22,23,25,26,28,29,30,32,33,34,

51,36,37,38,40,41,42,43 e 44 totalizando o contrato no valor de R\$ 38.696,18 (Trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos);
Empresa (2) E S SODRÉ COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE VANS CNPJ, 26.874.959/0001-40.

Vencedora dos itens: 03, 13, 14, 20, 24, 27,31 E 39 totalizando o contrato no valor de R\$ 15.930,86(Quinze mil novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos); CORUMBÁ-MS, 20 de MARÇO de 2018.

> Janaina Maldonado de Oliveira Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, Sr André Luíz Aquino Costa de Paula através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 001/2018 Processo nº 29/007777/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Luisa Vidal

Borges Daniel conforme abaixo:
Empresa (1) Cardoso Conveniências Ltda ME CNPJ 03.090.605/0001-09 vencedora dos itens: 07,11,18,19,33,37,38,40,43,45,48 totalizando o contrato no valor de R\$

15.769,31(quinze mil setecentos e sessenta e nove reals e trinta e um centavos); Empresa (2) K&D Ltda- EPP CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 02,03,15,17,44, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.078,22 (oito mil setenta e oito reais e vinte e dois centavos);

Empresa (3) DJE Distribuidora de Alimentos Eireli- ME CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens:04,05,06 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.858,95(cinco mil

oltocentos e cinquenta e olto reais e noventa e cinco centavos); Empresa (4) IA Campagna Junior e Companhia Ltda CNPJ 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens:13,20,21,22,23,29,31,32,34,36,39,46,47,49,50, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.201,58 (quinze mil duzentos e um reais e cinquenta e oito

Empresa (5) Severo e Franco Importações Ltda – EPP CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 08,09,10,24,26,35 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.568,06

(cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos); Empresa (6) Fruto da Terra Comercio de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ 04.849.118/0001 40 vencedora dos itens: 12,14,30,42, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.511,75 (cinco mil quinhentos e onze reals e setenta e cinco centavos);

Empresa (7) M.W2.M Distribuidora de Materias de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios e Comercio em Geral Mary Carla Jacob- ME CNPJ 10.592.265/0001-80 vencedora dos itens: 16,25,27,28,41, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.955,47 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

> André Luiz Aquino Costa de Paula Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, através do Presidente Ivanildo Silvério Borges, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Marechal Castelo Branco,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018 PROCESSO: 29/008997/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Ás 15 horas do dia 12/04/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Munir Thomé,113, Centro.

MUNICÍPIO: Água Clara - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Mal. Castelo Branco, situada à Rua Dr. Munir Thomé Nº113.

Água Clara/MS, 23 de março de 2018.

IVANILDO SILVÉRIO BORGES Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, através O (a) Presidente da Arim da Escola Estadual ministro João Paulo dos Reis Veloso, atraves da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Empresa (1) Laticinios Camby, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens:06,17 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.739,01(Quatro mil setecentos e trinta e nove

reais e um centavo); Empresa (2) Bruno Roque de Vasconcelos-ME, CNPJ 111.74.408/0001-04, vencedora

dos itens: .05,09,11,16,18,24,26, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.057,61 (Seis Mil e cinquenta e sete reais, sessenta e um centavos); Empresa (3) Comércio e Industria de Produtos Alimentícios RS LTDA

01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 03,04,13,15,22,25, totalizando o contrato no valor de R\$4.653,40 (Quatro Mil seiscentos cinquenta e três reais e quarenta

centavos).
Empresa (3) Claudio Barbosa Eirelli – EPP, CNPJ 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 2,7,6,10,12,14,19,20,21,23, totalizando o valor do contrato de R\$5.651,90 (Cinco Mil, seiscentos cinquenta e um reais e noventa centavos):

Empresa (3) Casa de Carne Javali LTDA-ME, CNPJ: 28.640.689/0001-38, vencedora dos itens: 01, totalizando o contrato no valor de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro

Dourados-MS, 23 de Marco de 2018.

Inocência Marques Almiron Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no Processo nº 65/000.057/2018, relativo à Contratação de Empresa Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS, CNPJ: 37.227.097/0001-80 para fornecimento de mão de obra de Apenados do Regime Semi Aberto, no valor total de R\$ 119.512,80 (cento e dezenove mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos) e valor mensal de R\$ 9.959,40 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), nos Termos do Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Ordenadora de Despesas/SEDHAST Data: 26/03/2018

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o credenciamento bancário nº 001/2018, para Contratação da Instituição Financeira BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/4816-02 objetivando cobrir despesas de serviços bancários para atender os Beneficiários do Programa Vale Renda de MS, Processo nº 65/001.280/2017, no valor total de R\$ 666.490,32 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.622 de 26 de março de 2018, pág. 27, com fundamento na lei nº 8.666/1993 e Alterações. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Ordenadora de Despesas/SEDHAST Data: 26/03/2018.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará cotação eletrônica na forma que abaixo especifica: MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 01/2018;

MODALIDADE: Cotação Eletronica nº 07/2018; TIPO: "Menor Preço por Item"; PROCESSO: 7101210059/2018; LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS; DATA/HORÁRIO: 27/03/2018, às 09 horas- horário de Brasília;

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, conforme especificação encontrada no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 926226).

Campo Grande MS, 26 de março de 2018

Everton Paini Malheiros Responsável por Compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2018, Processo nº 7101210019/2018. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS), na Avenida Fábio Zahran n° 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS.

RESULTADO POR FORNECEDOR

Para o grupo 1 – Empresa - TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ sob o n° 18.853.815/0001-89, com a proposta de R\$ 8.750,8000; Para o grupo 2 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ sob o n°

Para o grupo 2 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICO LIDA, CNPJ SOD 0 II 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 224.000,00;
Para o grupo 3 – Grupo Cancelado, devido não atendimento as especificações ao Edital;
Para o grupo 4 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICO LIDA, CNPJ sob o n° 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 43.905,00;
Para o grupo 5 – Empresa - YOUSSIF AMIM YOUSSIF CNPJ sob o n° 03.257.078/0001-84

-, com a proposta de R\$ 13.857.00:

Para o grupo 6 – Grupo Cancelado, devido não atendimento as especificações ao Edital; Para o grupo 7 - Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 27.792,00;

Para o grupo 8 – Empresa - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 11.099.588/0001-07, com a proposta de R\$ 40.339,06;

Para o grupo 9 – Empresa - PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 19.611.064/0001-57, com a proposta de R\$ 29.591,10;

Para o grupo 10 – Empresa - PROTECT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ sob o n° 28.861.190/0001-50, com a proposta de R\$ 13.642,00;

Para o grupo 11 – Empresa - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIREL, CNPJ sob o n° 21.793.208/0001-85, com a proposta de R\$ 69.026,00;

Para o grupo 12 – Empresa - COMERCIAL S.B.S EIRELI, CNPJ sob o nº 14.124.993/0001-18, com a proposta de R\$ 1.059,60;

Para o grupo 13 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 24.473,00;

Valor Global da Ata – R\$ 496.435,56

Campo Grande-MS, 26 de março de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eletrônico nº 03/2018, Processo nº 7101210019/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 03/2018, cujo objeto (Aquisição de material de consumo para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS)), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:

Para o grupo 1 – Empresa - TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ sob o n° 18.853.815/0001-89, com a proposta de R\$ 8.750,8000;

Para o grupo 2 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 224.000,00;

Para o grupo 3 – Grupo Cancelado, devido não atendimento as especificações ao Edital; Para o grupo 4 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ sob o n° 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 43.905,00;

Para o grupo 5 – Empresa - YOUSSIF AMIM YOUSSIF CNPJ sob o n° 03.257.078/0001-84 -, com a proposta de R\$ 13.857,00;

Para o grupo 6 – Grupo Cancelado, devido não atendimento as especificações ao Edital; Para o grupo 7 - Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 27.792,00;

Para o grupo 8 – Empresa - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 11.099.588/0001-07, com a proposta de R\$ 40.339,06;

Para o grupo 9 – Empresa - PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 19.611.064/0001-57, com a proposta de R\$ 29.591,10;

Para o grupo 10 – Empresa - PROTECT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ sob o n° 28.861.190/0001-50, com a proposta de R\$ 13.642,00;

Para o grupo 11 – Empresa - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIREL, CNPJ sob o n° 21.793.208/0001-85, com a proposta de R\$ 69.026,00;

Para o grupo 12 – Empresa - COMERCIAL S.B.S EIRELI, CNPJ sob o nº 14.124.993/0001-18, com a proposta de R\$ 1.059,60;

Para o grupo 13 - Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 24.473,00;

Valor Global da Ata – R\$ 496.435,56

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 26 de março de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE N° 01/2018 A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB,

ARCEMBE HABITAÇÃO POPULAR DE IMATO GROSSO DO SUL - AGENAB, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, comunica que fará realizar no dia **06 de abril de 2018**, às **09h00min**. na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade **Convite**, tipo "MENOR PREÇO", referente ao processo administrativo nº 57/500.088/2018, cujo objeto é a **Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem** e de Pavimentação externa ao acesso para o Condomínio Residencial Jardim Inápolis, em Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência.

O edital encontra-se disponível para consulta no site http://www.agehab.ms.gov.br/ licitacao/ e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado. Campo Grande - MS, 23 de março de 2018. WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Precos N°: TP 027/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.240/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE (SETOR 02) - CR 830.372/2016/MCIDADES/ CAIXA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS.

Vencedora: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Total: R\$ 615.287,37 (SEISCENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de Março de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 028/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.239/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE (SETOR 01) - CR 829.199/2016/MCIDADES/ CAIXA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS.

Vencedora: R2S AMBIENTAL EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 689.869,25 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de Março de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 024/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.183/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM MARAMBAIA E RINCÃO BONITO, NO MUNICÍPIO DE BONITO - MS.

Vencedora: RAINHA CONSTRUTORA LTDA - ME

Valor Total: R\$ 557.653,30 (QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de Março de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2018 - Processo Administrativo nº 211/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação via rádio, instalados e configurados,

visando atender as necessidades da MSGÁS no município de Campo Grande.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. COM DIFAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIFAL R\$
Item 1: Estação Móvel VHF/FM digital, compatível com Motorola DGM 8000, devidamente configurada e instalada, conforme Termo de Referência.	3	5.700,00	17.100,00
Item 2: Estação Portátil VHF/FM (intrinsecamente seguro à prova de explosão) digital, compatível com Motorola DGP 8550X, devidamente configurada, conforme Termo de Referência.	4	11.975,00	47.900,00
		TOTAL	65.000,00

Campo Grande, 26 de março de 2018. Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 - PROC. Nº 00.026/2018

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) smartphones para atender o processo Ordem de Servico Fletrônica - GECO.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Ueder Silva Feitosa Eireli - Me - Lote 01 - R\$ 127.046,00

> Campo Grande - MS, 26 de março de 2.018. GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2.017 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 00.935/2.017 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - Sanesul, relativo ao exercício financeiro de 2018.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Audimec Auditores Independentes, com Avaliação Final = 89,92 (oitenta e nove vírgula noventa e dois pontos), Audilink & Cia Auditores, com Avaliação Final = 86,46 (oitenta e seis vírgula quarenta e seis pontos) e BDO RCS Auditores Independentes, com Avaliação Final = 82,28 (oitenta e dois vírgula vinte e

EMPRESA CLASSIFICADA pela menor Técnica e Preço: Audimec Auditores Independentes, com Avaliação Final = 89,92 (oitenta e nove vírgula noventa e dois pontos), no valor total de R\$ 82.000,00.

> Campo Grande - MS, 26 de Março de 2.018 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.093/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa MALACARNE & SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº05.543.849/0001-25,

na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), da dupla BRENO REIS e na condição de empresario e representante exclusivo (If.07), da dupla BRENO REIS e MARCO VIOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 16/03/2018, a partir das 21:00 horas, durante a 2ª Etapa de Rodeio de Touros, que realizar-se-á no CLC – Clube de Laço Cumprido, de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" Favorecido: MALACARNE & SILVA LTDA - ME

CNPJ n°05.543.849/0001-25 Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais) Data da Ratificação: 13 de março de 2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.130/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°06.289.056/0001-94, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da banda TENTAÇÃO GERAL, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 18/03/2018, a partir das 22:00 horas, em alusão ao Aniversário de Guia Lopes da Laguna, na cidade de Guia Lopes da Laguna/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME CNPJ $n^{\circ}06.289.056/0001-94$

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 13 de março de 2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N° 646, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e em conformidade com o art. 3º do Decreto "E" n. 36, de 8 de março de 2010 e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, após deliberação da Comissão de Apreciação de Mérito (CAM), por meio do processo administrativo n. 31/300521/2018,

RESOLVE:

Condecorar as Personalidades Civis e Militares abaixo relacionadas com o PRÉMIO TENENTE CORONEL PM ANA NEIZE BALTHA, destinado a homenagear servidoras públicas militares e civis, bem como mulheres da sociedade civil que tenham demonstrado ao longo do tempo dedicação e trabalho em prol de uma segurança pública mais humana, democrática e comunitária:

1. AUTORIDADES CIVIS:

ORD. NOME		INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO		
1	CÂNDICE GABRIELA AROSIO	PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/24ª REGIÃO		
2 ILDA SALGADO MACHADO N		CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS		
3 NARA MENDES DOS SANTOS		PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL		
4	ANDRA CHIOCHETTA	MEMBRO DO CONSEGS-PÓLO EMPRESARIAL OESTE-INDUBRASIL		
		DELEGADA - CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MS		
6	INÊS CONCEIÇÃO DA SILVA	MEMBRO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ÁREA CENTRAL DE CAMPO GRANDE- MS		
7 MARIA APARECIDA GALENDE ACOSTA		PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA AO POLICIAL- FAF/PMMS		
8	CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES NERY PALHARES	CONTADORA NO ESCRITÓRIO CONTECC - TRÊS LAGOAS/MS		
9 RAQUEL SINGH		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS		
10	NARIA CASSIANA SILVA BARROS	JUIZA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANAIBA-MS		
11	MARISTELA FRAGA DOMINGUES	COORDENADORA DO IEL - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS		
12	PENÉPOLE MOTA CALARGE REGASSO	JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS		
13	MARIA RIBEIRO ACOSTA	GENITORA DO COMANDANTE-GERAL DA PMMS		
14	CORONEL PM CYNTHIANE MARIA SANTOS	CHEFE DE SEGURANÇA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		
15	ALINE SADDI CHAVES	COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS DA UEMS		
16	MARIA DA PENHA FERNANDES	PRESIDENTE DO INSTITUTO MARIA DA PENHA		

2. MILITARES ESTADUAIS DA CORPORAÇÃO PMMS:

ORD.	MAT.	POSTO/GRAD.	NOME
1	117739021	MAJ QOPM	SANDRA REGINA DOS SANTOS

2	30206021	CAP QOPM	CLEIDE MARIA DA SILVA
3	20515021	CAP QOPM	NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA
4	115962021	1° TEN QOPM	THAMARA DE BRITO MOURA
5	109624021	ST QPPM	EDILAINE MANSUETO ALVES
6	113650023	1° SGT PM REF	CÉLIA MARIA DOS SANTOS
7	125353021	2° SGT QPPM	LUANA RUBIA TEIXEIRA
8	127619021	2° SGT QPPM	ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA
9	55140021	2° SGT QPPM	VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO
10	92218021	2° SGT QPPM	LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB
11	131933021	3° SGT QPPM	PATRICIA MELE DE ANDRADE
12	12 119197021 3° SGT Q		CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA
13	64385021	3° SGT QPPM	NOEMIA BASSETTO SILVA
14	133410021	CB QPPM	MARILIA ELIZABETH COLMAN
15	104541021	СВ QРРМ	SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE
16	130304022	CB QPPM	JAQUELINE BRITES CANHETE

Campo Grande, 22 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.598, de 20 de fevereiro de 2018, página 23.

DECRETO "P" N° 331. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os representantes, abaixo relacionados, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2020:

MEMBROS	ÓRGÃO/ENTIDADE/REPRESENTANTE		
PODER PÚB	LICO ESTADUAL		
Ednei Marcelo Miglioli, Presidente	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA/MS)		
Maria do Carmo Avesani Lopez, Secretária-Executiva	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS)		
Inês Pereira Esteves, titular	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS)		
Edson Guardiano de Oliveira, suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS)		
Antonio Claudio Lanza de Almeida, titular	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL/MS)		
Valdirene Gaetani Faria, suplente	Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul		
Mara Elisa Navacchi Caseiro, titular	Accomplicio Logiclativo		
Marcio Fernandes, suplente	- Assembleia Legislativa		
PODER PÚI	BLICO FEDERAL		
Paulo Cesar Neves de Matos, titular	0		
Ricardo Oliveira Souza, suplente	- Caixa Econômica Federal (CEF/MS)		
Aroldo Abussafi Figueiró, titular	Conselho Regional de Engenharia e		
Luiz Antonio Lemes de Oliveira, suplent PODER PL	Agronomia do Mato Grosso do Sul (CREA MS)		
PODER PÚB	LICO MUNICIPAL		
João Ricardo Somensi, titular	Prefeitura Municipal de Naviraí		
Aquino Pereira de Oliveira, suplente	Prefeitura Municipal de Figueirão		
Vera Cristina Galvão Bacchi, titular	Prefeitura Municipal de Campo Grande		
Anizio de Souza dos Santos, suplente	Prefeitura Municipal de Dourados		
MOVIMENTOS SO	OCIAIS E POPULARES		
Valdo Pereira de Souza, titular	Federação das Associações do Estado de		
Orly Colombo Lopes, suplente	Mato Grosso do Sul (FAMEMS)		
Edson Ageo Maidana Nunes, titular	Federação das Associações do Estado de		
Elza Alves de Matos, suplente	Mato Grosso do Sul (FAMEMS)		
Auro da Silva, titular	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)		
Antonio Mendes da Silva, suplente	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)		
Rosimeire da Silva, titular	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia		
Edymar Fernandes Cintra, suplente	(SAM/MNLM)		
Sânia da Silva Gomes, titular	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia -		
Vany Lucimar Mariano, suplente	(SAM/MNLM)		
ENTIDADES D	E TRABALHADORES		
Elizeu Pacheco, titular	Federação dos Trabalhadores na Construção Civil e do Mobiliário e Montagem Industria		

do Estado do MS (FETRICOM/MS)

Ivan Neves Perez, suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande (STTCUCG)	
Kelly Cristina Hokama, titular	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ/MS)	
Jorge Tadeu Mastela e Almeida, suplente	Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul (SENGE)	
ENTIDADES	EMPRESARIAIS	
Julio Alt Viveros, titular	Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON)	
Francis Moreira Faustino Yamamoto, suplente	Águas Guariroba	
Claudio Hideaki Kitaguti, titular	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais (SECOVI/MS)	
Rodrigo Nissola Wazlawich, suplente	Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste (ACISGA)	
ENTIDADES PROFISSIONAIS,	ACADÊMICOS OU DE PESQUISAS	
Dirceu de Oliveira Peters, titular	Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/MS)	
Orlando Moreira Júnior, suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)	
Jorge de Souza Pinto, titular	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	
Silvia Bontempo, suplente	Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul (OAB/MS)	
ORGANIZAÇÕES N	ÃO GOVERNAMENTAIS	
Rosana Puga de Moraes Matinez, titular	Sociedade em Prol da Acessibilidade, Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida de Mato Grosso do Sul (SPA)	
Vacância, suplente	-	

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI Secretário de Estado de Infraestrutura

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.598, de 20 de fevereiro de 2018, página, 24.

DECRETO "P" N° 332, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear os representantes dos órgãos, entidades e segmentos constantes do quadro abaixo, para exercerem a função de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2020:

MEMBROS	ÓRGÃOS/ENTIDADES/SEGMENTOS	
Maria do Carmo Avesani Lopez, Presidente	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS)	
Maria Tereza Rojas Soto Palermo, titular	Agência de Habitação Popular de Mato	
Cynara Leite Okuhira, suplente	Grosso do Sul (AGEHAB/MS)	
Leonardo Tostes Palma, titular	Secretaria de Estado de Meio Ambiente,	
Ana Claudia Lopes Mandú, suplente	Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS)	
Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, titular	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST/MS)	
Adriano Chadid, suplente		
Danilo Kayatt Lacoski, titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/	
Diana Gauna, suplente	MS)	
Paulo César Limão Montilha, titular	Secretaria de Estado de Infraestrut	
Gisela Luzia Fernandes, suplente	(SEINFRA/MS)	
Edson Ageo Maidana Nunes, titular	Federação das Associações do Estado de	
Valdo Pereira de Souza, suplente	Mato Grosso do Sul (FAMEMS)	
Almerinda Duarte Gomes, titular	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)	
Elza Alves de Matos, suplente	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)	
Sânia da Silva Gomes, titular	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia	
Edymar Fernandes Cintra, suplente	(SAM/MNLM)	
Kely de Paula de Oliveira, titular	Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON)	
Claudio Hideaki Kitaguti, suplente	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais (SECOVI/MS)	
Marcelo Flavio Delgado, titular	Conselho Regional de Engenharia e	
João Ricardo Somensi, suplente	Agronomia do Mato Grosso do Sul (CREA/MS)	

		Sindicato dos Engenheiros no Estado de
		Mato Grosso do Sul (SENGE)
		Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de
		Mato Grosso do Sul (SINDAPO/MS)

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

EDNEL MARCELO MIGLIOLI Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0120, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992,

LOTAR o servidor Dagmar Fernandes Monteiro, ocupante do cargo Motorista, readaptado no cargo Auxiliar de Dentista, Cedido da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, na Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transportes/ Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 13 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 122, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Comissionado da Secretaria de Estado de Saúde, no Gabinete, para fins de regularização.

Matricula	Servidor		Cargo			Validade
122382021	Alexandre Augusto Tutes		Direção	Superior	е	14/1/2015
108381023	Bernardete Gomes Lewandowski		Assessoramento símbolo DGA-1		-	1°/1/2015

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter erro no original, publicado em 9622, de 26/03/2018 - pág. 43. RESOLUÇÃO "P" SES N.º 123/2018 de 22 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Larissa Domingues Castilho de Arruda - Matrícula nº 99603022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	N° de Contrato
186/2017 SAD	27/000.156/2018	contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 068/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.	36/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Alteração do turno de trabalho, do período matutino para o vespertino ASSUNTO: das 12:00 as 18:00, para participar do curso de Excel I, ofertado pela Escola de Governo, nos dias 12, 14, 15, 19 e 21/3/2018.

LOTAÇÃO: SITUAÇÃO: LACEN

Da Ativa

INTERESSADO:

Matricula	Servidor		Cargo/Função			Processo	
70329023	Mary Ibanhes	Luizia	Especialista Saúde/Farma				27/000960/18

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com parecer jurídico da CTE/SES e previsto na legislação supracitada (ex vi art. 162 c/c 166, ambos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 1°, inciso X, c/c art. 3°, inciso VI, do Decreto n. 14.903, de 17 de dezembro de 2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor identificado no quadro abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar a função especificada no quadro, em substituição ao titular durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titu	ılar	Substituto						
Matricula	Servidor	Matricula	Servidor	Função	Período			
				Coordenador				
	Patricia		Erivaldo	da	02/04/2018			
85892023	Mara da	79298024	Marques	Coordenadoria	a			
	Silva		Pereira	de Gestão de	01/05/2018			
				Processos				

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 75, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder à servidora **LUCIENE VILASSANTO LINO**, matrícula nº 471324021, ocupante do cargo em comissão de Assistente, função Assistente, referência 131/DGA/6, código 100113, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 16.03.2018 a 13.07.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. n° 65/000510/2018).

Campo Grande - MS, 21 de marco de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 14, DE 23 DE MARCO DE 2018

O Secretário De Estado De Cultura E Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, com exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, para responder pelos Conselhos especificados para fins de regularização funcional:

Matrícula	Servidor	Conselho
87747025	Maria Tereza da Costa	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher MS - CEDM
54168021	Nilza Urias Pereira Borba	Conselho Estadual da Juventude de MS - CONJUV

Campo Grande - MS, 23 de março de 2018.

Athayde Nery de Freitas Júnior Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 15, de 23 de Março de 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ANGELA FERREIRA ALVARENGA, matrícula 21393021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, com exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania - SECC, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas- COAGP, a partir de 19 de março de 2018, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

Athayde Nery de Freitas Júnior Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N° 01/18-PM3, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital n° . 001/18-PM3/DFNSP.

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos que pretendem operar no Departamento de Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, visando futuras convocações em consonância com o Edital nº. 001/18-PM3/DFNSP.

A comissão deverá observar os critérios dos exercícios físicos previsto no anexo I, tabelas dos anexos II, III, IV, V, VI e o item 6 do Edital nº. 001/18-PM3/DFNSP. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Posto/Graduação	Nome
88973021	CAP QOPM	RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
121936021	2° TEN QOPM	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
125179021	CB OPPM	PAULO HENRIOUE ALVES FERREIRA

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS Matr. 38837021

EDITAL Nº 002/18-PM3/DFNSP PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Comandante-Geral da PMMS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/18-PM3/DFNSP, torna público, para conhecimento dos interessados a divulgação dos policiais militares inscritos no processo seletivo da Força Nacional de Segurança Pública, conforme anexos deste Edital e abre prazo para recurso.

O recurso deverá ser digitado e conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, e posteriormente deverá ser encaminhada a 3ª EMG/PM.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 26 de março de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel OOPM

Comandante-Geral da PMMS Matr. 38837021

ANEXO "A" - EDITAL Nº 002/18-PM3/ DFNSP PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

	Posto/ Grad. MAT		NOME	ОРМ
1	CAP QOPM	104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO	BPCHQ
2	1° SGT QPPM	109912021	CELSO LUIZ JANDREY	11° BPM
3	3° SGT QPPM	119045021	SEBASTIAO ERISSO ALVES CACERES	7° BPM
4	3° SGT QPPM	81351021	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	7° BPM
5	3° SGT QPPM	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ	3° BPM
6	3° SGT QPPM	127889021	ACIR DOS SANTOS BENITES	7° BPM
7	3° SGT QPPM	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	6° BPM
8	3° SGT QPPM	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS	6° BPM
9	3° SGT QPPM	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA	14° BPM
10	СВ QРРМ	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	COORD. MILITAR
11	CB QPPM	130821022	RONNE DOS SANTOS DIAS	AJG
12	CB QPPM	119557021	GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA	AJG
13	CB QPPM	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	7° BPM
14	CB QPPM	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHÃES	7° BPM
15	CB QPPM	118062022	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	7° BPM
16	CB QPPM	132279021	VALTER ALVES CARNEIRO	COORD. MIL.
17	CB QPPM	102906021	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	EMG
18	CB QPPM	15152021	MARCELO FLORENTINO	11° BPM
19	CB QPPM	68141021	JOSÉ INÁCIO ARANTES FRANÇA	4° BPM
20	CB QPPM	88692021	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA	BPCHQ
21	CB QPPM	128980021	ROSILAUDO VAZ DA SILVA	BPMGdaE
22	CB QPPM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	6ª CIPM
23	CB QPPM	105198021	AURÍLIO SIMÃO DE OLIVEIRA	BPMTran

ANEXO "B" - EDITAL N° 002/18-PM3/ DFNSP PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS CONTIDOS NO ITEM X. DO EDITAL N° 001/18-PM3/DFNSP

	Posto/ Grad.	MATR	NOME	ОРМ
1	ST QPPM	107785021	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	14° BPM
2	3° SGT QPPM	83925021	JOHNNY ALVES CACERES	7° BPM
3	CB OPPM	127825021	ANDRÉ JAIME BENITES	9° RPM

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS Matr. 38837021

EDITAL n. 22/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25a

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 017/2018 – CEFAP/APM/PMMS, de 22 de março de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA— Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 22/CFS/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 017/2018 – CEFAP/APM/PMMS, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de sua atribuição que confere o EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª no item 6.5.5 publicado no D.O.E MS n. 9588 de 02 de fevereiro de 2018, resolve:

Cancelar a pedido, conforme Parte nº 001/MBR/PMMS/2018 de 20 de março de 2018, do Curso Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar

de Mato Grosso do Sul - CFS 2018 Turma 25ª com efeitos a partir de 20 de março de 2018, o CABO QPPM MAURICIO BENVENGO **RUIZ**, matricula 88338021 n. de ordem 98, Polo de Formação Campo Grande, matriculado através da PORTARIA n. 015/CEFAP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2018 pública no D.O.E MS n. 9616 de 16 de março de 2018.

Publique-se

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM Comandante do CEFAP/PMMS Mat. 108353021

EDITAL n. 23/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25°
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 018/2018 – CEFAP/APM/PMMS, de 22 de março de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA— Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 23/CFS/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 018/2018 – CEFAP/APM/PMMS, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de sua atribuição que confere o EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª no item 6.5.5 publicado no D.O.E MS n. 9588 de 02 de fevereiro de 2018, resolve:

Cancelar a pedido, conforme Parte nº 007/OBS/2018 de 21 de março de 2018, do Curso Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CFS 2018 Turma 25ª com efeitos a partir de 21 de março de 2018, o CABO QPPM ODAIR BENEDITO DA SILVA, matricula 113750021 n. de ordem 2, Polo de Formação Dourados, matriculado através da PORTARIA n. 015/CEFAP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2018 pública no D.O.E MS n. 9616 de 16 de março de 2018.

Publique-se

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM Comandante do CEFAP/PMMS Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 012/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

 $\mathsf{R}\;\mathsf{E}\;\mathsf{S}\;\mathsf{O}\;\mathsf{L}\;\mathsf{V}\;\mathsf{E};$

Notificar, o 3° SGT PM RR Elias Pereira da Silva, matrícula nº 68475021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300238/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS Matrícula 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 013/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3° SGT PM RR Vitor Ferreira, matrícula nº 56535021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n° 31/300356/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - CEL QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS

Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 113, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990, e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata de n. 4/CPP/2018. (Processo n. 31/500.299/2018 de 26 de fevereiro de 2018), resolve:

Promover, por Merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP–1a), a contar de 2 de março de 2018, os seguintes primeiros-sargentos:

Graduação	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	Vilson Vera Junior	82.756-021
1º Sgt BM	João Paulo Gonçalves de Oliveira	82.798-021
1º Sgt BM	Edson Lázaro Souza da Silva	111.373-021
1º Sgt BM	Fernando Ferrer	11.542-021

Promover, por Antiguidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP–1a), a contar de 2 de marco de 2018, os seguintes primeiros-sargentos:

Graduação	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	Ronaldo Vicente Basílio	46.340-021
1º Sgt BM	Edson Alves da Silva	96.072-021
1º Sgt BM	Adonias Garcia da Silva	67.743-022

Promover, por Merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1b), a contar de 2 de março de 2018, o seguinte primeiro-sargento:

Graduação	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	Gilberto dos Santos da Silva	90.470-021

Promover, por Antiguidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1b), a contar de 2 de março de 2018, o seguinte primeiro-sargento:

Graduação	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	Breno César Martins	102.810-021

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 125, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ELTONIR GOMES DE ALMEIDA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe , matrícula nº 83811023, da 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para a 1ª Delegacia de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 126, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTENOR CAMARGO LEME**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 17624022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso da mesma cidade, no período de 20 de março a 03 de abril de 2018, em razão de gozo de férias de Rodrigo Blonkowski.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 127, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 42256023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, no período de 07 a 21 de maio de 2018, em razão de gozo de férias de Rafael de Souza Carvalho.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 130, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
77301022	Fabio Anderson Ribeiro Sampaio	Delegado Adjunto	1 ^a	DAPC-7	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS
117697023	Marilia de Brito Martins	Delegado Adjunto	1 ^a	DAPC-7	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
14117022	Paulo Sergio de Souza Lauretto	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 131, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe , matrícula nº 14117022, da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS para a Academia da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 132, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as de funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
77301022	Fabio Anderson Ribeiro Sampaio	Delegado Adjunto	1 ^a	DAPC-7	D e I e g a c i a Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/ MS
117697023	Marilia de Brito Martins	Delegado Titular	1 ^a	DAPC-6	D e I e g a c i a Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/ MS
14117022	Paulo Sergio de Souza Lauretto	Assessor Especializado	1ª	DAPC-4	Delegacia Geral da Polícia Civil/MS

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 479, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo $4^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANESIO PETELIN, matrícula n. 60017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/004948/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 480, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora LUCILA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 9864022 ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível IV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601867/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARCO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 481, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora MARIA LUCIA DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 49666022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600111/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 482, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NATALINO TSUGUIO SAKITA, matrícula n. 28058021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/004948/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 483, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SIDIONETTI CAMARGO CORNIANI, matrícula n. 18749021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/044809/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente PORTARIA "P" AGEPREV n. 484, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora AREOLINA TEREZA GARCIA SANTOS, matrícula n. 84326022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031059/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 485. DE 26 DE MARCO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora EDITH CANHETE DA COSTA , matrícula n. 3698021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032207/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 486, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à LIDIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 83711021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037123/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 487, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, com índice não inferior ao fixado para os beneficios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor MIGUEL ANGEL MARTINEZ VILA, matrícula n. 29870025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe E código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretária de Estado de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003220/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 488, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017. resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os beneficios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NILZA UBALDINA MARCELINO, matrícula n. 31570021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente

de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033225/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 489, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM EDSON GRANDE, matrícula n. 77408021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304707/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 490, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM NELSON OSSAMU TOMONAGA, matrícula n. 51829021, código 40009, simbolo 231/CEL/7, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, línea "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300529/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária Situação: Pensionista

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43343022	Dalia Cabral Rojas	Professor	Ageprev	29/024342/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 602/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO

GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária Situação: Inativo Interessada:

Matrícula n.NomeCargoLotaçãoProcesso n.456021Maria Luiza Anastacio de BarrosProfessorAgeprev55/504325/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 615/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
77547022	Valdecy da Silva Pereira	1º Sargento BM	Ageprev	55/500915/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 607/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO

GROSSO DO SUL Assunto: Pensão por morte Situação: Filha maior

Interessada: Tainiele Martins Machado

Processo: 55/504475/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 475/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO

GROSSO DO SUL Assunto: Auxilio-invalidez Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8346022	João Batista Antunes	Técnico de Desenvolvimento	Ageprev	55/505010/2017
	Antunes	Rural		

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 663/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO

GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição Situação: Ativo

Situação: Ati Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9828028	Rubens Flavio Mello Corrêa	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	SEMAGRO	71/000172/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 606/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção

No Diário Oficial 9.618, de 20 de março de 2018, pagina 56.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 019/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e pela competência atribuídas pela Decreto n. 12.750 de 12 de maios de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de seleção publica vinculada ao "Edital n.º 006/2017/FCMS do Programa de Exposições Temporária de Museu de Arte Contemporánea/MARCO da Fundação de Cultura de Mato do Sul/FCMS para edição 2018.

Titular	Suplente
Prof. Me. Darwin Antônio Longo de Oliveira UFMS	Prof. Dra. Maria Luceli Faria Batistote UFMS
Prof. Dra. Eluiza Bortolotto Ghizzi UFMS	Prof ^a . Vanessa Basso Perosa Arte Educadora/FCMS
Prof. Dr. Gilberto Luiz Alves UNIDERP	Prof. Dr. Paulo César Duarte Paes UFMS
Prof. Ma. Patrícia Nogueira Aguena MARCO	Maria Claudia Teixeira da Luz Ollé UNIGRAN/Dourados

Campo Grande, 16 de março de 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 9.605 de 01 de março de 2018, página 27.

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **MARIA HELENA MARTINS ALVES**, prontuário 95025022, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, função de Diretora, símbolo DGA-2, código 100194, para ordenar despesas a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e no Fundo de Desenvolvimento do Turismo, com validade a contar de 27/03/2017, para fins de regularização.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO WENDLING Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 113, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Exonerar a pedido, o servidor JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO, matricula n. 76370021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico — 12h, classe 135/MO1/A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 02 de março de 2018. (Processo n. 27/100325/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 258, de 26 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Coxim, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 697, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.275, de 26 de outubro de 2016.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
João Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio III/B/60034	Presidente
Alcindo Ferreira Filho 91339021	Técnico de Nível Superior 11/60033	Membro
Rosemary Idalina Mochi 93200021	Assistente Técnico de Nível Médio III/D/60034	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 044 DE 20 DE MARCO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120. de 07 de novembro de 2017. resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
94793022	Divino Alberto Lima dos Santos	Inicial	02	15/03/2018 a 16/03/2018	71/401046/2018
74054023	Solange Mikui de Almeida	Prorro- gação	26	11/03/2018 a 05/04/2018	71/404327/2017

CAMPO GRANDE 20 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Alagela Rosseti Chamorro Belli CORPEGEDORA-GERAL: Salata de Fátima do Nascimento.

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESOLUÇÃO DPGE N. 154, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Modifica o artigo 2º da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 16 e o artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em reunião realizada no dia 16 de março de 2018, Ata n. 1.535; e

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com maior eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessária descentralização das ações da Instituição com vista à continuidade do serviço público essencial prestado em todas as comarcas do Estado:

CONSIDERANDO a existência de órgãos de atuação integrantes da mesma Coordenadoria Regional em comarcas com longas distâncias entre si, que dificultam o pleno exercício das atribuições institucionais desenvolvidas pelo Coordenador;

CONSIDERANDO a necessidade de reformular as Coordenadorias Regionais com agrupamento equilibrado entre os órgãos de atuação de comarcas equidistantes para melhor integração das respectivas Regionais, de modo a conferir

maior eficácia de gestão;
CONSIDERANDO que o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994) prevê doze circunscrições judiciárias;

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2°.....

I – 1ª Regional de Campo Grande: Campo Grande, Ribas do Rio Pardo

e Sidrolândia:

II - 2ª Regional de Corumbá: Corumbá;

III – 3ª Regional de Coxim: Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora;

VII - 7ª Regional de Paranaíba: Paranaíba, Aparecida do Taboado e

Inocência;

XI - 11ª Regional de Aquidauana: Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos:

XII – 12ª Regional de Chapadão do Sul: Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica."

Parágrafo único. Para atendimentos em casos de plantão é facultada a integração entre as Defensorias Públicas que compõem as Regionais de Chapadão do Sul e Paranaíba em uma única escala.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 142/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1°, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo relacionados, para atuarem nos seguintes órgãos de atuação e período:

6ª REGIONAL - Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

Defensor Público Substituto	Órgãos de Atuação	A partir de:
Mauricio Augusto Barbosa	1ª DP Criminal de Nova Andradina	04/04/2018

7ª REGIONAL - Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

Defensor Público Substituto	Órgão de Atuação	A partir de:
Sara Zam Segura Marçal	3ª DP de Paranaíba	03/04/2018

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 143/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5°, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram no Projeto Morar Legal em parceria com a AGEHAB/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/052783/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	23/03/2018	Jateí
5511546-1	Katherine Alzira Avellan Neves	24/03/2018	Jateí

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 144/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula n. 677680-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Dourados-MS, para responder pela Coordenação da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante), **no período de 2 a 30 de abril de 2018**, com fundamento no artigo 3 §2°, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/052823/2018)

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 142/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a servidora VIVIAN MACIEL DE MORAES, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 073/2018, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, página 51, no período de 19 de março a 3 de abril de 2018. (Protocolo 33/052670/2018).

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 143/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "S" DPGE n. 073/2018, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, página 51, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora MARIA DO ROCIO AMORIM SILVEIRA no período de 19 de março a 2 de abril de 2018, fixando-o para o período de 26 de março a 9 de abril de 2018. (Protocolo 33/052663/2018).

Campo Grande, 26 de marco de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 144/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores WESLLEY DE SANTANA MORENO, matrícula n. 5509610-3 e EDSON MARCELO CARAMELO, matrícula n. 5513454-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
Ata de Registro de Preços n. 013/2017	BR DISPLAYS LTDA - ME	20/10/2017 a 19/10/2018	Processo n. 33/007.100/2017 — Confecção de placa de homenagem, gravação em aço inox escovado, placa de identificação de sala e outros em PVC.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.030/2014

Dispensa de Licitação n. 002/2014.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Conselho da Comunidade de Campo Grande.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Instituição, e com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, além da previsão do item 10.1 constante da cláusula contratual décima, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 007/DPGE/2018 ao Contrato n. 005/DPGE/2014, para fins de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2018 e término em 31/03/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, especialmente o valor mensal contratado de R\$ R\$1.615,90 (mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos). Publique-se

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018. **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 278/2018 PROCESSO Nº 33/007.036/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/DPGE/2018

FAVORECIDO: VINTAGE SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de suporte universal de chão para bicicletas que serão instaladas de

modo a servir o imóvel onde funciona a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública Estadual, na Comarca de Maracaju/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8,666/1993 e alterações, e art. 2°, incisos II e V, e art. 5°, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/20017.

VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;- Natureza de Despesas: 339039.20;

Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 23/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

TERMO DE ANULAÇÃO

ANULO com fundamento no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o PROCESSO ADMINI STRATI VO N. 052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2018, por motivos de falta de clareza do edital e de presença de dubiedades comprometeu, no caso concreto, a isonomia com a qual o certame deveria ter se desenvolvido de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Clara(MS), 26 de março de 2018. **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ** Prefeito Municipal ÁGUA CLARA-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 045/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados na manutenção das varias Secretarias Municipais de Antônio Joao MS

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Abril de 2018 às **08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 26 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender todas as Secretarias

Municipais pertencentes a cidade de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Abril de 2018 às **08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 26 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 047/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos diversos para serem utilizados nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs), através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Abril de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 26 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 048/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PERFIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão - de - obra em auto elétrica, para manutenção dos veículos pertencentes as variadas Secretarias Municipais

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de Abril de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados. no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 26 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível Tipo Óleo Diesel S10 para atender os estudantes da Zona Urbana e Educação Superior do Município de Antônio Joao MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de Abril de 2018 às 15:00 (quinze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital

Antonio João (MS), 26 de Marco de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2018 CONVITE Nº 06/2018 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR todos os itens do objeto do Convite nº 06/2018 à licitante vencedora do certame sendo esta ODENIR XAVIER PEREIRA 03151399193, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.376.268/0001-04, com o valor global de 43.566,32 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), o citado processo se

refere à contratação de empresa para auxiliar na realização do evento 4ª PAIXÃO DE CRISTO, a ser pago com recursos do Município e do Convênio nº 28139/2018 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2018 Odilon Ferraz Alves Ribeiro Prefeito Municipal

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em razão de anulação de atos do processo após reconhecimento de recursos interpostos, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público para conhecimento dos interessados que repetirá o certame licitatório, a sessão ocorrerá no dia 12 de abril de 2.018, às 08h00min, sendo a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de faixas elevadas e lombadas em diversas ruas da cidade de Aquidauana/MS, de acordo com resolução nº 495/2017 do CONTRAN e conforme mapa de locações em anexo ao edital, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações da planilha orçamentária, conforme consta no Projeto/Memorial Descritivo, Anexo I, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes, podendo também serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@ gmail.com.

Aguidauana-MS, 26 de marco de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio. TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 010/2018. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo (higiene e limpeza), com a finalidade de atender os benefícios eventuais no centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI/SMS Nº 051/2018, processo administrativo nº 012/2018. ADJUDICO a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18, para fornecer os itens do LOTE 1, no valor total de R\$ 64.707,30 (sessenta e quatro mil setecentos e sete reais e trinta centavos) - BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 26 de março de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 3/2018, Processo nº. 647/2018, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para reforma e adequação do Ginásio Municipal de Esportes para atender o Município de Brasilândia MS, para as empresa (s) vencedora (s): AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP - R\$:382.084,25. Brasilândia – MS, 26/03/2018. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal

SEGUNDO ADENDO

Modalidade Tomada de Preço nº 005/2018 - Processo nº 814/2018. O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna pública a alteração na Tomada de Preço 002/18, objetivando a Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. ALTERAÇÃO: Correção da formula constante no item 4.6.2 alínea V do edital. As alteração estará disponível no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações da Prefeitura. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 12/04/2018 as 8h. Brasilândia - MS, 26/03/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.273/2017-53

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, convoca o CONSÓRCIO CAM, menor preço do processo licitatório em epígrafe, para apresentação de amostras no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme item 7 do Edital. Campo Grande - MS, 26 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.891/2017-48

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES TAIS COMO: LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, LUVA ESTÉRIL F OUTROS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 031/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 23 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.199/2017-37

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 032/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 23 de Março de 2018. RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.754/2017-27

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO TIPO FITA, ABRAÇADEIRA PLÁSTICA REF. HELLERMANN REF. 26022-011/3, ACOPLAMENTO TRASEIRO COM SPRAY DO MICRO MOTOR (KAVO) REF. 980 1419 E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 033/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 26 de Marco de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.771/2017-16

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SEGUNDO E TERCEIRO NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 034/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 26 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.825/2017-18 OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (VENTILADOR MECÂNICO

PULMONAR).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 035/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária

deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 26 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.03.2018, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2017

DDOCESSO No 84 644/2017-64

Lotes	Empresas Vencedoras	Valor Contratado R\$
01 (EXCLUSIVO)	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 3,95
02 (EXCLUSIVO)	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	R\$ 1,95
03 (EXCLUSIVO)	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E	R\$ 7,65
04 (PRINCIPAL)	DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 15,09
05 (RESERVADA)	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 25,00
06 (EXCLUSIVO)	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 1,41
07 (PRINCIPAL)		R\$ 9,19
08 (RESERVADA)	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 9,19
09 (EXCLUSIVO)		R\$ 1,65
10 (EXCLUSIVO)	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 15,93
11 (EXCLUSIVO)	POTENCIAL COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI -	R\$ 17,95
12 (EXCLUSIVO)	EPP	R\$ 1,94
13 (EXCLUSIVO)	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	R\$ 1,60
14 (EXCLUSIVO)		R\$ 1,93
15 (EXCLUSIVO)	MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 0,88
16 (EXCLUSIVO)	POTENCIAL COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	R\$ 55,60
17 (EXCLUSIVO)	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 4,79
18 (EXCLUSIVO)	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	R\$ 7,85
19 (EXCLUSIVO)	MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 1,59
20 (EXCLUSIVO)		R\$ 2,00
21 (EXCLUSIVO)	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	R\$ 12,80
22 (EXCLUSIVO)		R\$ 12,83

Campo Grande - MS, 26 de Março de 2018 RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo nº 014/2018 - Pregão Presencial 103/2016 Processo Administrativo 5180/2018 - Processo Licitatório 196017/2016

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa FACIL TENDTUDO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de higiene e limpeza para atender os serviços da Proteção Social Especial e Básica.

Valor Global: R\$ 6.945,90 (Seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

Prazo: 12 meses

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica

08.244.0103.2639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 - Material de Consumo

Corumbá, 14 de Março de 2018. Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e a Sr. Jeferson Benites Cardoso - Fácil TendTudo LTDA ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 17/2017. Processo - 8.753/2017. Contratada: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Drenagem na Alameda Anésia Pinheiro no Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 120 (cento e vinte) dias, de execução em 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 05/02/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18014/2017

A Presidente do Grupo Executivo de Licitações - GELIC, designada pelo Decreto nº 1.937 de 16 de fevereiro de 2.018, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 002/2018, processo n.º 18014/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DAS GRADES, FACHADA, CANTEIRO E PAGINAÇÃO DE PISO INTERNO DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, está suspensa em virtude da adequação de Planilha. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/

Corumbá / MS, 26 de março de 2018. (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018 PROCESSO Nº 598/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA. Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 17 de abril de 2018 às 10h, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no Paço Municipal, licitação Chamamento Público para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR. O edital completo, contendo seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtido, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, nos horários das 7h às 11h ou das 13h às 17h, em dias úteis, informações complementares poderão ser obtidas pela telefone 67 3247-7037.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site http:// www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 23 de março de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

Reabertura

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacèutico. PROCESSO: nº 10/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 23/04/2018 (vinte e três de abril do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br

Dourados-MS, 26 de março de 2018

Heitor Pereira Ramos Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de divisórias e portas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 57/2018. ATO: Fica <u>SUSPENSO</u> "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. JUSTIFICAÇÃO: O referido ato se dá pela ocorrência de divergência na unidade de medida do material constante na Proposta de Preços e a necessidade de sua readequação. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de março de 2018

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

COMUNICAMOS que está suspenso a Concorrência nº 001/2018, cujo objetivo é a contratação de Agência de Publicidade para Prestação de Serviços nos Setores de Publicidade e Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de

O mesmo sofreu impugnação e está em análise para decisão. A nova data da seção pública

será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Duque de Caxias, 250, Centro, Itaporã - MS, pelo e-mail licitacao.itapora@hotmail.com ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 26 de Março de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cronotacógrafo Digital bivolt, Módulo SVT 3000 A primário e Módulo SVT 3000 A secundário, bem como a prestação de serviços de aferições de cronotacógrafo, conserto de tacógrafos, magnéticos e relógio de horas e serviços de instalação e revisão de chicote, para os veículos do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Abril de 2018 às **08h00min**.O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail. com.Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.lvinhema-MS, 26 de Março de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Asfalto Diluído de Petróleo (CM 30), Emulsão Asfáltica (RC 1CE / RL 1C / RR 2C) e Cimento Asfáltico de Petróleo (tipo CAP 50/70), com transporte, destinado à pavimentação asfáltica e à recuperação de vias públicas asfáltadas de diversas ruas e avenidas do Município de Ivinhema-MS.EMPRESAS CLASSIFICADAS: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, no valor de R\$ 1.709.225,00 (um milhão setecentos e nove mil duzentos e vinte e cinco reais). Ivinhema-MS, 23 de Março de 2018. Fabiana de Souza Ramos "Pregoeira". Homologa o Resultado Adjudicado pela Pregoeira. Eder Uilson França Lima-"Prefeito Municipal"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. Homologa e Ratifica a Dispensa de Licitação, conforme justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei n $^\circ$ 8.666/93.

PROCESSO n.º 015/2018

DISPENSA n. 003/2018

OBJETO: Aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do (s) maquinário (s) que será aplicado exclusivamente no atendimento das situações emergências no município de Japorã/MS, conforme Convênio n.º 003/2018 - SGI/COVEN N.º 28.064/2018 celebrado entre o município de Japorã/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL"

FAVORECIDO(S): POSTO JAPORÃ LTDA

CNPJ/MF: 15.502.412/0001-05
VALOR GLOBAL: R\$ 64.999,97 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã- MS, 23 de marco 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA -Prefeito Municipal

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO N. 027/2018

Dispensa nº 003/2018

Processo Licitatório nº 015/2018

Partes: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA POSTO JAPORÃ LTDA.

Objeto: Aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do (s) maquinário (s) que será aplicado exclusivamente no atendimento das situações emergências no município de Japorã/MS, conforme Convênio n.º 003/2018 - SGI/COVEN N.º 28.064/2018 celebrado entre o município de Japorã/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.

Valor Global: R\$ 64.999,97 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 05 (cinco) meses

Data assinatura: 23/03/2018

Dotação orçamentária: Ficha 104 - 15.452.0011.2015.339030.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JAPORÃ /MS, 23 de marco de 2018.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira (Contratante)

Matilde Demarchi Malvezzi (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº9.622, página 57, de 26 de Março de 2018, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal Santa Luzia do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **RETIFICA-SE**, onde se lê PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2018, leia-se PREGÃO PRESENCIAL N°019/2018.

Juti/MS, 26 de Março de 2018.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CAPOTERAPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 11/04/2018, às 14h (horário local).

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018 * OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE PASTEURIZADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 10/04/2018, às 14h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - REPUBLICA-SE

- * OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (GELADEIRAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 12/04/2018, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018 - REPUBLICA-SE

- * OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 12/04/2018, às 14h (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018 - REPUBLICA-SE

- * OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA BORRACHARIA, LAVADOR E LUBRIFICAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODA FROTA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
- DATA: A sessão acontecerá no dia 13/04/2018, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018 - REPUBLICA-SE

- * OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES OFTÁLMICAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 13/04/2018, às 14h (horário local)

Os editais estarão disponíveis para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes. Naviraí - MS, 26 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 163/2017 DAS PARTES: o Município de Nova Andradina e a empresa COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA - EPP.

O presente Termo Aditivo tem a finalidade deprorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre 05/03/2018 até 04/04/2018, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão da medição final, considerando modificações realizadas pelo engenheiro responsável.

Nova Andradina, MS, 03 de março de 2018.

ASSINARAM:

FABIO ZANATA Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenador de despesas Contratante

COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA Mônica Yumi Anzai Contratada

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação - LIO para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM ÁREA ATÉ 25HA - CONDOMÍNIO 02. Localizada a Rua José Gomes da Rocha - lotes 04, 05, 08, 09 e 10, Quadra 91 no bairro Vila dos Operários no município de Nova Andradina - MS.

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação - LIO para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM ÁREA ATÉ 25HA - CONDOMÍNIO 01. Localizada a Rua José Gomes da Rocha – lotes 01, 02, 03, 06 e 07, Quadra 91 no bairro Vila dos Operários no município de Nova Andradina - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado do processo supra, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e orientação nas áreas de finanças públicas, recursos humanos, gestão organizacional e em controladoria, para todos os servidores municipais das áreas abrangidas (gestores e técnicos); informa para os devidos fins legais que o presente processo foi considerado deserto.

Novo Horizonte do Sul – MS, 23 de março de 2018.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA Presidente C. P. L.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE Gerente Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 -PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 11 de abril de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor - fabricação nacional; cor prata; 16v; 04 portas; zero km; ano e fabricação: 2018; motor mínimo 1.8; potência mínima de 130CV; 07 (sete) lugares.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o Sr. Valderi da Silva Leite.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante. ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 26 de março de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 -PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 12 de abril de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas, para atender o Programa Social de Proteção Social Básica, na forma de Beneficio Eventual, com recursos oriundos do FMIS - Fundo Municipal de Investimentos Sociais desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o Sr. Valderi da Silva

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura $\label{eq:municipal} \textit{Municipal de Rio Brilhante} - \textit{MS}, \; \textit{Rua Prefeito Athayde Nogueira n} \circ 1.033 - \textit{Centro}, \; \textit{fone:} \\$ 0*(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante. ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 26 de março de 2018. VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações as disposições da Lei II^a 10.520/02, Lei II^a 8.080/93, de 21/00/93, e suas aiterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais esportivos** e **materiais de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos** esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2018, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 17 de Abril de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.018. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 036/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº

10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Refeições para pacientes que realizam tratamento de Saúde/Hemodiálise em Campo Grande o período de exercício do ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde em sessão pública, às 14:00 hs do dia 16 de ABRIL de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 26 de MARÇO de 2.018 Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 034/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com sos disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto Aquisição de Baterias para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura para período de exercício do ano de 2018, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 16 de ABRIL de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 26 de MARÇO de 2.018 Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Republicação Modalidade Pregão Presencial nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem dos eventos realizados pela FUNDESG - Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste , conforme especificações constantes no Termo de Referência, em sessão pública, às 14:00hs do dia 13 de ABRIL de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.018. Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, às 14:00hs do dia 17 de Abril de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de Março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 030/2.018, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo, nas atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquia Municipal, para o ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sagrou-se vencedoras as empresas: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda nos itens 1 e 4, com o valor total de R\$ 480.626,00 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e seis reais) e Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. nos itens 2 e 3 com o valor total de R\$ 1.756.882,80 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de março de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de (digitalizador de IP e impressora) para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 13 de Abril de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 – PROCESSO Nº 029/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos (Média complexidade e atenção básica), para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas - MS, 26 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 – PROCESSO Nº 031/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de insumos e suprimentos laboratoriais, para atender as atividades do Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho" da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas - MS, 26 de março de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame na modalidade Concorrência, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo n° 023/2017, conforme segue:

OBJETO: Contratação de agencia de propaganda para prestação de serviços de natureza continua nos setores de publicidade e propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados - MS, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Foi reaberta a sessão a fim de avaliar as Proposta de Preços das empresas classificadas na fase de análise técnica, sendo elas: 2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP e LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME A comissão constatou que apenas uma empresa enviou representante para participar do certame sendo esta: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Milton Jose Ribeiro Junior, RG 1415245 SSP/MS, CPF 028.681.171-55. Dando continuidade aos trabalhos foi aberta a sessão para avaliação das propostas de preços. Após conferência dos envelopes com relação a sua inviolabilidade o presidente realizou a abertura dos mesmos e aferiu seu conteúdo de acordo com o item 10.3.1 do edital como segue:

2MIL Publicidade Marketing e Comunicação Ltda.

A) ... 40% limitados a 40%;

B) ... 10% com limite máximo de 15%;

C) ... 05% estabelecendo-se como limite máximo de 10%

Lupa Comunicação Ltda. – ME

A) ...40% limitados a 40%;

B) ...10%, com limite máximo de 15%;

C) ...5%, estabelecendo-se como limite máximo de 10%.
 Compet Marketing e Comunicação Ltda. EPP

Compet Marketing e Comunicaçã

A) ...40%;B) ...10%;

c) ...5%.

Conforme análise realizada sobre as propostas apresentadas pelas empresas participantes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação identificou que as empresas 2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA e LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME apresentaram propostas confusas com relação ao percentual de cobrança de honorários referentes as letras "b" e "c" do item 10.3.1, "Honorários por serviços de terceiros e Honorários por contratar e efetuar pagamento", conforme exposto acima, onde não apresentam um valor exato do seu percentual a ser cobrado com os referido honorários. Desta forma o Presidente entende não haver possibilidade exata de se computar a pontuação referente aos itens, uma vez que as licitantes acima apresentaram intervalos de percentuais, para em sequência a comissão aplicar o cálculo da nota final das propostas conforme item 11.1 do edital. Neste sentido o Presidente entende que apenas a empresa COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP apresentou proposta com valores percentuais exatos para efeito do referido cálculo. O presidente suspendeu a sessão pelo prazo de 15 (quinze) minutos e se dirigiu a procuradoria jurídica desta Casa de Leis afim de poder sanar dúvidas com relação a situação elencada. O mesmo foi acompanhado pelo servidor Raphael da Silva Matos (controlador interno). Retornando a sessão e dando reabertura o Presidente decidiu por desclassificar as empresas 2MIL PUBLICIDADE

MARKETING E COMUNICAÇÃO ITDA e LUPA COMUNICAÇÃO ITDA - ME e classificar a empresa COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP. O representante da empresa LUPA COMUNICAÇÃO LTDA - ME manifestou seu interesse de interposição de recurso contra decisão do Presidente, entendendo ter cumprido o exigido no edital, uma vez que reproduziu sua proposta na întegra conforme "Anexo II – Proposta de Preço", e requereu ainda de forma oral o fornecimento de cópias das propostas apresentadas, o qual foi de plano deferido pela autoridade. A servidora Lucy Vanda Palácio Alves Marques e Raphael da Silva Matos se sentiram ofendidos pela declaração do representante da empresa LUPA COMUNICAÇÃO LTDA - ME que disse em alto e bom tom, diante de todos, de que estava ocorrendo "prevaricação" por parte dos membros que participam no referido certame desde o seu início. Após novo questionamento por parte do representante com relação ao anexo citado acima, o Presidente novamente procurou o corpo jurídico desta Casa e retornando juntamente com o Subprocurador Sro Oscar Krüger, a comissão em nova análise diante do questionamento decidiu por rever sua decisão, atento ao princípio da autotutela dos atos administrativos, e classificar as empresas 2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA e LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME, uma vez que as propostas apresentadas pelas licitantes acima descritas foram baseadas no modelo anexo no edital (anexo II), de maneira que é possível aferir sem sombra de dúvidas os índices propostos pelas concorrentes, eliminando as dúvidas elencadas inicialmente e, portanto, implicando na regularidade das propostas e continuidade no certame nos termos do edital. Prosseguindo os trabalhos o presidente decidiu por realizar a apuração das notas conforme edital. Verificou-se que todas as licitantes atingiram nota máxima de 100 (cem) pontos, conforme planilhas individuais de avaliação preenchidas na ocasião desta reunião que seguirão anexas a esta ata e que foram vistadas e conferidas pela

comissão e licitante presente juntamente com seu advogado Sr. Caio Fábio Cardoso Ribeiro, OAB/MS sob n° 22.824. Com referência ao cálculo final das propostas conforme item 11.1 do edital, a classificação dos licitantes segue como segue

1º Lugar: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA - ME com a nota final de 96,50 (noventa e seis inteiros e cinquenta décimo);

2º Lugar: COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP com a nota final de 94,86 (noventa e quatro inteiros e oitenta e seis décimos);

3° Lugar: 2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA com nota final de 87,40 (oitenta e sete inteiros e quarenta décimos).

O Presidente informou que o resultado do presente certame será publicado oficialmente nos Diário Oficial do Município e do Estado de Mato Grosso do Sul e informou ainda que os demais licitantes não presentes serão notificados da presente decisão, mediante a publicação referida. O Presidente declarou o resultado e informou que será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de sua notificação em diário oficial, para a que as empresas possam protocolar, havendo interesse, o seu recurso contra a decisão. Ao final da sessão o Presidente da Comissão de Licitação também solicitou que fosse consignado em ata que o mesmo também se sentiu ofendido pelo Sr. Caio Fábio Cardoso Ribeiro, advogado da licitante presente à sessão, quando o mesmo reafirmou ao Presidente o fato de estar havendo prevaricação por parte dos membros participantes do presente processo licitatório. E não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a

presente sessão.

Dourados - MS, 21 de março de 2018. LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rio Amambai Agroenergia S.A, torna Público que requereu junto da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA de Naviraí - (MS), Licença Prévia e Licença de Operação para operar as instalações relativas a um Posto de Abastecimento de combustíveis para veículos automotores (frota própria) numa área de 1.4 há, com Capacidade para armazenagem 15m³ de etanol, 30m³ de diesel (S-10) e 120m³ de óleo diesel (S-500), Localizada RODOVIA BR – 163 KM 118 (rodovia Naviraí / Itaquirai - margem esquerda) – Zona Rural no Município de Naviraí-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

EDITAL

LAUCIDIO COELHO NETO torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju, Licença de Instalação e Operação - LIO, através do Comunicado de Atividade para Barragem com área de reservatório abaixo de um (1) hectare localizado na Fazenda Engenho – Parte 1, município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LARANGEIRA MENDES S/A CNPJ N° 36.775.922/0001-18

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social no km 31,5 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Ponta Porã - MS., 22 de Março de 2018. Raul Francisco Mendes Prates Diretor Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA CNPJ N° 03.719.820/0001-26

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 164 - km 31,5 - Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco "C" – Sala 1, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

Ponta Porã – MS., 22 de Março de 2018. Raul Francisco Mendes Prates Diretor Presidente

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Contrato nº 008/2018. Processo Licitatório 012/2018. Licitação: Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: Prestação dos serviços de publicações de informativos e outros comunicados em jornal de circulação no estado de Mato Grosso Do Sul de interesse do CRECI/MS. Partes: CRECI/MS e QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. Assinam: Delso José de Souza e Francisco Carlos da Silva. Conta nº: 6.3.1.3.04.01.031. Vigência Contratual: 22/03/2018 a 22/03/2019. Valor Global: R\$ 38.948,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais). Data de empenho: 15/03/2018. Data de assinatura: 22/03/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL – SIEMS ASSEMBLÉIA GERAL DE LEVANTAMENTO DE PAUTA E APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES Nos termos do artigo 4° letra a, b e letra c, artigo 16° , artigo 20° , artigo 21° , artigo 26° , artigo 58° letras a, b e letra j, artigo 59° letras a, b, g, h, § 1^a , 2° e 3° e artigo 60° do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente** de Campo Grande - Santa Casa para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia 31 de Março de 2018, no Auditório Carroceiro Zé Bonito. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação as 12horas com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação as 12:30horas, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Finalização do Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar acordo ou propor dissídio coletivo; c) Aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; d) Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato; e) Aprovação do desconto da Contribuição Negocial

no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado dos integrantes da Categoria, nos casos de acordo coletivo em separado; f) Discussão sobre a suspensão da Contribuição Sindical, bem como, deliberação quanto a sua manutenção no caso de alteração por Medida Provisória, Tutela Antecipada, alterações por Sentenças judiciais ou aprovação em assembleia da Categoria; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA Presidente do SIEMS

AGROPECUÁRIA RANCHO FUNDO LTDA.

CNPJ N° 15.431.549/0001-08 NIRE N° 54.2.0125370-9

ATA DA ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 21/03/2018

DATA E HORÁRIO: 21 de março de 2018, às 16:00 horas. LOCAL: Sede social, à Rua Alberto Neder, nº 328, sala 33 D, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.020-336. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença dos sócios detentores da totalidade do capital social, conforme se verifica nas assinaturas à presente Ata. MESA DIRIGENTE: Presidente: Stéfano Perondi e Secretária: Nicole Perondi. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a sua publicação, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10-01-2002. ORDEM DO DIA: Retirada da sociedade do sócio Jovir Perondi, a pedido deste. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Por unanimidade dos sócios foi aprovada a retirada da sociedade do sócio Jovir Perondi, a pedido deste, nos termos dos artigos 1.029, 1.031, 1.032 e 1.053 do Código Civil. A retirada da sociedade ocorrerá mediante a extinção e liquidação de 5.200.000 quotas de capital de emissão de sociedade, todas de propriedade deste sócio e a entrega a este de contas correntes a receber, no valor de R\$ 5.200.000,00. Foi aprovada ainda a publicação da presente ata, de acordo com o previsto nos artigos 1.084 e 1.151, parágrafo 1°, do Código Civil. ENCERRAMENTO: Esgotada a matéria da ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da mesa e pelos sócios presentes. Campo Grande-MS, 21 de março de 2018. Presidente da Mesa: Stéfano Perondi; Secretário da Mesa: Nicole Perondi e sócio retirante: Jovir Perondi, representado pelo seu Procurador Edimir Neuwirth.

NICK AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ N° 08.515.428/0001-89 NIRE Nº 54.2.0125528-1

ATA DA ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 21/03/2018

DATA E HORÁRIO: 21 de março de 2018, às 09:00 horas. LOCAL: Sede social, à Estrada Ribas do Pardo/Camapuã, km 55, no local denominado Fazenda Andressa, Zona Rural, na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.180-000. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença dos sócios detentores da totalidade do capital social, conforme se verifica nas assinaturas à presente Ata. MESA DIRIGENTE: Presidente: Nicole Perondi e Secretário: Stéfano Perondi. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a sua publicação, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10-01-2002. ORDEM DO DIA: Retirada da sociedade do sócio Jovir Perondi, a pedido deste. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Por unanimidade dos sócios foi aprovada a retirada da sociedade do sócio Jovir Perondi, a pedido deste, nos termos dos artigos 1.029, 1.031, 1.032 e 1.053 do Código Civil. A retirada da sociedade ocorrerá mediante a extinção e liquidação de 4.200.000 quotas de capital de emissão de sociedade, todas de propriedade deste sócio e a entrega a este de contas correntes a receber, no valor de R\$ 4.200.000,00. Foi aprovada ainda a publicação da presente ata, de acordo com o previsto nos artigos 1.084 e 1.151, parágrafo 1º, do Código Civil. ENCERRAMENTO: Esgotada a matéria da ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da mesa e pelos sócios presentes. Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de março de 2018. Presidente da Mesa: Nicole Perondi: Secretário da Mesa: Stéfano Perondi e sócio retirante: Jovin Perondi, representado pelo seu Procurador Edimir Neuwirth.

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. Companhia Aberta - CNPJ/MF n° 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566 Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 27 de abril de 2018, às 11:00 horas (horário de Brasília) e 10:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, nº 8000, bairro Vila Cidade Morena, CEP 79.072-900, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos

administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (c) fixar em 05 (cinco) o número de membros a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia: e (d) eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos. (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) aprovar a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aumentando de 7 (sete) para 8 (oito) o número máximo de diretorias estatutárias, bem como autorizar o Conselho de Administração da Companhia a implementar alterações no Regimento Interno da Diretoria, visando uniformizar a nomenclatura e atribuições das diretorias estatutárias da Companhia com as demais distribuidoras do grupo Energisa; (c) aprovar a inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia estabelecendo regra para a determinação do valor de reembolso, conforme prevê o §1º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações); e (d) aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia. Instruções aos Participantes: Para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (c) procuração, em caso de participação por meio de representante; e/ou (d) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por tabelião público, legalizados em consulado brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na junta comercial, e registrados no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Para fins de melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita, nos termos do §2º do artigo 13 do estatuto social, que os acionistas depositem os documentos necessários para participação na Assembleia na sede da Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail stockinfo@energisa.com.br ou por fax: (32) 3429-6317. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentar tais documentos na abertura da Assembleia Geral, conforme o disposto no §2° do artigo 5° da Instrução CVM 481. Em cumprimento às normas legais vigentes, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de voto múltiplo para a eleição do membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (http://investidores.grupoenergisa.com.br/), na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) Campo Grande, 23 de março de 2018. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de

DI IMAGEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA. CNPJ/MF n° 03.976.519/0001-06 - NIRE 54.200.701.147 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: (A) CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30150-281, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o no 42.771.949/0001-35, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.096.246, neste ato representada por seus Diretores, o **Sr. Frederico de Aguiar Oldani**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.370.229 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 253.515.048-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, nº 500, Vila Clementino, CEP 04020-060, e o Sr. **Eduardo Margara da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 6915598, inscrito no CPF/MF sob o nº 079500418-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, n° 500, Vila Clementino, CEP 04020-060; **(B) SÉRGIO AUGUSTO MAKSOUD**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.219.526 (SSP/SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 313.388.101-97, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Sombreiro, nº 254, Carandá Bosque II, CEP 79032422 ("Sérgio"); (C) WILSON LUIZ MAKSOUD, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n° 183.805 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o n° 200.660.901-72,

residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Tabelião Murilo Rolim, nº 148, Vivendas do Bosque, CEP 79021-400 ("Wilson"); (D) MARCO ANTÔNIO PICCOLO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.671.230 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 925.626.128-68, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Amazonas, nº 2.158, Vila Célia, CEP 79022-130; e **(E) FERNANDO PEIXOTO** ENNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.294 (SSP/MT), inscrito no CPF/MF sob o nº 173.879.731-72, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Euclides da Cunha, nº 349, apartamento 902, Jardim dos Estados, CEP 79.022-210; únicos sócios da DI IMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Mato Grosso, nº 3.478, Bairro Santa Fé, CEP 79.021-151, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.976.519/0001-06, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o NIRE 54.200.701.147, em sessão de 04 de agosto de 2000 e última Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 54356370, em 17 de julho de 2013 ("Sociedade"); têm entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições: I. DO CAPITAL SOCIAL - 1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 4.267.201,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil duzentos e um reais), passando de R\$ 9.444.126,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais), para R\$ 13.711.327,00 (treze milhões setecentos e onze mil trezentos e vinte sete reais) mediante a emissão de 4.267.201 (quatro milhões duzentas e sessenta e sete mil duzentas e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, as quais são neste ato totalmente subscritas pela sócia Centro, com a expressa anuência dos demais sócios, que renunciam ao direito de preferência para a subscrição das novas quotas. 1.2. A sócia Centro, neste ato, integraliza a totalidade das novas quotas, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital realizados pela sócia na Sociedade até a presente data. 1.3. Ato contínuo, conforme faculta o art. 1.082, inciso I, do Código Civil, os sócios resolvem reduzir o Capital Social da sociedade, para absorver prejuízo contábil no valor de R\$ 8.160.762,00 (oito milhões cento e sessenta mil setecentos e sessenta e dois reais), passando o Capital Social de R\$ 13.711.327,00 (treze milhões setecentos e onze mil trezentos e vinte sete reais), para R\$ 5.550.565,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais) 1.4. Em virtude das deliberações acima, os sócios decidem atualizar a cláusula 5.1. e 5.1.6 do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: 5.1. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.550.565,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais), dividido em 5.550.565 (cinco milhões quinhentas e cinquenta mil quinhentas e sessenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócios; Quotas; Valor (R\$)**.Centro De Imagem Diagnósticos S.A.- Sócia II; 5.550.561; 5.550.561,00. Sérgio Augusto Maksoud; 1; 1,00. Wilson Luiz Maksoud; 1; 1,00. Marco Antônio Piccolo 1; 1,00. Fernando Peixoto Ennes; 1; 1,00. Total; 5.550.565; 5.550.565,00. 5.1.6. As 5.550.561 (cinco milhões quinhentas e cinquenta mil quinhentas e sessenta e uma) quotas representativas do capital da Sociedade de titularidade da sócia Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Quotas Empenhadas") encontram-se empenhadas em favor do International Finance Corporation ("IFC"), nos termos do Instrumento Particular de Penhor de Quotas celebrado em 02 de maio de 2013, e seus aditivos, entre Centro de Imagem Diagnósticos S.A., IFC, a Sociedade e outros ("Contrato de Penhor"), para garantia das Obrigações Garantidas, conforme definidas no Contrato de Penhor. O referido penhor constituído (i) sempre abrangerá quotas representativas do capital social da Sociedade que representem 100% das quotas detidas pela sócia Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e, para tal propósito, será automaticamente estendido às Quotas Adicionais (conforme definidas no Contrato de Penhor), e (ii) inclui todos os Direitos Econômicos (conforme definidos no Contrato de Penhor) relativos às Quotas Empenhadas. O Contrato de Penhor prevê, no caso de ocorrência de um Evento de Excussão (conforme definido no Contrato de Penhor), dentre outros, limitações ao pagamento de Direitos Econômicos e ao exercício do direito de voto inerente às Quotas Empenhadas. II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - II.1 Por fim, em vista das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "CONTRATO SOCIAL da DI IMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA CNPJ/MF n° 03.976.519/0001-06 - NIRE 54.200.701.147- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA** DENOMINAÇÃO SOCIAL - 1.1. A Sociedade empresária limitada desenvolve suas atividades sob a denominação de DI IMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA., regendo-se pelo presente instrumento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL - 2.1. A Sociedade tem sede na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Mato Grosso, nº 3.478, Bairro Santa Fé, CEP 79.021-151. 2.2. A Sociedade poderá abrir e encerrar, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, filiais, escritórios ou agências em qualquer parte do território nacional ou no exterior. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - 3.1. A Sociedade tem como objeto social: I – a prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (ili) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como serviços auxiliares de apoio diagnóstico; II – a exploração de atividades relativas a (i) importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares; conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral; (ii) consultoria, assessoria, cursos e palestras na área da saúde, bem como a prestação de serviços que visem a promoção de saúde e a gestão de doenças crônicas; (iii) pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na área da medicina diagnóstica; (iv) elaboração, edição, publicação e distribuição de jornais, livros, revistas, periódicos e outros veículos de comunicação escrita, destinados à divulgação científica ou das atividades compreendidas no âmbito de atuação da Sociedade; e (v) outorga e administração de franquia empresarial; e III – a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, quotista ou acionista. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - 4.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - 5.1. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.550.565.00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais), dividido em 5.550.565 (cinco milhões quinhentas e cinquenta mil quinhentas e sessenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócios**; **Quotas**; **Valor** (**R\$**). Centro De Imagem Diagnósticos S.A.— Sócia II; 5.550.561; 5.550.561,00. Sérgio Augusto Maksoud; 1; 1,00. Wilson Luiz Maksoud; 1; 1,00. Marco Antônio Piccolo; 1; 1,00. Fernando Peixoto Ennes; 1; 1,00. Total; 5.550.565; 5.550.565,00. 5.1.1. A responsabilidade dos sócios é limitada, de acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 5.1.2. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade. 5.1.3. As quotas são indivisíveis em

relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais 5.1.4. O capital social poderá ser aumentado, nos termos do Artigo 1.081 da Lei nº 10.406/02, ressalvado o direito de preferência dos sócios de participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares. 5.1.5. Os sócios, quando estes forem pessoas jurídicas, deverão respeitar seus respectivos dispositivos e regulamentos estatutários (incluindo eventuais acordos de acionistas, se houver), por ocasião da tomada das deliberações sociais, sob pena de não serem considerados os votos proferidos em desacordo com tais regras. 5.1.6. As 5.550.561 (cinco milhões quinhentas e cinquenta mil quinhentas e sessenta e uma) quotas representativas do capital da Sociedade de titularidade da sócia Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Quotas Empenhadas") encontram-se empenhadas em favor do International Finance Corporation ("IFC"), nos termos do Instrumento Particular de Penhor de Quotas celebrado em 02 de maio de 2013, e seus aditivos, entre Centro de Imagem Diagnósticos S.A., IFC, a Sociedade e outros ("Contrato de Penhor"), para garantia das Obrigações Garantidas, conforme definidas no Contrato de Penhor. O referido penhor constituído (i) sempre abrangerá quotas representativas do capital social da Sociedade que representem 100% das quotas detidas pela sócia Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e, para tal propósito, será automaticamente estendido às Quotas Adicionais (conforme definidas no Contrato de Penhor), e (ii) inclui todos os Direitos Econômicos (conforme definidos no Contrato de Penhor) relativos às Quotas Empenhadas. O Contrato de Penhor prevê, no caso de ocorrência de um Evento de Excussão (conforme definido no Contrato de Penhor), dentre outros, limitações ao pagamento de Direitos Econômicos e ao exercício do direito de voto inerente às Quotas Empenhadas. **CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA** - 6.1. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Contrato Social. 6.1.1. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. 6.1.2. A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Reunião de Sócios. 6.2. A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 08 (oito) Diretores, sócios ou não, residentes no país, sendo, necessariamente, 01 (um) Diretor Administrativo e 01 (um) Diretor Médico. Competirá ao Diretor Médico a gestão de questões afetas à prática e ética médica nas atividades exercidas pela Sociedade. Os demais Diretores, quando eleitos, terão suas designações atribuídas na respectiva ata de Reunião de Sócios que os eleger, a qual deverá ainda especificar, de forma geral, as competentes atribuições e responsabilidades de cada Diretor. Os Diretores terão o mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos por Reunião de Sócios e por ela destituíveis a qualquer momento. Os Diretores serão eleitos pelo voto dos sócios representando a maioria do capital social, ressalvados os casos específicos previstos em lei. 6.2.1. Findos os seus mandatos, poderão ser nomeados novos Diretores por meio de deliberação da Reunião de Sócios, respeitando-se a regra prevista nesta Cláusula 6.2. 6.2.1.1. Os mandatos dos Diretores prorrogar-se-ão até o efetivo registro, no órgão competente, da respectiva ata de eleição da Diretoria, acompanhada dos respectivos Termos de Posse. 6.2.2. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Administrativo, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Administrativo. 6.2.2.1. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será realizada dentro de 30 (trinta) dias, no máximo, Reunião de Sócios para eleição do substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. 6.2.3. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato. 6.2.4. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Sociedade que não forem de competência privativa da Reunião de Sócios. 6.2.4.1. Os Diretores e eventuais procuradores constituídos pela Sociedade terão poderes e autoridade para praticar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, incluindo, sem limitação, abrir e operar contas bancárias, realizar operações de crédito, financiamentos, aceite ou endosso de títulos, firmar instrumentos de compra, venda ou locação de bens móveis ou imóveis, utensílios e outros documentos relacionados com a Sociedade, escrituras de qualquer natureza e cheques, desde que limitado ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por operação. Qualquer matéria diversa das relacionadas nesta cláusula ou cuja operação exceda o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deverão ser aprovadas em Reunião de Sócios, nos termos da Cláusula Sétima infra. 6.2.4.2. É expressamente vedado aos Diretores e eventuais procuradores constituídos pela Sociedade a assunção de obrigações em nome de quaisquer dos sócios, estabelecer quaisquer gravames ou alienar qualquer bem imóvel ou do ativo permanente da Sociedade, sem o prévio consentimento dos sócios. 6.2.5. A Diretoria deverá cumprir e fazer cumprir o Contrato Social e as deliberações da Reunião de Sócios. 6.3. A Sociedade será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais: (i) por 01 (um) Diretor, obrigatoriamente em conjunto com 01 (um) Procurador indicado pelos sócios em Reunião de Sócios a ser realizada para este fim a cada 03 (três) anos, nomeado nos termos da Cláusula 6.4 abaixo ("Procurador Designado"); (ii) por 02 (dois) Procuradores Designados, agindo sempre em conjunto; e (iii) por um único procurador que detenha procuração com poderes específicos, outorgada nos termos da Cláusula 6.4.1 abaixo; (iv) pelo Procurador Designado para assinar isoladamente com plenos poderes, pela Sociedade, em qualquer processo judicial ou administrativo em que a Sociedade faça parte, direta ou indiretamente, incluindo a ampla defesa, com objetivo de representar a Sociedade nos assuntos que envolvam: (a) tributos e contribuições de toda espécie, compreendendo obrigações principal e acessória; (b) legislação trabalhista em geral e previdenciária; e (c) legislação cível em geral, consumerista e ambiental; (v) pelo Procurador Designado, agindo isoladamente e com plenos poderes de representação da Sociedade, em qualquer questão envolvendo a obtenção, renovação, retirada e/ou quaisquer outras providências relacionadas à emissão do Certificado Digital em nome da Sociedade, conforme requisito exigido para a prática de inúmeros atos em nome e em favor da Sociedade; ou (vI) por qualquer Diretor, agindo isoladamente e com plenos poderes de representação da Sociedade, em qualquer questão envolvendo a obtenção, renovação, retirada e/ou quaisquer outras providências relacionadas à emissão de Certidões, Certidões de Débitos, CNDs, comprovantes de inscrições e pesquisas fiscais, bem como Certidões Simplificadas e Específicas, Fichas Cadastrais e similares da Junta Comercial, em nome e em favor da Sociedade. 6.4. A nomeação do Procurador Designado deverá ser feita pelos sócios a cada 03 (três) anos e a outorga da respectiva procuração para constituição do referido Procurador Designado caberá, excepcionalmente, a 01 (um) Diretor da Sociedade, agindo isoladamente. 6.4.1 A nomeação dos demais procuradores da Sociedade deverá sempre ser feita por 01 (um) Diretor em conjunto com o Procurador Designado, ou por 02 (dois) Procuradores Designados, agindo sempre em conjunto. 6.4.2. Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão específicar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 03 (três) anos. 6.5. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer sócio, administrador, procurador ou empregado da Sociedade que a envolva em obrigações

relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, tais como oferecer fianças, avais, endossos ou qualquer outra garantia prestada em favor de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. CLÁUSULA SÉTIMA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS - 7.1. As Reuniões de Sócios realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. 7.2. As Reuniões de Sócios Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, quando excederem o valor mencionado na Cláusula 6.2.5.1 ou quando as demais disposições do presente Contrato Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos sócios. 7.3. As Reuniões de Sócios, Ordinárias ou Extraordinárias, poderão ser convocadas pela Diretoria e serão presididas pelo Diretor Administrativo que, por sua vez, deverá indicar o Secretário. 7.4. Os sócios serão convocados para as Reuniões de Sócios por meio de notificação escrita, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da respectiva Reunião de Sócios, com indicação das matérias a serem discutidas, acompanhadas dos documentos a elas pertinentes, quando for o caso, observando-se, ainda, as disposições legais. 7.4.1. Independentemente das formalidades prescritas na lei e item anterior, será considerada regular a Reunião de Sócios a que comparecerem todos os sócios. 7.4.2. Será considerado presente à Reunião de Sócios o sócio que possa dela participar à distância, através de meio de comunicação adequado, incluindo, mas a tanto não se limitando, por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das ações tomadas, manifestando seu voto. Referido sócio deverá, em até 03 (três) dias úteis subsequentes à realização da reunião, confirmar o voto através da assinatura da respectiva ata de Reunião de Sócios lavrada em livro próprio e do Livro de Presença da Sociedade. 7.5. As deliberações nas Reuniões de Sócios serão tomadas mediante voto favorável de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios, exceto nos casos em que a lei exigir quorum superior e ressalvado o quorum específico de que trata a Cláusula 6.2 deste Contrato Social. CLÁUSULA OITAVA — ONERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - 8.1. É vedado aos sócios alienar, transferir, caucionar ou, de qualquer forma, onerar a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, as quotas de sua titularidade, sem o expresso consentimento dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. CLÁUSULA NONA – FALÊNCIA, DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS - 9.1 A Sociedade não se dissolverá por falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, impedimento, incapacidade, exclusão, retirada ou falecimento de qualquer sócio, continuando a Sociedade a funcionar com os sócios remanescentes. 9.1.1 Ocorrendo qualquer uma das situações constantes da Cláusula 9.1 acima, caberá aos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade resolver, relativamente às quotas do sócio falido, insolvente, impedido, incapacitado, excluído, retirante ou falecido: (i) tomar as quotas deste para si, na proporção que detiverem no capital social; (ii) transferir as quotas a terceiros; ou (iii) cancelar as respectivas quotas; sempre mediante o pagamento do valor devido ao sócio, nos termos das cláusulas 9.1.3 e 9.1.4 abaixo. 9.1.2 O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar sua intenção aos sócios remanescentes, por meio de mensagem eletrônica (e-mail ou fac-símile)com comprovante de envio ou carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que esses possam exercer seus respectivos direitos de preferência. 9.1.3 O pagamento dos haveres do sócio falido, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, insolvente, impedido, incapacitado, excluído, retirante ou falecido deverá ser efetuado de acordo com a disponibilidade de caixa da Sociedade e a critério da administração da Sociedade, em até 60 (sessenta) parcelas mensais iguais e consecutivas, em moeda corrente nacional, devendo a primeira parcela ser paga em até 30 (trinta) dias da data da respectiva alteração do Contrato Social da Sociedade. 9.1.4 O montante dos haveres corresponderá ao valor do capital social, dividido pelo número total de quotas subscritas, multiplicado pelo número de quotas devidamente integralizadas e de titularidade do sócio falido, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, insolvente, impedido, incapacitado, excluído ou retirante, de forma que se o referido sócio não houver integralizado suas quotas, não fará jus ao recebimento de quaisquer haveres pelas suas quotas sociais. Os sócios deixam aqui consignado que elegeram esse método de avaliação em detrimento de qualquer outro, incluindo valorização a mercado e/ou outros métodos que levem em consideração a valoração de ativos (v.g., goodwill, patentes, marcas, direitos autorais, investimentos, entre outros). 9.2 Fica desde já estabelecido que qualquer dos sócios poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, por decisão dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, nas hipóteses em que ficar caracterizada a justa causa. Deverá ser entendido como 'justa causa', sem prejuízo de outras hipóteses que possam ser cabíveis, o descumprimento de qualquer dever ou obrigação de sócio previsto neste Contrato Social, em acordo de sócios se existente, ou em lei, incluindo-se, mas não se limitando à quebra de affectio societatis verificada pelos demais sócios, bem como quaisquer outros atos que venham a ser considerados pelos demais sócios como prejudiciais à Sociedade e/ou aos demais sócios. 9.2.1 A interdição do sócio pessoa física ou seu impedimento para o exercício da profissão de médico pelo Conselho Regional de Medicina - CRM ou Conselho Federal de Medicina – CFM implicará em sua exclusão da Sociedade, aplicando-se o disposto nesta cláusula para os devidos fins. 9.3 A exclusão de sócio deverá ser deliberada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, podendo o sócio acusado nela comparecer para eventual exercício de seu direito de defesa. Em sendo aprovada, nos termos supra, a exclusão do sócio acusado operar-se-á mediante a celebração, ao término da reunião, da respectiva alteração do Contrato Social, a qual não precisará ser assinada pelo sócio excluído. 9.4 Ficando o quadro social reduzido a apenas 01 (um) sócio, este deverá ser recomposto no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da respectiva deliberação societária. CLÁUSULA DÉCIMA -**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - 10.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado um balanço e preparada a conta de lucros e perdas, correspondentes ao exercício findo, sendo facultado o levantamento de balanços intermediários em qualquer data. 10.2. Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada por deliberação dos sócios representando a maioria das quotas, podendo ser distribuídos entre os sócios de forma não proporcional às suas participações no capital social. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA -11.1.A regência supletiva da Sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do disposto no parágrafo único do Artigo 1.053, Lei nº 10.406/02, conforme alterações. 11.2. A Sociedade deverá observar os acordos de sócios arquivados em sua sede, caso existam, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de quotas e o Presidente da Reunião de Sócios abster-se de computar votos contrários aos seus termos. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as dúvidas advindas na interpretação do presente instrumento."E, por estarem assim, perfeitamente convencionados, assinam o presente instrumento em 01 (uma via), na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Campo Grande (MS), 5 de outubro de 2017 Sócios: **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** - Frederico de Aguiar Oldani; Eduardo Margara da Silva; Sérgio Augusto Maksoud; Wilson Luiz Maksoud; Fernando Peixoto Ennes; Marco Antônio Piccolo